O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 30 de Dezembro de 2021 Edição 605



Departamento de Alimentação Escolar

3449-4148

merendaescolarpousoalegre@hotmail.com

Secretaria de Educação e Cultura

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA ESCOLAR SMEC

1. HISTÓRICO

O Departamento de Alimentação Escolar é um braço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável por gerir os alimentos, material de limpeza e material de expediente que são enviados às escolas da rede municipal de ensino e departamentos da secretaria.

O inventário do Departamento de Alimentação Escolar foi realizado a fim de se ter o controle para o encerramento do ano de 2021.

Assim começaram os trabalhos de inventário do Departamento de Alimentação Escolar.

2. EQUIPE INVENTARIANTE

O inventário tem como objetivo a verificação dos valores e quantidades contabilizados como estoques nos sistemas, correspondentes à existência física dos materiais, bem como a verificação da confiabilidade dos controles, métodos de armazenamento e movimentação dos materiais. O processo foi formalizado pela portaria N. 086/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA), de 10 de dezembro de 2021, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2020. Edição 3155. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

COMISSÃO:

- Vanessa Martins dos Santos matrícula 16916-1;
- Rogério Bueno Vasconcelos matrícula 6173-1
- Adilson Fernando dos Reis matrícula 16929-3
- Frederico Eugênio de Magalhães Couto matrícula 22639-1
- Guilherme Geovanini matricula 9662-1

3. METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

O processo de inventário foi realizado da seguinte maneira:

- As requisições de materiais foram interrompidas para a realização da contagem.
- Foram feitas as devidas contagens do estoque físico.
- O estoque foi reorganizado e conferido (2 vezes) pela comissão inventariante.

Após a finalização das contagens e digitação dos formulários, foram geradas as listas de ajustes para cada item de estoque. As listas foram avaliadas pela comissão inventariante.

Para efeitos de conferência, compõem a este relatório:

- Arquivo 1 PDF (Relatório Analítico de Variações de Estoques Saldo de Estoque 16/12/2021 e Contagem Estoque físico 17/12/2021),
- Arquivo 2 PDF do Sistema IPM (Saldo de Estoque Inicial data 16/12/2021 e após contagens e ajustes no sistema - 17/12/2021)
- Arquivo 3 (Portaria N. 086/2021).

4. CONCLUSÃO

Detectamos que as falhas e divergências ocoreram no ato da separação das mercadorias (erro humano de contagem), tanto para mais como para menos, problema que já estamos nos empenhando para corrigir e sanar, implantando meios de controle interno para separação dos materiais a seram entregues a fim de zerar tal falha. A Comisão tomou a descisão de usar o estoque físico para o ajuste do sistema de controle de estoque, sistema IPM.

gilleme for



Departamento de Alimentação Escolar

3449-4148

merendaescolarpousoalegre@hotmail.com

Secretaria de Educação e Cultura

Segue abaixo tabela com itens que foram ajustados no sistema:

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Saldo de Estoque

Relatório Analítico de Variações de Estoques Saldo de Estoque 16/12/2021 e Contagem Estoque

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Contagem Fisica Estoque Data 17/12/2021
870014933 - AMACIANTE DE ROUPAS COR AZUL 2 LITROS	FR	213	R\$3,6081	R\$768.53	215
870014392 - CD RW 80 MIN 700 MBMÍDIA CD RW (REGRAVÁVEL) COM CAPACIDADE 700	UN	107	R\$1,7159	R\$183,60	114
370015075 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML COM REFIL -	UN	50	R\$21,227	R\$1.061,35	67
370014956 - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS	UN	16	R\$6,99	R\$111,84	15
370024753 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS -	UN	2026	R\$1,03	R\$2,086,78	2036
370014502 - FITA ADESIVA COR AMARELA	RL	18	R\$0,58	R\$10,44	20
370014555 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5.000 GRAMPOS -	CX	86	R\$15,90	R\$1.367,40	85
B70014558 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 90 X 50MM GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO	PCT	112	R\$5,3318	R\$597,16	104
870015038 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES	CX	339	R\$72,00	R\$24.408,00	334
370015039 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P CAIXA 100 UNIDADES	CX	98	R\$72,00	R\$7,056,00	103
370014975 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO G -	PAR	445	R\$4,2099	R\$1.873,39	446
370014973 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO P	PAR	439	R\$3,94	R\$1.729,66	437
B70024758 - MANTEIGA TABLETE 200 GRAMAS -	TBL	6	R\$8,85	R\$53,10	0
B70014978 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM -	UN	905	R\$2,1099	R\$1.909,47	903
870014981 - PAPEL HIGIÉNICO ROLO 30M-	RL	5859	R\$0,8516	R\$4.989,36	5928
870014701 - PASTA ABA BLÁSTICO PRETA PASTA COM ABA E BLÁSTICO (PLÁSTICO);	UN	14	R\$1,23	R\$17,22	0
870014721 - PASTA CARTONADA COM GRAMPO TRILHO PRETA PASTA DOBRADA EM	UN	977	R\$1,1788	R\$1.151,71	974
870014610 - PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE PINCEL	UN	971	R\$1,735	R\$1.684,64	966
351 - PÓ DE CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PROVENIENTE DE GRÃOS SÃOS E LIMPOS.	PCT	3	R\$6,00	R\$18,00	11
870014195 - RESMA PAPEL SULFITE A3 75 GMP - 500 FOLHA SRESMA DE PAPEL	RSM	34	R\$26,00	R\$884,00	63
870014993 - SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID -	PCT	197	R\$3,5897	R\$707,18	201
870015004 - SACO DE LIXO PRETO 50 LT PCT C/ 100 UN -	PCT	129	R\$10,1916	R\$1.314,72	131
870015011 - VASSOURA PIA ÇAVA COM CABO № 06 BASE 40 CM-	UN	301	R\$9,94	R\$2.991,94	300
870015010 - VASSOURA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO 18 CM -	UN	44	R\$2,60	R\$114,40	43
870014932 - ÁLCOOL GEL 70° INFM 500 ML - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, COM	FR	3491	R\$6,6085	R\$23.070,11	3507

Pouso Alegre MG, 27 de Dezembro de 2021.

Vanessa Martins dos Santos Matrícula 16916-1

Rogério Bueno Vasconcelos Matrícula 6173-1

Adilson Fernando dos Reis Matrícula 16929-3 Frederico Eugênio de Magalhães Couto

Matricula 22639-1

Guilherme Geovanini Matrícula 9662-1

Leila de Fátina Fonseca da Costa Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Almoxarifado
Saldo de Estoque

Relatório Analítico de Variações de Estoques Saldo de Estoque 16/12/2021 e Contagem Estoque físico 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR		16 15		100	
oduto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Contagem Fisica Estoqu Data 17/12/2021
XX14351 - ALFINETE PARA MAPA E MURAL CX C/ SQ UN	CX	137	R31.86	R\$254.82	137
0014352 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA TAMANHO 03 -	LIN	20	R\$2.30	R\$46,00	20
X014933 - AMACIANTE DE ROUPAS COR AZUL 2 LITROS	FR	213	R\$3.6081	R\$768.53	215
024747 - AMIDO DE MILHO PACOTE 500 GRAMAS -	PCT	83	R\$3,05	R\$253,15	83
014356 - APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO -	UN:	4187	R\$0,60	R\$2.512,20	4187
1 - ARROZ BENEFICIADO -	PCT	1426	R\$28,37	R\$40.455,62	1426
015048 - AVENTAL COZINHA NAPA BRANCO - MEDIDAS MÍNIMAS 100 CM X 60 CM	UN	270	R\$6,48	R\$1.749,61	270
0024749 - AZEITE FRASCO FRASCO 500 ML -	FR	26	R\$13,98	R\$363,48	26
0014935 - BALDE PLASTICO 15 LT COM ALÇA -	UN	86	R\$11,20	R\$963,20	- 86
0017493 - BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 330GR -	UN:	.19	R\$3,46	R\$65,74	19
0015044 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400GR -	UN	19	R\$2,99	R\$56,81	19
0015045 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400GR -	UN	21	R\$2,99	R\$62,79	21
DD17494 - BISCOITO MAISENA 400GR -	UN:		R\$2,93	R\$49.81	17
B - BISCOITO ÁGUA E SAL 400GR -	UN	25	R\$2,93	R\$73,25	25
0014508 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 300 M X 57 MM -	BOB	1000	R\$20,99	R\$20.990,00	1000
0014509 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 57MM X 150M -	BOB	1000	R\$10,83	R\$10.830,00	1000
0014370 - BORRACHA BRANCA №20 -	UN	6650	R\$0,25	R\$1,662,50	6950
0024146 - BORRIFADOR PULVERIZADOR 500 ML TRANSFARENTE -	UND	29	R\$5,50	R\$159,50	29
0014639 - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - 60 FOLHAS -	UN	112	R\$2,14	R\$239,68	112
0014373 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 96 FOLHAS -	UN	4	R\$4,34	R\$17,36	4
0014360 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA DUPLA CRISTALCAIXA ARTICULÁVEL ACRÍLICA DUPLA	UN	5	R\$24.65	R\$123,25	5
0014383 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS -	UN	2	R\$7,75	R\$15,50	2
0014384 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZULCANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA DOR AZUL, CORPO EM RESINA	UN.	196	R\$0.4498	R\$88,12	196
0014385 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR VERMELHA	UN:	600	R\$0,39	R\$234.00	600
0014388 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA -	UN:	226	R\$0,88	R\$198,88	226
0017459 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA - TIPO 1, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO	PCT	411	R\$1,87	R\$768,57	411
2014390 - CARTOLINA BRANCA	UN	22	R\$0,30	R\$6,60	22
0014392 - CD RW 80 MIN 700 MBMÍDIA CD RW (REGRAVÁVEL) COM CAPACIDADE 700 MB / 80 MIN, COM VELOCIDADE	UN	107	R\$1,7159	R\$183,60	114
0014937 - CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML - CERA LÍQUIDA INCOLOR, COMPOSTA DE CARNAÚBA, DISPERSÃO	FR	.73	R\$2.8467	R\$207,81	73
0014940 - CESTO 60LT COM TAMPA PARA LIXO -	UN	9	R\$17.95	R\$161,55	9
0014942 - CESTO PLÁSTICO TELADO 12 LITROS ¿ CESTO PLÁSTICO TELADO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS. 265 X	UN	50	R\$4.75	R\$237,50	50
0021104 - CHOCOLATE EM PO - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PO, AÇUCAR E LECITINA DE	PCT	979	R\$21,99	R\$21.528,21	979
0014944 - CLORO 10 A 12% GALÃO 5 LITROS - CLORO GALÃO DE 05 LITROS SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE	GL	22	R\$10,45	R\$229,90	22
0014943 - CLORO 2,5% 1 LITRO - SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, COM ASPECTO LÍMPIDO.	FR	202	R\$1,74	R\$351,47	202
0014400 - COLA BRANCA PVA 1 KGCOLA BRANCA A BASE DE ÁGUA E PVA. NÃO TÓXICA, COM ACABAMENTO	UN	6	R\$5,19	R\$31,14	6
0014401 - COLA BRANCA PVA 90GR -	UN	3	R\$0,74	R\$2.22	3
69 - COLHER P/ REFEIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL. COLHER P/ REFEIÇÃO EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, SEM	UN	2496	R\$1,00	R\$2.496.00	2496
311 - CONCHA GRANDE, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM DIÁMETRO APROXIMADO 15 CM CABO APROXIMADO DE 50	UN	9	R\$1,00	R\$9,00	9
0013227 - COPO DESCARTAVEL 50 ML - (COPO DESCARTAVEL MATERIAL POLIESTIRENO ATOXICO CAPACIDADE 50	PCT	406	R\$1,77	R\$718,62	406
0015056 - COPO PLASTICO DESC 200 ML PCT CI 100 UN - ÁGUA -	CX	57	R\$76.85	R\$4.380,45	57
0015057 - COPO PLÁSTICO DESC 50ML PCT C/ 100UN - CAFÉ -	CX	6	R\$69,80	R\$418.80	6
0014402 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML -	UN	130	R\$1,20	R\$156,00	130
0015026 - CREME PARA ASSADURA 45 G - CREME PARA ASSADURA COM PROPRIEDADE ANTI-SÉPTICA E SECATIVAS	EMB	490	R\$7;40	R\$3.626,00	490
0015307 - DESENTUPIDOR DE PIA -	UN	-23	R\$2,20	R\$50,60	23
0014947 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO -	UN	18		R\$60,96	16
70014949 DESINFETANTE GALÃO S LITROS - DESINFETANTE CONCENTRADO COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE	GL	186	R\$5,49	R\$1.021,14	186
0014954 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML -	FR	3855	R\$1,0933	R\$4.214.70	3855
0014954 - DETENGENTE LIQUIDO NEUTRO 300 ML. 0015073 - DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 M -	UN	65	R\$22.00	R\$1 430.00	65
70015073 - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO XOLAO 300 M -	UN	48	R\$21,89	R\$1.050.72	48
0015074 - DISPENSER PARA PAPEL TOACHA INTERFOLIA -	UN	50	R\$21,227	R\$1 061,35	67
	PCT	101	R\$1,8306	R\$184.89	101
0614403 - ELÁSTICO № 18 - TIPO GOMINHA PCT 100GR - 0614417 - ENVELOPE KRAFT NATURÁL 24 X 34 4 CM -	UN	1898	R\$0,16	R\$303,68	1898
10014404 - ENVELOPE TIPO OFÍCIO BRANCO 229 X 114 MMENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL OFFSET, PESANDO	UN	1940	R\$0.08	R\$116.40	1940
10114956 - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS E BICOS, COM CABO ANATOMICO,	UN	16		R5111.84	15
MACEDIA DE MAIO DE COMO MICO DIMIGO DI MACE E DI INADEL DA OFFICIA DE MACEDIA	100	50	R\$1.64	R\$82.00	50
0014955 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA -	DOT	10	1.000100	R\$134.90	10
0014418 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM				R\$194,90	10
0014419 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM NA COR PRETA,	PCT	10	R\$15.83	R\$158,30	10
0014420 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 33 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM NA COR PRETA	PCT			R\$158,30	10
0014421 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 50 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM NA COR PRETA.	PCT	10	R\$15.83 R\$0.982	R\$555,79	566
0014957 - ESPONJA DE AÇO 60 GR -	PCT	566		R\$555,79 R\$847,70	1730
0014958 - ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA -	UN	1730	R\$0,49	R\$119,00	100
70014422 - ESTILETE LARGO 18 MM C/ TRAVA DE SEGURANÇA -	ŲN	100	R\$1,19 R\$1,03	R\$119,00	
0024753 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS -	UN	2028		R\$45,72	2036
0014424 - EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO -	UN	51		R\$45,72 R\$735,35	385
2024 - FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM	PCT	385	2.427	R\$735.35 R\$29.68	385 7
0210001 - FERMENTO QUÍMIGO EM PO -	UN	- 27	R\$4,24 R\$2,55	R\$29.68 R\$58.65	
0015031 - FILTRO DE PAPEL -	CX	23		010,000	23
0014502 - FITA ADESIVA COR AMARELA -	RL	18	R\$0,58	R\$18,44	20 370
10014687 - FITA OREPE TAMANHO 48MM X 50M -	RL	370	R\$6.30	R\$2,331,00	375
0019020 - FRONHA PARA TRAVESSEIRO INFANTIL, EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS, COM MEDIDAS DE 30CM X	UN	300	R\$6.05	R\$1,815,00	300
05 - FUBA -	PCT	214		R\$725,46 R\$874.65	214
0023376 - GRAMPEADOR 20 FOLHAS -	UN	85		D 746-50-00-7-5	3
0014552 - GRAMPEADOR DE MESA 240 FOLHAS -	UN	3	R\$63,00	R\$189.00	176
0014553 - GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHAS -	UN	176		R\$2 068.00	2004
0014555 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5 000 GRAMPGS -	CX	86		R\$1 367.40	85
0014558 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 90 X 50MM GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA).	PCT	112		R\$597.16	104
0014559 - GRAMPO TRUNFO Nº 1 GALVANIZADO GRAMPO TIPO CLIPE TRANÇADO/ BORBOLETA, Nº 1, GALVANIZADO.	CX	117	R\$3,0647	R\$358,57	117
0015082 - GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL APROXIMADAMENTE23X20 CM	PCT	207	R\$0,7949	R\$164,55	207
70014658 - GUILHOTINA PARA PAPEL A4, GUILHOTINA MANUAL/ MESA, COM ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO,	UN	.5	R\$160,00	R\$800.00	5
0014950 - HASTE PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LIQUIDO - HASTE PARA MOP LIQUIDO, PRODUZIDAS EM	UN	- 6	R\$29,40	R\$176,40	6
0015027 - HASTES FLEXIVEIS (COTONETE) 100 % ALGODAG EMB 75 UNID - HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE	EMB	500	R\$1,55	R\$775,00	500
70014963 - HIPOCLORITO DE SODIO 2.5 % 1000 ML -	FR	1000	R\$1,94	R\$1.940,00	1000
10014388 - JOGO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, JOGO EM PVC LISO.	JG	96	R\$0,30	R\$29,40	98
70023372 - LAPIS DE COR AQUARELAVEL 24 CORES	EMB	510	R\$21,99	R\$11,214,90	510
70023374 - LAPIS PRETO HB 2 -	UN	820	R\$0,19	R\$155.80	820
0024756 - LEITE EM PO INTEGRAL 01 KG -	PCT	1511	R\$25,90	R\$39.134,90	1511
00124/56 - LETTE EM PO INTEGRAL 01 RG - 0019011 - LENCOL PARA BERCO PADRÃO AMERICANO COM ELÁSTICO, EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS, 150	UN	300		R\$5 325,00	300
70019011 - LENÇOL PARA BERÇO PADRAO AMERICANO COM ELASTICO, EM CORES EJOS ESTAMPAS VANIDAS. 130 70019308 - LENÇOS UMIDECIDOS PARA BEBÉ POT 400 UNIDLENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÉ POT 400 UNID ¿	PCT	474		R\$3.744,60	474
70114985 - LIMPA FORNO FRASCO 230 GRAMAS - LIMPA FORNO COMPOSIÇÃO. SODA CAUSTICA, ESFESSA, ÓLEO DE	FR	129		R\$1 522,20	129
CHRIGARD - LIMPA PLINTE FRANCILI ZOUGRAMAS - LIMPA FURNO COMPUNICAU SUDA CAUSTICA ESPESSA, ULEU DE	1			R\$2 207.52	
70014967 - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500 ML - LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM	FR	1168			1168

70014566 - LIVRO DE ATA 100 FOLHAS CAPA DURA -	UN	186	R\$8.00	R\$1.488.00	186
4114 - LIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2 ASSINATURAS 160 FESLIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2	UN	22	R\$7,40	R\$162.80	22
70014567 - LIVRO DE PROTOCOLO, 100 FOLHAS CAPA DURA -	UN	59	R\$4,8042	R\$283.45	59
0014969 - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 15 LITROS -	UN	41	R\$30,79	R\$1.262.39	41
0014971 - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 60 LITROS -	UN	52	R\$46,00	R\$2.392,00 R\$43.20	52
55 - LOURO - ESPECIFICAÇÃO, CONDIMENTO, CONSTITUÍDO DE FOLHAS DESIDRATADAS, SÃS, LIMPAS, INTEGRAS, 3015037 - LUVA DE LATEX NATURAL, NÃO ESTERIL TAMANHO G CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL	UN CX	30 97	R\$1,44 R\$74,00	R\$7.178.00	97
2015037 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTERIL TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO 2015038 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTERIL TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO	CX	339	R\$72.00	R\$24.408.00	
2015039 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL	CX	98	R\$72,00	R\$7 056 00	334 103
2014975 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO G	PAR	445	R\$4 2099	R\$1 873,39	103
2014974 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO M -	PAR	932	R\$3.9399	R\$3.671.99	932
2014973 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO P	PAR	439	R\$3,94	R\$1.729,66	437
0015080 - LUVA TÉRMICA DE COZINHA, META-ARAMIDA TAMANHO M PARA 250 GRAUS FORRO FELTRO - LUVA	PAR	61	R\$20,277	R\$1 236.90	61
2014828 - LAPIS DE COR CAIXA 12 CORES CILÍNDRICO DU SEXTAVADO -	CX	1930	R\$3.01	R\$5.809.30	1930
0017365 - MACARRÃO AVE MARIA -	PGT	4741	R\$2.50	R\$11.852.50	4741
3017368 - MAGARRÃO TIPO FUSILLI - MASSA COM CVOS, SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G	PCT .	1748	R\$2.5447	R\$4.448,05	17.48
017366 - MACARRÃO TIPO LINGUINI - MASSA COM OVOS VITAMINADO, SÉMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA	PCT	2146	R\$3.37	R\$7.232,02	2146
015017 - MANGUEIRA VERDE DE 1/2 POLEGADA 70 METROS -	UN	5	R\$92.00	R\$460,00	5
2024758 - MANTEIGA TABLETE 200 GRAMAS -	TBL	6		R\$53,10	0
0021627 - MASCARA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICA COR	CX	1988	R\$24.30	R\$48 308 40	1988
0014696 - MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO SUPER MACIA, NÃO TOXICA, CORES VARIADAS.	CX	2090	R\$2,09	R\$4 368.10	2090 84
015050 - MAÇO DE FÓSFOROS PALITO 5 CM - MÇ C/ 10 CXS -	MC	1247	R\$2,88 R\$8,26	R\$241.92 R\$10.300.22	1247
2024759 - OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1900 ML -	1251	1247	R\$1,30	R\$10,300,22	1247
0014568 - PALITO PARA PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS PALITO DE PICOLÉ PONTAS REDONDAS, CONSTITUÍDO EM 0024945 - PALLET PLASTICO NA COR PRETA MEDIDAS, 1200 MM X 1000 MM X (DE APROXIMADAMENTE 120 MM À 150	PCT	267	R\$280.00	R\$74.760.00	267
0014978 - PALCEI PLASTICO NA COR PRE IN MEDIDIAS 1200 MM X 1000 MM X 100 APROXIMADAMENTE 120 MM A 1500	UN	905	R\$2,1099	R\$1 909.47	
	100	559	R\$1.83	R\$1 022 97	903 559
0014979 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO CRU SEM ALVEJAR 75X45 CM - 0015051 - PANO DE PRATOS 100 % ALGODÃO	UN	500	R\$1.83	R\$810.00	500
1015051 - PANO DE PRATOS 100 % ALGODAO 1014980 - PANO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID -	PCT	713	R\$2.18	R\$1 554,34	713
1014980 - PANO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID -	RL.	43	R\$45,00	R\$1 935,00	43
1023319 - PAPEL DE SEDA 48X60 PRATA -	UN	213	R\$0.24	R\$51,12	213
1014981 - PAPEL HIGIÉNICO ROLO 30M -	RL.	5859	R\$0,8516	R\$4.989,36	5928
1014574 - PAPEL OPALINE BRANCO PAPEL OPALINE NA COR BRANCA COM 180G, NAS MEDIDAS 210 X 297 MM	PCT	20	R\$11,02	R\$220,40	20
0014576 - PAPEL PARDO KRAFT PAPEL PARDO, COMPOSTO DE PAPEL KRAFT COM NO MINIMO 80 G/M2, ROLO.	RL	112	R\$65,30	R\$7.313,60	112
0023421 - PAPEL SULFINTE COLORIDO 75 GRAMAS/M2 PACOTE 100 FOLHAS AZUL	PGT	85	R\$4.85	R\$412,25	85
0023420 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS AMARELO -	PCT	85	R\$4,95	R\$420,75	85
0023423 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS ROSA -	PCT	85	R\$4,89	R\$415,65	85
0023424 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACQTE 100 FOLHAS VERDE -	PCT	85	R\$4,95	R\$420.75	85
0014577 - PAPEL VERGÉ BRANCO PAPEL VERGÉ, TIPO PLUS, MEDINDO (297 X Z10)MM, A4, GRAMATURA 180 G/M2, -	PCT	4	R\$9.78	R\$39.12	4
0014578 - PASTA A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO PASTA A-Z LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, PASTA	UN		R\$7,35	R\$66,15	9
0014701 - PASTA ABA ELASTICO PRETA PASTA COM ABA E ELASTICO (PLASTICO); DE POLIPROPILENO (PP).	UN	14		R\$17,22	
0014721 - PASTA CARTONADA COM GRAMPO TRILHO PRETA PASTA DOBRADA EM CARTÃO TRIPLEX PINTADO	UN	977	R\$1,1788	R\$1.151.71	974
0014581 - PASTA CATALOGO PRETA PASTA CATALOGO COM TAMANHO 24 X 33 CM, COM VISOR, CAPA DURA	UN	10	R\$5,64	R356,40	10
0014682 - PASTA FICHARIO PVC 2 ARGOLAS -	UN	130	RS11,50	R\$1.495,00	130
0014594 - PASTA GRAMPO TRILHO PRETA PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COR PRETA	UN	1120	R\$1,49	R\$1 668,80	1120
0015517 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PASTA VERDE), FORMATO 25 CM X 33 CM (FECHADA), 1 X 0 COR, PAPEL	UN	616		R\$178,64	616
70014592 - PASTA SANFONADA 31 DIVISÕES GRANDEPASTA SANFONADA; EM NYLON, PESANDO NO MINIMO 40 G/M2;	UN	1	R\$26,95	R\$107,80	4
70014593 - PASTA SUSFENSA MARMORIZADA	ПИ	75	117.117	R\$116,25	75
20023438 - PERFURADOR 1 (UM) FURO 5 MM -	ПИ	213		R\$2 000,07	213
70014597 - PERFURADOR DE PAPEL 10 FOLHAS -	NN	90		R\$458,21	90
70014599 - PILHA ALCALINA AA C/ 2UN -	PCT	93		R\$232,50	93
0023439 - PINCEL ATOMICO AZUL -	ПИ	- 51	R\$1,58	R\$79,56 R\$79.56	51
0023440 - PINCEL ATOMICO PRETO -	UN	51		R\$79,56 R\$90.27	51
0023441 PINCEL ATOMICO VERDE -	UN	51	R\$1,77	R\$79.56	51
0023442 - PINCEL ATOMICO VERMELHO -	NN	51	R\$1,56 R\$1,30	R\$3.90	3
0014603 - PINCEL ATÓMICO AZUL PINCEL ATÓMICO, NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA. DO TIPO	UN		R\$1,30	R39 10	7
2014604 - PINCEL ATÓMICO PRETO PINCEL ATÓMICO: NA COR PRETA, COM PONTA DE PELTRO CHANFRADA, DO	UN		RS1 30	R\$2.60	2
0014605 - PINCEL ATÓMICO VERDE PINCEL ATÓMICO, NA COR VERDE, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, DO	UN	-		R\$7.80	
0014606 - PINCEL ATÓMICO VERMELHO PINCEL ATÓMICO, NA COR VERMELHA, COM PONTA DE FELTRO 0023443 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL -	UN	36		R\$74.10	39
(5.00kg)(1.14mg)(1.15)(UN	36		RS74.10	39
70023444 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA -	UN	39		R\$74.10	39
70023446 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA -	UN	212	R\$1.6787	R\$3 562 22	2122
70114607 - PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZULPINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO 20114609 - PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO	UN	2073	R\$1,673	R\$3 468 07	2073
D014609 - PINCEL RECARREGAVEL PARA QUALITO BRANCO CUR PRETA PINCEL RECARREGAVEL PARA QUALITO D014610 - PINCEL RECARREGAVEL PARA QUALITO BRANCO COR VERDE PINCEL RECARREGAVEL PARA QUALITO	UN	971	R\$1,735	R\$1 684 64	966
0014610 - PINOEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE PINOEL RELARREGAVEL PARA QUADRO 0014611 - PINOEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO PINOEL RECARREGAVEL PARA QUADRO	E5.08	2237	R\$1,6927	R\$3.786.47	2237
0014611 - PINGEL REGARREGAVEL PARA GODING BRANCO GUN VERBILLO PINGEL REGARDEGAVEL PARA GODING BRANCO GUN VERBILLO PINGEL PARA GODING BRANCO GUN PARA GODING BRANCO GUN PARA GODING BRANCO GUN PARA GODING BRANCO GUN PARA GODING PARA GODING BRANCO GUN PARA GODING PARA	UN	1680	R\$1,02	R\$1713,60	1680
0014613 - PLACA DE E.V.A. 50 X 40 GM AZUL -	UN	1680	R\$1.02	R\$1.713,60	1680
0014704 - PLACA DE E.V.A.50 X 40 CM AZUL CLARO -	UN	1680	R\$1,02	R\$1713,60	1680
0014614 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM BRANCA -	UN	1716	R\$1,0103	R\$1,733,76	1716
0014615 - PLACA DE E V.A.50 X.40 CM LARANJA -	UN	1686	R\$1,02	R\$1.713,60	1680
70014616 - PLAÇA DE E V A 50 X 40 CM MARROM -	UN	1680	R\$1,02	R\$1.713,60	1680
0014617 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM PRETA -	UN	1702	R\$1,0239	R\$1.742,72	1702
0014618 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM ROSA -	UN	1684		R\$1.733,16	
0014705 - PLACA DE E.V.A.50 X.40 CM ROSA PINK -	UN	1681		R\$1 730,40	
70014619 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM ROXA -	UN	1680		R\$1 730.40	
0014620 - PLACA DE E.V. A 50 X 40 CM VERDE -	UN	1681		R\$1 730.40	
0014705 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM VERDE LIMÃO -	UN	1681		R\$1.730,40 R\$1.730,40	
0014621 - PLACA DE E V A 50 X 40 CM VERMELHA -	UN	1680		R\$1,730,40	
0023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AMARELO -	UN	211		R\$232,17	213
	UN	21:		R\$232,17	213
0023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) AZUL CLARO -	W.	21.		R\$232.17	213
0023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 0023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 46 CM) AZUL ESCURO -	LIN	21.		R\$232,17	213
0023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 0023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO - 0023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE -	UN	.94			213
0023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 0023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO - 0023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE - 0023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO -	UN	21.		R\$232.17	
0023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 0023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO - 0023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE - 0023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BHANCO - 0023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) LARANJA -	UN	21	R\$1,09	R\$232.17 R\$232.17	213
0023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 0023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO - 0023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE - 0023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 0023460 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) LARANJA - 0023460 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) LARANJA -	UN UN	21.	R\$1,09	R\$232,17	213
10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 10023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO - 10023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE - 10023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 10023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 10023450 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) LARANJA - 10023451 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK -	UN UN UN	21: 21: 21:	R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09	R\$232,17	
10023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 10023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO - 10023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE - 10023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 10023450 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) LARANJA - 10023450 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) MARROM - 10023451 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK - 10023452 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK -	UN UN UN UN	21: 21: 21: 21:	R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09	R\$232,17 R\$232,17 R\$232,17	213
0023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 0023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO - 0023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE - 0023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 0023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 0023460 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) MARROM - 0023461 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) MARROM - 0023462 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK - 0023463 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK - 0023464 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK -	UN UN UN UN UN	21: 21: 21:	R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09	R\$232,17 R\$232,17	213 213
70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 70023451 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) MARROM - 70023451 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINC - 70023453 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO -	UN UN UN UN	21: 21: 21: 21: 21:	R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09	R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17	213 213 213
70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 70023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO - 70023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE - 70023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 70023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 70023450 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) LARAMA - 70023451 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) MARROM - 70023452 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK - 70023453 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 70023454 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE -	UN U	21: 21: 21: 21: 21: 21: 21:	R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09	R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17	213 213 213 213
10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO - 10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE - 10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEANCO - 10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 10023460 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 10023461 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) MARROM - 10023462 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) MRROM - 10023463 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 10023463 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 10023464 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 10023465 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 10023465 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 10023467 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 10023467 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 10023467 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO - 10023467 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO BANDEIRA - 10023467 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO BANDEIRA -	UN U	21: 21: 21: 21: 21: 21: 21: 21:	R\$1,09	R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17	213 219 213 213 213
10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO - 10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE - 10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEANCO - 10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 10023460 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 10023461 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) MARROM - 10023462 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK - 10023463 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK - 10023463 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK - 10023464 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINC D - 10023465 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINC D - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE BANDEJRA - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE CLARO - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE CLARO - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE CLARO - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE CLARO -		21: 21: 21: 21: 21: 21: 21:	R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,00 R\$1,00 R\$1,00 R\$1,00 R\$1,00 R\$1,00 R\$1,00	R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17	213 213 213 213 213 213 213 213
70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) AZUL CLARO - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) AZUL ESCURO - 70023450 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) BEGE - 70023450 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) BRANCO - 70023450 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) IARANJA - 70023451 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) LARANJA - 70023451 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) MARROM - 70023452 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) PINK - 70023453 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) PRETO - 70023454 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) PRETO - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE - 70023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE - 70023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE BANDEIRA - 70023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE BANDEIRA - 70023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE CLARO - 70023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE CLARO - 70023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE CLARO - 70023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE CLARO - 70023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE CLARO - 70023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE CLARO - 70023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE CLARO - 70023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE CLARO - 70023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE CLARO - 70023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 45 CM) VERDE CLARO -	UN U	21: 21: 21: 21: 21: 21: 21: 21: 21:	R\$1.09	R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17 R\$232.17	213 213 213 213 213 213 213 213 213 60
10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO - 10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO - 10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE - 10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEANCO - 10023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 10023460 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO - 10023461 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) MARROM - 10023462 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK - 10023463 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK - 10023463 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK - 10023464 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINC D - 10023465 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINC D - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE BANDEJRA - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE CLARO - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE CLARO - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE CLARO - 10023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE CLARO -	UN U	21: 21: 21: 21: 21: 21: 21: 21: 21:	R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,09 R\$1,067	R\$202.17 R\$202.17 R\$202.17 R\$202.17 R\$202.17 R\$202.17 R\$202.17 R\$202.17	213 213 213 213 213 213 213 213 213 213

Monos

tagler out

Culherne for

(day

870018850 PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 50 MM -	EMB	20	R\$16.15	R\$323,00	20
870015052 - PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA PCT 12 UNID - RENDEDOR DE ROUPAS PRODUZIDO COM MADEIRA DE	PCT	29	R\$1.04	R\$30,16	29
870014976 - PA PARA LIXO RETANGULAR 23CM X 25CM -	UN	71	R\$3,8203	R\$271,24	71
351 - PÓ DE CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PROVENIENTE DE GRÃOS SÃOS E LIMPOS. TORRA MÉDIA EM PÓ,	PCT	3	R\$6,00	R\$18,00	11
870012010 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSO PARA PISTOLA BRANCA/ TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 1 KG REFIL	EMB	.66	R\$25,4121	R\$1 677,20	56
870014984 - REFIL PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LIQUIDO MICROFIBRA 400 G -	UN	32	R\$21,00	R\$672.00	32
870014945 - REFIL TIPO MOP PÓ PAREDE COMPLETO -	Cul	3	R\$44,90	R\$134,70	3
870014195 - RESMA PAPEL SULFITE A3 75 G/M² - 500 FOLHASRESMA DE PAPEL FORMATO A3, PACOTE COM 500	RSM	34	R\$26,00	R\$884,00	63
870014194 - RESMA PAPEL SULFITE A4 75 G/M* - 500 FOLHAS -	RSM.	1358	R\$15,54	R\$21.103,32	1358
870014987 - RODO MADEIRA COM CABO Z BORRÁCHAS BASE 40 CM -	UN	273	R\$5,10	R\$1.392,30	273
870014988 - RODO POLIPROPILENO COM CABO 2 BORRACHAS BASE 50 CM -	UN	250	R\$7,25	R\$1:812,50	250
870014629 - RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM 30 CM -	UN	1890	R\$0,80	R\$1.512,00	1890
870014994 - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GALÃO 5 LITROS -	GL	277	R\$10,9617	R\$3.036.39	277
870014992 - SABÁO EM PÔ 1 KG -	PCT	610	R\$3.0084	R\$1.835,14	610
870014993 - SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID -	PCT	197	R\$3,5897	R\$707,18	201
870014998 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 15 LT PCT C/ 100 UN -	PCT	51	R\$13.40	R\$683.40	51
870015003 - SACO DE LIXO PRETO 100 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS	PCT	23	R\$30.3922	R\$699.02	23
870019099 - SACO DE LIXO PRETO 30 LT PCT C/ 180 UN -	PCT	2	R\$7.05	R\$14.10	2
870015084 - SACO DE LIXO PRETO 50 LT PCT C/ 100 UN -	PCT	129	R\$10,1918	R\$1.314,72	
870019014 - SACO EM BOBINA PARA EMBALAGEM 02KG COM 1000 UNIDADES - SACO EM BOBINA PJEMBALAGEM, EM	BOB	54	R\$39,7889	R\$2.148.60	131
		25	R35.35	R\$133.75	25
870019010 - SACO PARA LIXO PRETO 20 LITROS: SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS PACOTE 870015002 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA	PCT		R\$12.50	R\$87.50	7
AND THE PROPERTY OF A PROPERTY		40000		R\$4 925 80	49258
870024840 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA 4,5 KG -	UND	49258	R\$0,10	R\$569.74	1006
3151 - SAL DE COZINHA -	KG	1006	R\$0,5663	100000000000000000000000000000000000000	177,500
870023469 - SOUSPLAT NOF 35 CM. X 3 MM -	UN	298	R\$3,00	R\$894,00	298
870014632 - SUPORTE FITA ADESIVA (PARA ROLOS DE FITAS GRANDES: 12 MM, 19 MM E 25 MM), LÁMINA DE AÇO INOX,	UN	3	R\$13,60	R\$40,80	3
870023471 - TESOURA DE ESCALOPE 24 CM -	UN	43	R\$32,88	R\$1,413,84	43
870014824 - TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA -	UN	1840	R\$1,21	R\$2,226,40	1840
870014633 - TESOURA MULTI-USO 21CM -	UN	127	R\$4.25	R\$539,75	127
870023472 - TESOURA MULTIUSO INOX 8 POLEGADAS -	UN	68	R\$5,59	R\$380,12	66
870023474 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML AMARELA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	128
870023475 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML AZUL -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	128
870023476 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML BRANCA -	UN	128	R\$14,88	R\$1 904,64	128
870023477 - TINTA AGRILICA FOSCA 250 ML LARANJA -	UN	128	R\$14,88	R\$1,904,64	128
870023478 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML MARROM -	UN	128	R\$14,88	R\$1,904,64	128
870023479 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML PRETA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64	128
870023480 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML ROSA -	ON	128	R\$14,88	R\$1 904.64	128
870023481 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML VERDE -	UN	128	R\$14.88	R\$1,904,64	128
870023482 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML VERMELHA -	UN	328	R\$14,88	R\$1.904.64	128
370014634 - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 30 ML -	FR	3	R\$1,72	R\$5.16	3
870014635 - TINTA PARA CARIMBO COR PRETA TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, A BASE DE AGUA, GLICERINA.	FR	50	R\$2.18	R\$109.00	50
870014636 - TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA TINTA PARA CARIMBO, NA COR VERMELHA, A BASE DE ÁGUA	FR.	55	R\$2,1382	R\$117.60	55
870014705 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 20 MLTINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE	FR	1334	R\$3,4981	R\$4.666.40	1334
870014711 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE	FR	167	R\$54.5898	R\$9.116,49	167
870014712 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE	FR	174	R\$46,4103	R\$8.075.40	174
870014825 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERDE 20 ML TINTA LIQUIDA PARA MARCADOR DE	FR	1332	R\$4.06	R\$5.407.92	1332
870014827 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERDE 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE	FR	21	R\$56.00	R\$1 176,00	21
870614710 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 20 ML TINTA LIQUIDA PARA MARCADOR DE	1,24		R\$2,50	R\$5.00	2
CALLED DELLO DE CARDES LOS CHESA DELLO DELLO DELLO DE DECEMBRO DE	FR	18	R\$56.00	RS1 008.00	18
870014713 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR	1.11		R\$18.50	R\$5 550,00	300
870015030 - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO BRANCA - TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM COMPOSIÇÃO, TOALHA DE		300	R\$16,50	R\$99.20	20
31921 - TORRADA TRADICIONAL -	PCT	20	3100.1349	R\$2 165 06	226
870015062 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO PCT 100 UNID - TOUCA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA A		226	R\$9,5799	10000-10010-	- VIII
870019022 - TRAVESSEIRO ANTISSUFOCANTE, ANTIALÈRGICO, COM FUROS NA ESPUMA QUE PERMITE A PASSAGEM	UN	300	R\$8,11	R\$2 433,00	300
870023492 TRINCHA 500 % POLEGADA -	UN	-43	R\$1,65	R\$70,95	43
870015011 - VASSOURA PIAÇAVA COM CABO Nº 06 BASE 40 CM -	UN	301	R\$9,94	R\$2,991,94	300
870015010 - VASSOURA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO 18 CM -	UN	-44	R\$2,60	R\$114,40	43
3915 - VINAGRE - VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO, RESULTANTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA, ISENTO DE CORANTES	FR	1124	R\$1,4064	R\$1.580,80	1124
870014637 - VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA PACOTE COM 50 UN -	PCT	121	R\$6,7057	R\$811,39	121
870015028 - XAMPU INFANTIL 500 ML - XAMPU INFANTIL, FRASCO CONTENDO 500 ML ¿ COMPOSIÇÃO FÓRMULA DE	FR	200	R\$10.25	R\$2.050,00	200
870014929 - AGUA SANITARIA 2,0 A 2,5% 5 LT -	GL	150	FI\$6,00	R\$900.00	150
870014928 - ÁGUA SANITÁRIA 2,5% 1 LT -	FR	800	R\$1,70	R\$1.360,00	800
870014931 - ÁLCOOL 70% 1000ML -	FR	5296	R\$7,5542	R\$40 007,20	5296
870014932 - ÁLCOOL GEL 70° INPM 500 ML - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 70° INPM.	FR	3491	R\$6,6085	R\$23.070.11	3507
OF HARD FREEDRICK AND DROUGHT ON DOLLARS OF SHIP SOURCE OF SHIPPED ASSURANCE OF					

Total Geral Item:

Dontos Raylle : S

16/12/2021 08 47 27 -03 00

Pág 1 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014351 - ALFINETE PARA MAPA E MURAL CX C/ 50 UN -	CX	137	R\$1,86	R\$254,82
ALFINETE PARA MAPA E MURAL CABEÇA COLORIDAALFINETE PARA MAPA E MURAL, COM CABEÇA PLASTICA COLORIDA COM DIÂMETRO DE 5 MM, DIÂMETRO DA PONTA 0,80 MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE NO MINIMO 1,8 CM, CORPO EM METAL GALVANIZADO EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES .				
	Qtd. Total:	137	Total R\$:	R\$254,82
870014352 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA TAMANHO 03 -	UN	20	R\$2,30	R\$46,00
ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA, TAMANHO 03ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO, № 03, MEDIDAS MÍNIMA DA ÁREA ÚTIL DA ALMOFADA (105 X 65 MM) COM MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
	Qtd. Total:	20	Total R\$:	R\$46,00
870014933 - AMACIANTE DE ROUPAS COR AZUL 2 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA NA COR AZUL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSTO POR CONSERVANTE, CORANTE, ESPESSANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. EMBALADO EM FRASCO DE 02 LITROS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	213	R\$3,6081	R\$768,53
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$768,53
870024747 - AMIDO DE MILHO PACOTE 500 GRAMAS -	PCT	83	R\$3,05	R\$253,15
UNIDADE: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS , PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DO VEGETAL, O PRODUTO SERÁ DESIGNADO AMIDO SEGUIDO DO NOME DE VEGETAL., EX: "AMIDO DE MILHO", PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 01 (UM) ANO.				
	Qtd. Total:	83	Total R\$:	R\$253,15
870014356 - APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO -	UN	4.187	R\$0,60	R\$2.512,20
APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITOAPONTADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM DEPÓSITO, DEVE POSSUIR LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM ÓTIMO CORTE E COM BOA DURABILIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 6 CM, LARGURÁ 2,3 CM, COMPRIMENTO 0,16 CM.				
	Qtd. Total:	4187	Total R\$:	R\$2.512,20
3361 - ARROZ BENEFICIADO -	PCT	1.426	R\$28,37	R\$40.455,62
SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. PORCENTAGEM DE QUEBRADOS APRESENTADA EM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA, MÁXIMA DE 7,5% E GRAU DE UMIDADE MÁXIMO DE 11%. EM FARDOS DE 30 KG CONTENDO 06 UNIDADES DE 5 KG CADA COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGENS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES.				

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 2 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
	Qtd. Total:	1426	Total R\$:	R\$40.455,6
870015048 - AVENTAL COZINHA NAPA BRANCO - AVENTAL PARA COZINHA EM NAPA COR BRANCA MEDIDAS MÍNIMAS 100 CM X 60 CM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	270	R\$6,48	R\$1.749,6 ²
	Qtd. Total:	270	Total R\$:	R\$1.749,6
870024749 - AZEITE FRASCO FRASCO 500 ML -	FR	26	R\$13,98	R\$363,4
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PRODUTO PRENSADO A FRIO E QUE NÃO PASSA POR NENHUM TIPO DE REFINAMENTO QUÍMICO, PRODUZIDO A PARTIR DE AZEITONAS FRESCAS. PRODUTO COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) USADO PARA TEMPERAR ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES APÓS A DATA DE EMBALAMENTO. UNIDADE: EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO VIDRO VERDE-ESCURO DE 500 ML. RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, ALÉM DA INSCRIÇÃO NÃO CONTÉM GLÚTEN.				
	Qtd. Total:	26	Total R\$:	R\$363,4
870014935 - BALDE PLASTICO 15 LT COM ALÇA -	UN	86	R\$11,20	R\$963,20
BALDE PLASTICO 15 LITROS COM ALÇA - BALDE PLÁSTICO "TIPO PARA CONCRETO", EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE 15 LITROS, NAS MEDIDAS APROXIMADA DE 230 X 330MM, O BALDE DEVE SER REFORÇADO NA COR PRETA, COM ALÇA GALVANIZADA. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	 Qtd. Total:	 86	l Total R\$:	R\$963.2
870017493 - BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 330GR -	UN I	19	R\$3,46	R\$65,74
BISCOITO DOCE, INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, MANTEIGA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLA COM PESO LÍQUIDO 330 G, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. CADA UNIDADE DE 330G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SAC.				
	ı I	1		

Pág 3 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870015044 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400GR - PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MURCHOS, MAL COZIDOS, QUEIMADOS OU QUALQUER CARACTERÍSTICA IMPRÓPRIA, EXCESSIVAMENTE DURO OU QUEBRADIÇO. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA,. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU	UN	19	R\$2,99	R\$56,81
MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CADA UNIDADE DE 400G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ORIENTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, INFORMAÇÕES COMO: ATENÇÃO ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO E AVEIA. PODE CONTER CEVADA, ALÉM DO SAC.				
	Qtd. Total:	19	Total R\$:	R\$56,81
PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MURCHOS, MAL COZIDOS, QUEIMADOS OU QUALQUER CARACTERÍSTICA IMPRÓPRIA, EXCESSIVAMENTE DURO OU QUEBRADIÇO. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA,. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CADA UNIDADE DE 400G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ORIENTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, INFORMAÇÕES COMO: ATENÇÃO ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO E AVEIA. PODE CONTER CEVADA, ALÉM DO SAC.	UN	21	R\$2,99	R\$62,79
	Qtd. Total:	21	Total R\$:	R\$62,79
BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. CADA UNIDADE DE 400G DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UN	17	R\$2,93	R\$49,81
	Qtd. Total:	17	Total R\$:	R\$49,81

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WAX v:2015.04



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3198 - BISCOITO ÁGUA E SAL 400GR -	UN	25	R\$2,93	R\$73,25
BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLA COM PESO LÍQUIDO 400 G, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. CADA UNIDADE DE 400G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.				
	Qtd. Total:	25	Total R\$:	R\$73,25
870014508 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 300 M X 57 MM -	вов	1.000	R\$20,99	R\$20.990,00
BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 300 M X 57 MM BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, EM PAPEL TERMO SENSÍVEL, DIMENSÕES 57 MM X 300 M, GRAMATURA APROXIMADA DO PAPEL: 56 G/M²; GARANTIA DA MATÉRIA PRIMA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 36 MESES.				
	Qtd. Total:	1000	Total R\$:	R\$20.990,00
870014509 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 57MM X 150M -	вов	1.000	R\$10,83	R\$10.830,00
BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 150 M X 57 MMBOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, EM PAPEL TERMO SENSÍVEL, DIMENSÕES 57 MM X 150 M, GRAMATURA APROXIMADA DO PAPEL: 56 G/M² GARANTIA DA MATÉRIA PRIMA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 36 MESES.				
	Qtd. Total:	1000	Total R\$:	R\$10.830,00
870014370 - BORRACHA BRANCA №20	UN	6.650	R\$0,25	R\$1.662,50
BORRACHA BRANCA Nº 20BORRACHA BRANCA NATURAL Nº 20, BRANCA PARA LÁPIS E LAPISEIRA, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2 X 2,9 X 1CM.				
	Qtd. Total:	6650	Total R\$:	R\$1.662,50
870024146 - BORRIFADOR PULVERIZADOR 500 ML TRANSPARENTE -	UND	29	R\$5,50	R\$159,50
PULVERIZADOR BORRIFADOR ANATÔMICO MANUAL, CAPACIDADE 500ML, COM BICO GATILHO SPRAY, TRANSPARENTE, INDICADO PARA BORRIFAR SOLUÇÕES LÍQUIDAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA INDICADO PARA HIGIENE LIMPEZA. POSSUI VÁLVULA DE SPRAY COM JATO E FECHAMENTO PARA EVITAR VAZAMENTO, ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O LÍQUIDO DENTRO DO RECIPIENTE. MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE MINIMA 500 ML, COR TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA 20CM. PRODUTO 100% ORIGINAL.				

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WAX v:2015.04

ARTICULÁVEL, COR CRISTAL.

5 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Depósito: **Produto**

Almoxarifado Saldo de Estoque

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR Unidade Quantidade Valor Unitário **Valor Total** 29 R\$159.50 Qtd. Total: Total R\$: 870014639 - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - 60 FOLHAS lun 112 R\$2.14 R\$239.68 CADERNO BROCHURÃO 200 X 275 MM 60 FOLHASCADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS. CAPA CARTÃO OU CAPA FORTE, PAUTADO, FOLHAS BRANCAS, FORMATO 200 MM X 275 MM, GAMPEADO 3 GRAMPOS, CAPA CARTÃO SUPREMO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 56 G/M2. Qtd. Total: 112 Total R\$: R\$239.68 870014373 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 96 FOLHAS lun R\$4.34 R\$17.36 CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHASCADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO. CAPA DURA COM 96 FOLHAS. CAPAS DE CORES SORTIDAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 28 X 21 X 02 CM. Otd. Total: 4 Total R\$: R\$17.36 870014380 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA DUPLA CRISTALCAIXA ARTICULÁVEL ACRÍLICA DUPLA. UN R\$24.65 R\$123.25 PARA CORRESPONDÊNCIA. INJETADA EM POLIESTIRENO, MATERIAL REFORCADO, COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. ARQUIVAMENTO DE FORMA VERTICAL. MEDIDAS APROXIMADAS A 355 MM X 253 MM. DUPLA Qtd. Total: 5 R\$123,25 Total R\$: 870014383 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS lun R\$7.75 R\$15.50 CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOSMÁQUINA DE CALCULAR: DE MESA: COMUM: NA COR PRETA: MEDINDO MINIMO DE 15 X 12 X 02 CM; CONTENDO AS FUNÇÕES MU (MARKUP); DUPLO 0 ; REPLAY ; CONTENDO 04 OPERAÇÕES, RAIZ QUADRADA; COM MEMORIA +/- : VISOR EM LCD; COM NO MINIMO 12 DÍGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTAÇÃO A BATERIA E SOLAR. Qtd. Total: 2 Total R\$: R\$15.50 196 R\$0,4496 R\$88,12

Qtd. Total:

870014384 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZULCANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR AZUL, CORPO EM UN RESINA TERMOPLÁSTICA: FORMATO DO CORPO HEXAGONAL: MODELO DESCARTÁVEL: CORPO TRANSPARENTE: PONTA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA; ESPESSURA DE 0,8 MM (FINA); RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1800 METROS; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTÉ NA COR DO CORPO; TOPO REMOVÍVEL NA COR DA TINTA.

870014385 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR VERMELHA. UN CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO HEXAGONAL; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSPARENTE; TUBO DE TINTA TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE TINTA; PONTA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO: COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. ESFERA PERFEITA: ESPESSURA DE 0.8 MM FINA); RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1800 METROS; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFÍXIANTE NA COR DO CORPO: TOPO REMOVÍVEL NA COR DA TINTA.

> Qtd. Total: 600 Total R\$: R\$234.00

Total R\$:

R\$0.39

196

600

R\$88.12

R\$234.00

Pág 6 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado Saldo de Estoque

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unida	de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014386 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA -	UN		226	R\$0,88	R\$198,88
CANETA MARCA TEXTO AMARELA COM TINTA À BASE DE ÁGUA, PONTA SINTÉTICA CHANFRADA, TRAÇO: 1-3.5 MM, NA COR AMARELA FLUORESCENTE, COM SECAGEM RÁPIDA.					
		Qtd. Total:	226	 Total R\$:	R\$198,88
870017459 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA - TIPO 1, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO.EMBALAGEM INTACTA DE 500 GR. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06(SEIS) MESES.	PCT		411	R\$1,87	R\$768,57
	•	Qtd. Total:	411	Total R\$:	R\$768,57
870014390 - CARTOLINA BRANCA -	UN		22	R\$0,30	R\$6,60
CARTOLINA BRANCA MEDINDO 50 X 66 CM, GRAMATURA 180, NA COR BRANCA.					
		Qtd. Total:	22	Total R\$:	R\$6,60
870014392 - CD RW 80 MIN 700 MBMÍDIA CD RW (REGRAVÁVEL) COM CAPACIDADE 700 MB / 80 MIN, COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 12 X.	UN		107	R\$1,7159	R\$183,60
·		Qtd. Total:	107	Total R\$:	R\$183,60
870014937 - CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML - CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSTA DE CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA (RESIMAX), SOLVENTE, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, 1,2 BENXOISOTHIAZOLINONA 3, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO OPACO E TAMPA DE ROSCA, CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FORNECEDOR E PRECAUÇÕES, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR		73	R\$2,8467	R\$207,81
		Qtd. Total:	73	Total R\$:	R\$207,81
870014940 - CESTO 60LT COM TAMPA PARA LIXO -	UN		9	R\$17,95	R\$161,55
CESTO COM TAMPA PARA LIXO 60 LITROS - CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LISO EM APENAS UMA COR, COM TAMPA NA MESMA COR DO CESTO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 617 X 483 MM. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
		Qtd. Total:	9	Total R\$:	R\$161,55
870014942 - CESTO PLÁSTICO TELADO 12 LITROS ¿ CESTO PLÁSTICO TELADO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 265 X 270 MM, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE 12 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN		50	R\$4,75	R\$237,50
		Qtd. Total:	50	Total R\$:	R\$237,50
870021104 - CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ, AÇUCAR E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES APROXIMADAMENTE 1 KG.	PCT		979	R\$21,99	R\$21.528,21
	!	Qtd. Total:	979	Total R\$:	R\$21.528,21

Pág 7 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade		Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014944 - CLORO 10 A 12% GALÃO 5 LITROS - CLORO GALÃO DE 05 LITROS SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 10 A 12%, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO ULTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA, CONTENDO NO MÁXIMO 5 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL		22	R\$10,45	R\$229,90
	Qte	d. Total:	22	Total R\$:	R\$229,90
870014943 - CLORO 2,5% 1 LITRO - SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 2,5%, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO ULTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA, CONTENDO NO MÁXIMO 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR		202	R\$1,74	R\$351,47
	Qto	d. Total:	202	Total R\$:	R\$351,47
870014400 - COLA BRANCA PVA 1 KGCOLA BRANCA A BASE DE ÁGUA E PVA, NÃO TÓXICA, COM ACABAMENTO FLEXÍVEL, COLA 100 % LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	UN		6	R\$5,19	R\$31,14
	Qto	d. Total:	6	Total R\$:	R\$31,14
870014401 - COLA BRANCA PVA 90GR -	UN		3	R\$0,74	R\$2,22
COLA BRANCA PVA 90 GCOLA BRANCA A BASE DE ÁGUA E PVA, NÃO TÓXICA, COM ACABAMENTO FLEXÍVEL, COLA 100 % LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 G.					
	Qto	d. Total:	3	Total R\$:	R\$2,22
1269 - COLHER P/ REFEIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL. COLHER P/ REFEIÇÃO EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, SEM EMENDAS.	UN		2.496	R\$1,00	R\$2.496,00
	Qto	d. Total:	2496	Total R\$:	R\$2.496,00
12311 - CONCHA GRANDE. EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO 15 CM CABO APROXIMADO DE 50 CM, USO INDUSTRIAL, COM O CABO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ARREDONDADO, SEM EMENDAS.	UN		9	R\$1,00	R\$9,00
	Qto	d. Total:	9	Total R\$:	R\$9,00
870013227 - COPO DESCARTAVEL 50 ML - (COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATOXICO,CAPACIDADE 50 ML,APLICAÇÃO CAFÉ. TIRAS COM 100 UNIDADES. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECICLAGEM "P S",CONFORME NBR 132030 E CAPACIDADE DO COPO).	PCT		406	R\$1,77	R\$718,62
	Qto	d. Total:	406	Total R\$:	R\$718,62
870015056 - COPO PLÁSTICO DESC 200 ML PCT C/ 100 UN - ÁGUA -	СХ		57	R\$76,85	R\$4.380,45
COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, DIVIDIDO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, MATERIAL TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ATUAL.					
	Qte	d. Total:	57	Total R\$:	R\$4.380,45

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 8 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870015057 - COPO PLÁSTICO DESC 50ML PCT C/ 100UN - CAFÉ -	СХ	6	R\$69,80	R\$418,8
COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 50 ML - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, DIVIDIDO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, MATERIAL TRANSPARENTE, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	6	Total R\$:	R\$418,80
870014402 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	UN	130	R\$1,20	R\$156,00
CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML CORRETIVO LIQUIDO IDEAL PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, FAX, XEROX E SISTEMAS DE IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E TITÂNIO, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 18 ML, COM EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES				
	Qtd. Total:	130	Total R\$:	R\$156,00
870015026 - CREME PARA ASSADURA 45 G - CREME PARA ASSADURA COM PROPRIEDADE ANTI-SÉPTICA E SECATIVAS ¿ COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO MINERAL, GLICERINA, DIMETICONE, VASELINA, LANOLINA, ISOESTEARATO DE SORBITANO, PANTENOL (PRÓ-VITAMINA B5), AVEIA (AVEIA SATINA), CERA DE ABELHA SINTÉTICA, CERA MICROCRISTINA, LACTADO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, DMDM, HIDONTOÍNA/BUTICALBAMATO DE LODOPROPINILA, ÁCIDO LÁTICO E ACETATO DE TOCOFENILA (VITAMINA E). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 G, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ЕМВ	490	R\$7,40	R\$3.626,00
	Qtd. Total:	490	Total R\$:	R\$3.626,00
870015307 - DESENTUPIDOR DE PIA -	UN	23	R\$2,20	R\$50,60
DESENTUPIDOR DE PIA ¿ DESENTUPIDOR DE PIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE DIÂMETRO E ALTURA APROXIMADA DE 18 CM.				
	Qtd. Total:	23	Total R\$:	R\$50,66
870014947 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO -	UN	16	R\$3,81	R\$60,96
DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO ¿ DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO E ALTURA APROXIMADA DE 40CM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	16	Total R\$:	R\$60,9

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 9 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014949 - DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS - DESINFETANTE CONCENTRADO COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE EMULSIFICANTE, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, FORMOL, ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA COM O PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA 0,4%, DISPONÍVEL NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, EUCALIPTO, E CAMPESTRE ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERAM OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		186	R\$5,49	R\$1.021,14
	Qtd. Total:	186	Total R\$:	R\$1.021,14
870014954 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML - DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE	FR	3.855	R\$1,0933	R\$4.214,70
500ML, PH DE 7,0 A 8,0, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. MATÉRIA ATIVA ENTRE 8,0 E 10,0%, COM SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 10,0%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	3855	Total R\$:	R\$4.214,70
870015073 - DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 M -	UN	65	R\$22,00	R\$1.430,00
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M - DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO 300 METROS, DISPENSER MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,6 X 26,5 X 11,4CM, COM CHAVE, NA COR: BRANCA, RECOMENDADO PARA DEPAPEL HIGIÊNICO TIPO ¿ROLÃO¿ MEDINDO 10CM X 300 METROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
	Qtd. Total:	65	Total R\$:	R\$1.430,00
870015074 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA -	UN	48	R\$21,89	R\$1.050,72
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2, CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO NA COR BRANCA, PROCESSO DE PRODIÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE 220X210M, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 270X290X160MM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
	 Qtd. Total:	48	 Total R\$:	R\$1.050,72
870015075 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML COM REFIL -	UN	50	R\$21,227	R\$1.061,35
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML COM REFIL - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CAPACIDADE 800ML, CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO NA COR BRANCA COM SISTEMA INTELIGENTE DE ABERTURA,COM VISOR QUE INDIQUE A CAPACIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE, COM FORNECIMENTO DE PARAFUSOS PARA MAIOR FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
	Qtd. Total:	50	Total R\$:	R\$1.061,35



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 10 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014403 - ELÁSTICO № 18 - TIPO GOMINHA PCT 100GR -	PCT	101	R\$1,8306	R\$184,89
ELÁSTICO № 18 (TIPO GOMINHA LÁTEX) COMPOSTO DE BORRACHA E ACELERADORES, IDEAL PARA ORGANIZAR, AGRUPAR OU SEPARAR DIVERSOS MATERIAIS, ACONDICIONADO EM PACOTE NO MÍNIMO 100 G.				
	Qtd. To	tal: 101	Total R\$:	R\$184,89
870014417 - ENVELOPE KRAFT NATURAL 24 X 34,4 CM -	UN	1.898	R\$0,16	R\$303,68
ENVELOPE KRAFT NATURAL 24 X 34,4 CMENVELOPE EM PAPEL KRAFT, COM MEDIDAS MÍNIMAS 24 X 34,4 CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COM ABA DOBRÁVEL, SEM COLA, NA COR KRAFT NATURAL, SEM TIMBRE.				
	Qtd. To	tal: 1898	Total R\$:	R\$303,68
870014404 - ENVELOPE TIPO OFÍCIO BRANCO 229 X 114 MMENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL OFFSET, PESANDO NO MÍNIMO 75 G/M², MEDIDAS MÍNIMAS 229 X 114 MM, TIPO OFÍCIO, COM ABA, SEM COLA, NA COR BRANCA, SEM TIMBRE.	UN	1.940	R\$0,06	R\$116,40
	Qtd. To	tal: 1940	Total R\$:	R\$116,40
870014956 - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS E BICOS, COM CABO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, POSSUINDO SUAVES E DURADOURAS CERDAS DE NYLON PARA MELHOR LIMPEZA DOS RESÍDUOS. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	16	R\$6,99	R\$111,84
	Qtd. To	tal: 16	Total R\$:	R\$111,84
870014955 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA -	UN	50	R\$1,64	R\$82,00
ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - ESCOVA COM BASE DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPAS; COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM; COM CAPACIDADE DE LAVAR E ESFREGAR SUPERFÍCIES RÚSTICAS E SEMIRRÚSTICAS COMO: ROUPAS, AZULEJO, PNEUS, ETC. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
	Qtd. To	tal: 50	Total R\$:	R\$82,00
870014418 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO № 12ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	10	R\$13,49	R\$134,90
	Qtd. To	tal: 10	Total R\$:	R\$134,90
870014419 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 70 UNIDADES.	PCT	10	R\$19,49	R\$194,90
	Qtd. To	tal: 10	Total R\$:	R\$194,90
870014420 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO № 33 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 27 UNIDADES.	PCT	10	R\$15,83	R\$158,30
	Qtd. To	tal: 10	Total R\$:	R\$158,30
870014421 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO № 50 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	10	R\$15,83	R\$158,30
	Qtd. To	tal: 10	Total R\$:	R\$158,30

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 11 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014957 - ESPONJA DE AÇO 60 GR -	PCT	566	R\$0,982	R\$555,79
ESPONJA DE AÇO 60 G - ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, TALHERES, VIDROS, PANELAS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 08 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 GRAMAS NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
	Qtd. Total:	566	Total R\$:	R\$555,79
870014958 - ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA -	UN	1.730	R\$0,49	R\$847,70
ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 X 20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, SENDO UMA FACE CONSTITUÍDA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, OUTRO LADO COMPOSTO DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS; NA COR AMARELA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	1730	Total R\$:	R\$847,70
870014422 - ESTILETE LARGO 18 MM C/ TRAVA DE SEGURANÇA -	UN	100	R\$1,19	R\$119,00
ESTILETE LARGO 18 MMESTILETE LARGO DE 18 MM EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA EM AÇO E MATERIAL SINTÉTICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA.				
	Qtd. Total:	100	Total R\$:	R\$119,00
870024753 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS -	UN	2.026	R\$1,03	R\$2.086,78
PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS DO TOMATEIRO SOLANUN LYCOPERSICUM, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TER AS CARACTERÍSTICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ENVASADOS EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, ESTÁVEIS À TEMPERATURA AMBIENTE E COMERCIALMENTE ESTÉREIS. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E CORANTES ARTIFICIAIS. SER PRODUZIDO COM OS INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE APRESENTAR TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS, INCLUSIVE A DESCRIÇÃO "NÃO CONTÉM GLÚTEN". APRESENTAR QUANTO A SUBSTÂNCIA SECA MÍNIMO 16% P/P E CONSISTÊNCIA BOSTWICK: MÁXIMO 5 CM EM 30 SEGUNDOS COMPROVADO PELO VALOR DE BRIX ENTRE 16 E 18 CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: PRÓPRIOS. UNIDADE: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA OU METAL DE NO MINIMO 340 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.				
	Qtd. Total:	2026	Total R\$:	R\$2.086,78
870014424 - EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO -	UN	51	R\$0,8965	R\$45,72
EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADOEXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO ESPÁTULA.				
	Qtd. Total:	51	Total R\$:	R\$45,72

Pág 12 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

WIGHT MEET

Almoxarifado Saldo de Estoque

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

MUSI A EEP.					
Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidad	le	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32024 - FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES.	PCT		385	R\$1,91	R\$735,35
	Q	Qtd. Total:	385	Total R\$:	R\$735,35
30210001 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -	UN		7	R\$4,24	R\$29,68
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA MEDIDORA / DOSADORA TAMBÉM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
	G	Qtd. Total:	7	Total R\$:	R\$29,68
870015031 - FILTRO DE PAPEL -	СХ		23	R\$2,55	R\$58,65
FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE; PARA COAR CAFÉ; MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TÉRMICA COMUM; COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM; TAMANHO 103; GRAMATURA 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071; COM CAPACIDADE DE UM PARÂMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS/100 ML; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADO AO PRODUTO; CAIXA COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES.					
	a	Qtd. Total:	23	Total R\$:	R\$58,65
870014502 - FITA ADESIVA COR AMARELA	RL		18	R\$0,58	R\$10,44
FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M AMARELA FITA ADESIVA COLORIDA, EM FILME DE PROPILENO BI- ORIENTADO, COBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO; IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, EMPACOTAMENTO, LACRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, EMENDAS E REFORÇOS. ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12 MM X 10 M NA COR AMARELA.					
	C	Qtd. Total:	18	Total R\$:	R\$10,44
870014687 - FITA CREPE TAMANHO 48MM X 50M -	RL		370	R\$6,30	R\$2.331,00
FITA CREPE TAMANHO 48MM X 50MFITA EM PAPEL CREPE, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO, COM FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, BOA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS: PLÁSTICOS, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E OUTROS MATERIAIS, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA DE FÁCIL REMOÇÃO E ISENÇÃO DE RESÍDUOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS SUA APLICAÇÃO; ROLO COM 48 MM X 50 M.					
	a	Qtd. Total:	370	Total R\$:	R\$2.331,00
870019020 - FRONHA PARA TRAVESSEIRO INFANTIL. EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS, COM MEDIDAS DE: 30CM X 40CM - 150 FIOS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	UN		300	R\$6,05	R\$1.815,00

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WAX v:2015.04 Qtd. Total:

300

Total R\$:

R\$1.815,00

Pág 13 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Depósito: 20

Almoxarifado	
Saldo de Estoque	
20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021	

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3205 - FUBÁ -	PCT	214	R\$3,39	R\$725,46
FUBÁ MIMOSO, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 KG RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.				
	Qtd. Tota	l: 214	Total R\$:	R\$725,46
870023370 - GRAMPEADOR 20 FOLHAS -	UN	85	R\$10,29	R\$874,65
GRAMPEADOR AUTOMATICO, DE MESA, COMPACTO, ACINAMENTO AUTOMATICO, ESTRUTURA METALICA, CORPO NA COR PRETA, MEDIAD APROXIMADA DE 13,5 CM DE COMPRIMENTO, BASE DE BORRACHA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M2), COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, IDEAL PARA GRAMPO 26/6.				
	Qtd. Tota	l: 85	Total R\$:	R\$874,65
870014552 - GRAMPEADOR DE MESA 240 FOLHAS -	UN	3	R\$63,00	R\$189,00
GRAMPEADOR DE MESA 240 FOLHAS GRAMPOS: 23/6 ATÉ 23/24. COM TRILHO CROMADO, ESTRUTURA DE METAL; BASE DE ALUMINIO, COM PÉS DE BORRACHA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M², TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE 25CM PARA DENTRO DO PAPEL, ARMAZENA ATE 200 GRAMPOS.				
	Qtd. Tota	l: 3	Total R\$:	R\$189,00
870014553 - GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHAS -	UN	176	R\$11,75	R\$2.068,00
GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHAS GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA DE METAL, BASE DE APOIO EM PLASTICO, TAMANHO $(6,5 \times 4,0 \times 18)$ CM, GRAMPO $26/6$, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, APOIO ANATOMICO EMBORRACHADO.				
	Qtd. Tota	l: 176	Total R\$:	R\$2.068,00
870014555 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5.000 GRAMPOS -	СХ	86	R\$15,90	R\$1.367,40
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, MEDINDO 23/13, EMBALADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES.				
	Qtd. Tota	l: 86	Total R\$:	R\$1.367,40
870014558 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 90 X 50MM GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA), BASE MINIMA DE 90MM, HASTE MINIMA DE 50MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EM POLIPROPILENO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PCT	112	R\$5,3318	R\$597,16
	Qtd. Tota	l: 112	Total R\$:	R\$597,16
870014559 - GRAMPO TRUNFO N° 1 GALVANIZADO GRAMPO TIPO CLIPE TRANÇADO/ BORBOLETA, N° 1, GALVANIZADO, CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	cx	117	R\$3,0647	R\$358,57
	Qtd. Tota	l: 117	Total R\$:	R\$358,57

Pág 14 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado Saldo de Estoque

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870015082 - GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL, APROXIMADAMENTE23X20 CM PACOTE COM 50 UNIDADES, FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, GOFRADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 17G/M2, EMBALADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES, PRODUZIDO A PARTIR DE ÁREAS QUE FAZEM PARTE DO REFLORESTAMENTO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		207	R\$0,7949	R\$164,5
	Qtd. Total:	207	Total R\$:	R\$164,5
870014658 - GUILHOTINA PARA PAPEL A4, GUILHOTINA MANUAL/ MESA, COM ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO, CORTE COM COMPRIMENTO DE 460MM, QUANTIDADE DE FOLHAS PARA CORTE 20 FOLHAS NO MINIMO, FACA EM AÇO TEMPERADO.		5	R\$160,00	R\$800,00
	Qtd. Total:	5	Total R\$:	R\$800,0
870014960 - HASTE PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LIQUIDO - HASTE PARA MOP LIQUIDO, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE UTILIZADAS COM CABOS DE ALUMÍNIO. SÃO UTILIZADAS PARA FIXAR OS MOPS ÚMIDOS. NAS CORES: CABO FOSCO E HASTE AMARELA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		6	R\$29,40	R\$176,40
	Qtd. Total:	6	Total R\$:	R\$176,4
870015027 - HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) 100 % ALGODÃO EMB 75 UNID - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, TIPO HASTE: COM RANHURA, MATERIAL PONTA: 100 % ALGODÃO, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTAS ARREDONDADAS, ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERMES, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 75 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		500	R\$1,55	R\$775,00
	Qtd. Total:	500	Total R\$:	R\$775,00
870014963 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5 % - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % - FRASCO PLÁSTICO COM 1.000 ML COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5 %, PH 12,0 + 1. EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO OPACO COM ALÇA E TAMPA DE ROSCA, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES COM FABRICAÇÃO DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, DESCRITO NO RÓTULO QUE É PRÓPRIO PARA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS.		1.000	R\$1,94	R\$1.940,00
	Qtd. Total:	1000	Total R\$:	R\$1.940,0
870014388 - JOGO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30, NA COR CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRACAPA 0,30, NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO POSTERIOR COM ESPIRAL; NO FORMATO OFÍCIO 2 (220 X 330 MM).		98	R\$0,30	R\$29,40

Qtd. Total: 98 Total R\$: R\$29,40

Pág 15 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

MOSTIN ACCUS				
Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870023372 - LAPIS DE COR AQUARELAVEL 24 CORES -	ЕМВ	510	R\$21,99	R\$11.214,9
LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, EMBALAGEM CONTENDO 24 CORES DIFERENTES, DE MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. MEDIDAS MÍNIMAS: 170MM COMPRIMENTO, DIÂMETRO MÍNIMO 6MM, DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM, EMBALAGEM COM 24 CORES DIFERENTES.				
	Qtd. Total:	510	Total R\$:	R\$11.214,9
870023374 - LAPIS PRETO HB 2 -	UN	820	R\$0,19	R\$155,8
LAPIS HB 2 ; CORPO EM MADEIRA; NO FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO ; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETA; NUMERO HB/2; MEDINDO NO MINIMO 17,00 CM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: DEVE SER APONTADO, COM BORRACHA FIXADA NO TOPO.				
	Qtd. Total:	820	Total R\$:	R\$155,8
870024756 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 01 KG -	PCT	1.511	R\$25,90	R\$39.134,9
INSTANTÂNEO, SEM AÇÚCAR, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO 14% DE PROTEÍNA. UNIDADE: EMBALAGEM PACOTE ALUMINIZADO DE 1 KG ÍNTEGRO, RESISTENTE, ATÓXICA, VEDADO HERMÉTICAMENTE E LIMPO. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
	Qtd. Total:	1511	Total R\$:	R\$39.134,9
870019011 - LENÇOL PARA BERÇO PADRÃO AMERICANO COM ELÁSTICO. EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS, 150 FIOS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: 100 CM X 160 CM CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	UN	300	R\$17,75	R\$5.325,0
	Qtd. Total:	300	Total R\$:	R\$5.325,0
870015308 - LENÇOS UMIDECIDOS PARA BEBÊ PCT 400 UNIDLENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊ PCT 400 UNID ¿ LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16X16 CM; EMBALAGEM COM , NO MÍNIMO 400 LENÇOS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAÍNA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZILICO, BRONOPOLE E FRAGRÂNCIA.	PCT	474	R\$7,90	R\$3.744,6
	Qtd. Total:	474	Total R\$:	R\$3.744,6
870014965 - LIMPA FORNO FRASCO 230 GRAMAS - LIMPA FORNO COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESSA, ÓLEO DE MENTA E ÁGUA, PRODUTO COM ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURA INCRUSTADA, PRODUTO ALCALINO, EMBALADOS EM FRASCO PLÁSTICO OPACO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 230 GRAMAS, NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES DE USO ALÉM DE PRIMEIROS SOCORROS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	129	R\$11,80	R\$1.522,2
	Qtd. Total:	129	Total R\$:	R\$1.522,2

IPM Sistemas Ltda Atende Net - WAX v:2015.04

Pág 16 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado Saldo de Estoque

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014967 - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500 ML - LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO DOSADOR, DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1.168	R\$1,89	R\$2.207,5:
	Qtd. Total:	1168	Total R\$:	R\$2.207,5
870014566 - LIVRO DE ATA 100 FOLHAS CAPA DURA -	UN	186	R\$8,00	R\$1.488,00
LIVRO DE ATA 100 FOLHAS CAPA DURA LIVRO DE ATA; TAMANHO APROXIMADO 216 X 320MM (LXA), VERTICAL; CAPA DURA MÍNIMO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, MÍNIMO 120G/M2; NA COR PRETA; COM NO MÍNIMO DE 100 FOLHAS COM ÍNDICE; FOLHAS NUMERADAS GRAFICAMENTE, PAPEL OFFSET, NO MÍNIMO 56G/M2.				
	Qtd. Total:	186	Total R\$:	R\$1.488,0
84114 - LIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2 ASSINATURAS 160 FLSLIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2 ASSINATURAS 160 FL	UN	22	R\$7,40	R\$162,80
	Qtd. Total:	22	Total R\$:	R\$162,8
870014567 - LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA -	UN	59	R\$4,8042	R\$283,45
LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA LIVRO DE PROTOCOLO; TAMANHO APROXIMADO 160 X 220MM (LXA), VERTICAL; CAPA DURA MÍNIMO 1250G/M2, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET PLASTIFICADO, MÍNIMO 80G/M2; CONTENDONO MÍNIMO 100 FOLHAS; EM PAPEL OFF-SET, MÍNIMO 56G/M2.				
	Qtd. Total:	59	Total R\$:	R\$283,4
870014969 - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 15 LITROS -	UN	41	R\$30,79	R\$1.262,39
- LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 15 L COMPOSIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LIXO COM CORPO EM UMA COR, E TAMPA E PEDAL EM OUTRA COR, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 33 X 29 X 31 CM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA ATRAVÉS DE ETIQUETA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	41	Total R\$:	R\$1,262.3

	—			
870014971 - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 60 LITROS -	UN	52	R\$46,00	R\$2.392,00
LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60 LITROS, COMPOSIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LISO EM APENAS UMA COR, COM TAMPA NA MESMA COR DO CESTO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X 48 CM. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Otd Total:	52	Total R\$	R\$2 392 00

3155 - LOURO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. CONSTITUÍDO DE FOLHAS DESIDRATADAS, SÃS, LIMPAS, UN ÍNTEGRAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO. PACOTE PESO LÍQUIDO 8 GRAMAS.

 Qtd. Total:
 52
 Total R\$:
 R\$2.392,00

 30
 R\$1,44
 R\$43,20

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 17 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
	Qtd. Total:	30	Total R\$:	R\$43,2
870015037 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO G CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, PULVERICADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL - TAMANHO GRANDE, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO GRANDE, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		97	R\$74,00	R\$7.178,0
	Qtd. Total:	97	Total R\$:	R\$7.178,0
870015038 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, PULVERICADAS COM PÓ BIO ABSORVIVEL - TAMANHO MÉDIA EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES COMPOSIÇÃO: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	_	339	R\$72,00	R\$24.408,00
	Qtd. Total:	339	Total R\$:	R\$24.408,0
870015039 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, PULVERICADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL - TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES COMPOSIÇÃO: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO PEQUENO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		98	R\$72,00	R\$7.056,00
	Qtd. Total:	98	Total R\$:	R\$7.056,0
870014975 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO G LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REFORÇADO POSSUINDO PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	-	445	R\$4,2099	R\$1.873,39
	Qtd. Total:	445	Total R\$:	R\$1.873,3
870014974 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO M LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REFORÇADO POSSUINDO PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	-	932	R\$3,9399	R\$3.671,99
	Qtd. Total:	932	Total R\$:	R\$3.671,9

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 18 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014973 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO P -	PAR	439	R\$3,94	R\$1.729,66
LUVA DE LATEX PUNHO LONGO TAMANHO P - LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REFORÇADO POSSUINDO PUNHO LONGO, IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	439	Total R\$:	R\$1.729.66
870015080 - LUVA TÉRMICA DE COZINHA, META-ARAMIDA TAMANHO M PARA 250 GRAUS FORRO FELTRO - LUVA TÉRMICA DE COZINHA; DE COMPOSTO DE META-ARAMIDA, COM PARA-ARAMIDA E FIBRA; TAMANHO MÉDIO (45CM COMPRIMENTO); DEVENDO RESISTIR A TEMPERATURAS DE 250 GRAUS, COM PROTEÇÃO TÉRMICAS CONTRA CALOR E CHAMAS, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO; FORRADA COM COMPOSTO DE FELTRO E TECIDO DE ALGODÃO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		61	R\$20,277	R\$1.236,90
	Qtd. Total:	61	Total R\$:	R\$1.236,90
870014828 - LÁPIS DE COR CAIXA 12 CORES CILÍNDRICO OU SEXTAVADO -	сх	1.930	R\$3,01	R\$5.809,30
LÁPIS DE COR CAIXA 12 CORES LÁPIS DE COR COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, DE MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. MEDIDAS MÍNIMAS: 170MM COMPRIMENTO, DIÂMETRO MÍNIMO 6MM, DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM.				
	Qtd. Total:	1930	Total R\$:	R\$5.809,30
870017365 - MACARRÃO AVE MARIA -	PCT	4.741	R\$2,50	R\$11.852,50
MACARRÃO TIPO AVE MARIA, MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DEZOITO (18) MESES.				
	Qtd. Total:	4741	Total R\$:	R\$11.852,50
870017368 - MACARRÃO TIPO FUSILLI - MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DEZOITO (18) MESES.	PCT	1.748	R\$2,5447	R\$4.448,05
	Qtd. Total:	1748	Total R\$:	R\$4.448,05
870017366 - MACARRÃO TIPO LINGUINI - MASSA COM OVOS VITAMINADO, SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DEZOITO (18) MESES.	PCT	2.146	R\$3,37	R\$7.232,02
	Qtd. Total:	2146	Total R\$:	R\$7.232,02



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 19 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870015017 - MANGUEIRA VERDE DE 1/2 POLEGADA 70 METROS -	UN	5	R\$92,00	R\$460,00
MANGUEIRA VERDE DE 1/2 POLEGADA 70 METROS - MANGUEIRA ESPIRALADA EM PVC REFORÇADA COM FIO DE POLIÉSTER DE 70 METROS DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 1/2 COM ENGATE DE METAL, NA COR VERDE, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	5	Total R\$:	R\$460,00
870024758 - MANTEIGA TABLETE 200 GRAMAS -	TBL	6	R\$8,85	R\$53,10
MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 80 % DE GORDURA, MÁXIMO DE 2,5 % DE SAL; ACIDEZ MÁXIMA DE 8%; TEXTURA LISA, UNIFORME E UNTUOSA, COR BRANCO AMARELADA, SEM MANCHAS OU PONTOS DE OUTRA COLORAÇÃO; SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM TABLETE DE NO MINIMO 200G; PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA COM INFORMAÇÃO SOBRE REGISTRO NO SIF/DIPOA; TABELA NUTRICIONAL; NÚMERO DE LOTE; DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO,; ALÉM DA INFORMAÇÃO "NÃO CONTÉM GLÚTEN".				
	Qtd. Total:	6	Total R\$:	R\$53,10
870021627 - MASCARA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICA COR BRANCA DE USO INDIVIDUAL E ÚNICO CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO. POSSUI TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95% E CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO. * POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%. * TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO. * SOLDA POR ULTRASSOM. * COR BRANCA.	сх	1.988	R\$24,30	R\$48.308,40
	Qtd. Total:	1988	Total R\$:	R\$48.308,40
870014696 - MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO SUPER MACIA, NÃO TOXICA, CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UNIDADES E SELO DO IN METRO.	СХ	2.090	R\$2,09	R\$4.368,10
	Qtd. Total:	2090	Total R\$:	R\$4.368,10
870015050 - MAÇO DE FÓSFOROS PALITO 5 CM - MÇ C/ 10 CXS - MAÇO DE FÓSFOROS PALITO 5 CM MÇ 10 UNID - MAÇO DE FOSFORO COMPOSIÇÃO: FÓSFORO COMPOSTO DE CLORATO DE POTÁSSIO AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM MAÇOS COM 10 CAIXAS. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MÇ	84	R\$2,88	R\$241,92
	Qtd. Total:	84	Total R\$:	R\$241,92
870024759 - OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900 ML -	UND	1.247	R\$8,26	R\$10.300,22
ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PET. PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E//OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
	Qtd. Total:	1247	Total R\$:	R\$10.300.22

Pág 20 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado Saldo de Estoque

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014568 - PALITO PARA PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS PALITO DE PICOLÉ PONTAS REDONDAS, CONSTITUÍDO EM MADEIRA PROCEDENTE DE FLORESTAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL, COM CERTIFICADO PEFC, QUE NÃO SOLTE FARPAS QUANDO HOUVER O MANUSEIO, MEDIDAS MÍNIMAS 10 CM DE COMPRIMENTO, 0,8 CM DE LARGURA E 0,2 CM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM MÍNIMO DE 100 UNIDADES.	PCT	1	R\$1,30	R\$1,30
	Qtd. Total:	: 1	Total R\$:	R\$1,30
870024945 - PALLET PLÁSTICO NA COR PRETA MEDIDAS: 1200 MM X 1000 MM X (DE APROXIMADAMENTE 120 MM À 150 MM) PESO UNITÁRIO APROXIMADO (DE 14 À 19 KGS). MÍNIMO DE DUAS ENTRADAS, FRENTE E TRASEIRA TRÊS RUNNERS (PREFERENCIALMENTE INJETADOS) CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG EM UTILIZAÇÃO ESTÁTICA, DINÂMICA E PORTA-PALLETS. ENTREGUE EM POUSO ALEGRE MG QUANTIDADE MÍNIMA PARA PEDIDOS: 200 PEÇAS	UN	267	R\$280,00	R\$74.760,00
	Qtd. Total:	267	Total R\$:	R\$74.760,00
870014978 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM -	UN	905	R\$2,1099	R\$1.909,47
PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM - PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO FECHADO; MEDINDO (50 X 70)CM; COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS DIMENSÕES; COM TODAS AS LATERAIS COSTURADAS E REFORÇADAS, SENDO QUE AS ÁREAS PRÓXIMAS AS COSTURAS DEVERÃO FICAR LISAS; NA COR BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	905	Total R\$:	R\$1.909,47
870014979 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO CRU SEM ALVEJAR 75X45 CM -	UN	559	R\$1,83	R\$1.022,97
PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO CRU SEM ALVEJAR 75X45 CM - PANO DE CHAO 100 % ALGODAO CRU COMPOSIÇÃO: PANO CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100 % ALGODÃO CRU, SEM SER ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 75 X 45 CM, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	559	Total R\$:	R\$1.022,97
870015051 - PANO DE PRATOS 100 % ALGODÃO	UN	500	R\$1,62	R\$810,00
PANO DE PRATOS 100 % ALGODÃO - PANO DE PRATO EM ALGODAO COMPOSIÇÃO: PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100 % ALGODÃO, ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 70 CM X 50 CM, PANO LISO SEM ESTAMPA COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.				

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WAX v:2015.04 R\$810,00

500

Qtd. Total:

Total R\$:

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 21 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014980 - PANO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID -	PCT	713	R\$2,18	R\$1.554,34
PANO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID - PANO MULTIUSO COMPOSIÇÃO: PANO MULTIUSO BACTERICIDA COMPOSTO DE 70 % VISCOSE E 30 % POLIÉSTER, NA COR AZUL, TAMANHO DE 50 X 33 CM, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 5 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E MODO DE LAVAGEM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	713	Total R\$:	R\$1.554,34
870023379 - PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 M -	RL	43	R\$45,00	R\$1.935,00
ROLO DE PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE / CRISTAL COM APROXIMADAMENTE 45 CM X 25 METROS, ESPESSURA APROXIMADA DE 80 MICRAS.				
	Qtd. Total:	43	Total R\$:	R\$1.935,00
870023409 - PAPEL DE SEDA 48X60 PRATA -	UN	213	R\$0,24	R\$51,12
FOLHA DE PAPEL DE SEDA COM MEDIDAS APROXIMADAS 48X60 CM, PESO APROXIMADO 20G/M2, NA COR PRATA.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$51,12
870014981 - PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M -	RL	5.859	R\$0,8516	R\$4.989,36
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO 30 M - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO. FOLHA DUPLA; CLASSE 01; NA COR BRANCA; ALVURA ISSO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 MM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M ¿ COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM ¿ COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM; FORMATO GOFRADO; PICOTADO; NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS; AROMA, METRAGEM DO PAPEL; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ; E-MAIL, TELEFONE DO SAC.; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FARDO COM 64 ROLOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	5859	Total R\$:	R\$4.989,36
870014574 - PAPEL OPALINE BRANCO PAPEL OPALINE NA COR BRANCA COM 180G, NAS MEDIDAS 210 X 297 MM SEGUINDO OS PADRÕES DA FOLHA A4; DE ALTA LISURA, IDEAL PARA CERTIFICADOS E CONVITES, EXCELENTE RIGIDEZ, ESPESSURA UNIFORME E EXCELENTE ALVURA. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E COM SECAGEM RÁPIDA, INDICADO TANTO PARA IMPRESSÕES LASER QUANTO JATO DE TINTA ACONDICIONADO EM PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS.		20	R\$11,02	R\$220,40
	Qtd. Total:	20	Total R\$:	R\$220,40

Pág 22 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014576 - PAPEL PARDO KRAFT PAPEL PARDO; COMPOSTO DE PAPEL KRAFT COM NO MÍNIMO 80 G/M2; ROLO; MEDINDO (200 M LARGURA X 60 CM); GRAMATURA (LISA 140G/M2); ROLO PESANDO APROXIMADAMENTE 55 QUILOS; UMIDADE ENTRE 7% A 8%; COM PH ENTRE 6 A 7 (NEUTRO); NA COR PARDA NA FASE INTERNA E EXTERNA DO PAPEL.		112	R\$65,30	R\$7.313,60
	Qtd. Total:	112	Total R\$:	R\$7.313,60
870023421 - PAPEL SULFINTE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS AZUL -	PCT	85	R\$4,85	R\$412,25
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR AZUL.				
	Qtd. Total:	85	Total R\$:	R\$412,25
870023420 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS AMARELO -	PCT	85	R\$4,95	R\$420,75
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR AMARELA.				
	Qtd. Total:	85	Total R\$:	R\$420,75
870023423 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS ROSA -	PCT	85	R\$4,89	R\$415,65
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR ROSA.				
L	Qtd. Total:	85	Total R\$:	R\$415,65
870023424 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS VERDE -	PCT	85	R\$4,95	R\$420,75
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR VERDE.				
	Qtd. Total:	85	Total R\$:	R\$420,75
870014577 - PAPEL VERGÊ BRANCO PAPEL VERGÊ; TIPO PLUS; MEDINDO (297 X 210)MM, A4; GRAMATURA 180 G M2; -	PCT	4	R\$9,78	R\$39,12
PAPEL VERGÊ BRANCO PAPEL VERGÊ; TIPO PLUS; MEDINDO (297 X 210)MM, A4; GRAMATURA 180 G/M2; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM PACOTE COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, EMBALADO CORRETAMENTE PARA QUE NÃO COMPROMETA SUA ESSÊNCIA E SEGUINDO A NORMA REGULADORA Nº 16.				
	Qtd. Total:	4	Total R\$:	R\$39,12
870014578 - PASTA A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO PASTA A-Z LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, PASTA REGISTRADORA A-Z REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO, RESISTENTE E INTERNAMENTE EM CARTÃO. COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, POSSUINDO CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTE NO LOMBO ESTREITO 50 MM.		9	R\$7,35	R\$66,15
	Qtd. Total:	9	Total R\$:	R\$66,15
870014701 - PASTA ABA ELÁSTICO PRETA PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO (PP); ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 50MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL E ELÁSTICOS; NA COR PRETA.		14	R\$1,23	R\$17,22

Pág 23 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Produto	Unida	de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
		Qtd. Total:	14	Total R\$:	R\$17,2
870014721 - PASTA CARTONADA COM GRAMPO TRILHO PRETA PASTA DOBRADA EM CARTÃO TRIPLEX PINTADO PLASTIFICADO NA COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO. GRAMATURA 250 A 280 G/M2, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,37, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 343 X 236 MM, PAPEL CARTÃO COM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO.			977	R\$1,1788	R\$1.151,7
		Qtd. Total:	977	Total R\$:	R\$1.151,7
870014581 - PASTA CATÁLOGO PRETA PASTA CATALOGO COM TAMANHO 24 X 33 CM, COM VISOR, CAPA DURA, CARTÃO GROSSO REVESTIDO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 50 PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE TAMANHO OFÍCIO, 4 COLCHETES E NA COR PRETA.	UN		10	R\$5,64	R\$56,4
		Qtd. Total:	10	Total R\$:	R\$56,4
870014582 - PASTA FICHÁRIO PVC 2 ARGOLAS -	UN		130	R\$11,50	R\$1.495,00
PASTA FICHÁRIO PVC 02 ARGOLAS PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO MÍNIMO 31 X 25,5 CM (A X L), EM POLIPROPILENO; NA COR PRETA; LOMBADA DE 40 MM; 2 ARGOLAS DE PRESSAO; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO.					
		Qtd. Total:	130	Total R\$:	R\$1.495,00
870014594 - PASTA GRAMPO TRILHO PRETA PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COR PRETA, DIMENSÃO MÍNIMA: LARGURA 23 CM, PROFUNDIDADE 30 CM, ACOMPANHA GRAMPO TRILHO PLASTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS.	UN		1.120	R\$1,49	R\$1.668,80
·	'	Qtd. Total:	1120	Total R\$:	R\$1.668,80
870015517 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PASTA VERDE), FORMATO 25 CM X 33 CM (FECHADA), 1 X 0 COR, PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR, CONFORME MODELO ANEXO.	, UN		616	R\$0,29	R\$178,64
		Qtd. Total:	616	Total R\$:	R\$178,64
870014592 - PASTA SANFONADA 31 DIVISÕES GRANDEPASTA SANFONADA; EM NYLON; PESANDO NO MÍNIMO 40 G M2; DE 31 DIVISÕES; NO TAMANHO (25 X 33,5 X 3) CM (A X L X P); NA COR PRETA.	i/UN		4	R\$26,95	R\$107,80
		Qtd. Total:	4	Total R\$:	R\$107,8
870014593 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UN		75	R\$1,55	R\$116,25
PASTA SUSPENSA EM PAPEL KRAFT MARMORIZADO PINTADO E PLASTIFICADO, COM VISOR EM CARTÃO KRAFT, ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES DE SUSTENTAÇÃO EM METAL COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, POSSUI 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO E 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO, TAMANHO: 360 X 240 MM, VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, SUPORTE PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DENTRO DO ARQUIVO, 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS FINCADAS COM ILHÓS, 1 GRAMPO PLÁSTICO.	í 				
	1	Qtd. Total:	75	Total R\$:	R\$116,2
870023438 - PERFURADOR 1 (UM) FURO 5 MM -	UN		213	R\$9,39	R\$2.000,07
PERFURADOR MANUAL PARA UM FURO, PRODUZIDO EM AÇO, FORMATO ANATOMICO, PERFURA APROXIMADAMENTE 6 FOLHAS DE 75 G/M2, PRODUZ UM FURO COM APROXIMADAMENTE 5MM.					
	1	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$2.000,0

Pág 24 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

D. / W. CO. ALMOVADITADO MEDENDA FORGIAD				
Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR		0 11 1	V 1 11 1/7 1	-
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014597 - PERFURADOR DE PAPEL 10 FOLHAS -	UN	90	R\$5,0912	R\$458,21
PERFURADOR DE PAPEL 10 FOLHAS, EM METAL, TAPETE PLÁSTICO ANTI-RISCO NA BASE, PERFURA APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS DE 75G/M2 POR VEZ, POSSUI 2 FUROS COM DIÂMETRO DE 5.5MM, MARGEM DE 12MM, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM, DEPÓSITO DE COLETA.				
	Qtd. Total:	90	Total R\$:	R\$458,21
870014599 - PILHA ALCALINA AA C/ 2UN -	PCT	93	R\$2,50	R\$232,50
PILHA ALCALINA AA, COM 2 UNIDADES, DE ENERGIA CONFIÁVEL, COM LONGA DURAÇÃO, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, RESISTENTES E DURÁVEIS. VOLTAGEM / AMPERAGEM: 1.5V. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 11.00 CM, LARGURA: 9.00 CM, PROFUNDIDADE: 1.50 CM. GÊNERO: TODOS.				
	Qtd. Total:	93	Total R\$:	R\$232,50
870023439 - PINCEL ATOMICO AZUL -	UN	51	R\$1,56	R\$79,56
<u>.</u>				
PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR AZUL.				
	Qtd. Total:	51	Total R\$:	R\$79,56
870023440 - PINCEL ATOMICO PRETO -	UN	51	R\$1,56	R\$79,56
PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR PRETA.				
	Qtd. Total:	51	Total R\$:	R\$79,56
870023441 - PINCEL ATOMICO VERDE -	UN	51	R\$1,77	R\$90,27
PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR VERDE.				
	Qtd. Total:	51	 Total R\$:	 R\$90,27
870023442 - PINCEL ATOMICO VERMELHO -	UN	51	R\$1,56	R\$79,56
PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR VERMELHA.				
	Qtd. Total:	51	Total R\$:	R\$79,56
870014603 - PINCEL ATÔMICO AZUL PINCEL ATÔMICO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN	3	R\$1,30	R\$3,90
,	Qtd. Total:	3	Total R\$:	R\$3,90

Pág 25 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014604 - PINCEL ATÔMICO PRETO PINCEL ATÔMICO; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN	7	R\$1,30	R\$9,10
	Qtd. Total:	7	Total R\$:	R\$9,10
870014605 - PINCEL ATÔMICO VERDE PINCEL ATÔMICO; NA COR VERDE; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN	2	R\$1,30	R\$2,60
	Qtd. Total:	2	Total R\$:	R\$2,60
870014606 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO PINCEL ATÔMICO; NA COR VERMELHA; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN	6	R\$1,30	R\$7,80
	Qtd. Total:	6	Total R\$:	R\$7,80
870023443 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL -	UN	39	R\$1,90	R\$74,10
PINCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE APROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TINTA NA COR AZUL.				
	Qtd. Total:	39	Total R\$:	R\$74,10
870023444 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA -	UN	39	R\$1,90	R\$74,10
PINCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE APROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TINTA NA COR PRETA.				
	Qtd. Total:	39	Total R\$:	R\$74,10
870023446 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA -	UN	39	R\$1,90	R\$74,10
PINCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE APROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TINTA NA COR VERMELHA.				
	Qtd. Total:	39	Total R\$:	R\$74,10
870014607 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZULPINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM), ATOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	2.122	R\$1,6787	R\$3.562,22
	Qtd. Total:	2122	Total R\$:	R\$3.562,22
870014609 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM), ATOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	2.073	R\$1,673	R\$3.468,07
	Qtd. Total:	2073	Total R\$:	R\$3.468,07

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 26 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014610 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERDE, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM), ATOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	971	R\$1,735	R\$1.684,64
	Qtd. Total:	971	Total R\$:	R\$1.684,64
870014611 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHO, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM), ATOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	2.237	R\$1,6927	R\$3.786,47
	Qtd. Total:	2237	Total R\$:	R\$3.786,47
870014612 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AMARELA -	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AMARELA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR AMARELA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.713,60
870014613 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL -	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR AZUL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.713,60
870014704 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL CLARO -	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL CLARO PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR AZUL CLARO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.				
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.713,60
870014614 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM BRANCA -	UN	1.716	R\$1,0103	R\$1.733,76
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM BRANCA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MINIMAS (50 X 40) CM ESPESSURA MINIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CREIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR BRANCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.				
	Qtd. Total:	1716	Total R\$:	R\$1.733,76

Pág 27 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR	1			=
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014615 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM LARANJA -	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM LARANJA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR LARANJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.713,60
870014616 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM MARROM -	UN	1.680	R\$1.02	R\$1.713,60
TO THE TENENT BE ENVINOUNT TO SHIT HIM WILLIAM		1.000	1141,02	11411110,00
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM MARROM PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR MARROM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.713,60
870014617 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM PRETA -	UN	1.702	R\$1,0239	R\$1.742,72
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM PRETA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR PRETA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
	Qtd. Total:	1702	Total R\$:	R\$1.742,72
870014618 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA -	UN	1.684	R\$1,0292	R\$1.733,16
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR ROSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
	Qtd. Total:	1684	Total R\$:	R\$1.733,16
870014705 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA PINK -	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA PINK PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR ROSA PINK, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.				
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.730,40
870014619 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROXA -	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROXA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR ROXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
	Qtd. Total:	1680	 Total R\$:	R\$1.730,40

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 28 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014620 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE -	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.730,40
870014706 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE LIMÃO -	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE LIMÃO PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR VERDE LIMÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.				
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.730,40
870014621 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERMELHA -	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERMELHA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR VERMELHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.730,40
870023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AMARELO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR AMARELA.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR AZUL CLARO.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR AZUL ESCURO.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17

Pág 29 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR BEGE.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR BRANCA.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023460 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) LARANJA -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR LARANJA.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023461 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) MARROM -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR MARROM.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023462 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR PINK.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023463 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR PRETA				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023464 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) ROSA CLARO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR ROSA CLARO.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17

Pág 30 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870023465 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE -	UN	213	R\$1,09	R\$232,1
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERDE.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,1
870023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE BANDEIRA -	UN	213	R\$1,09	R\$232,1
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERDE BANDEIRA.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,1
870023467 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE CLARO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,1
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERDE CLARO.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,1
870023468 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERMELHO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,1
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERMELHA.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,1
870018849 - POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A3 -	PCT	60	R\$131,0667	R\$7.864,0
POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A3 (303 X 426 MM), ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05MM / 125 MIC. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 UNIDADES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES				
	Qtd. Total:	60	Total R\$:	R\$7.864,0
870018848 - POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 -	PCT	7	R\$52,30	R\$366,1
POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 (220 X 307 MM), ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05MM / 125 MIC . ACONDICIONADO EM EMBALÁGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.				

Qtd. Total: Total R\$: R\$366,10 7

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 31 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
32015 - POLVILHO AZEDO -	PCT	462	R\$5,20	R\$2.402,4
PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. ASPECTO LISO E FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM TEOR DE ACIDEZ QUE O CLASSIFIQUE COMO AZEDO. COM A ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.				
	Qtd. Total:	462	Total R\$:	R\$2.402,4
870014394 - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 25 MM PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO NO MÍNIMO 25 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.		18	R\$3,74	R\$67,32
	Qtd. Total:	18	Total R\$:	R\$67,32
870018850 - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 50 MM -	ЕМВ	20	R\$16,15	R\$323,00
PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO NO MÍNIMO 50 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 250 FOLHAS DE PAPEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.				
	Qtd. Total:	20	Total R\$:	R\$323,00
870015052 - PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA PCT 12 UNID - RENDEDOR DE ROUPAS PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	29	R\$1,04	R\$30,16
	Qtd. Total:	29	Total R\$:	R\$30,16
870014976 - PÁ PARA LIXO RETANGULAR 23CM X 25CM -	UN	71	R\$3,8203	R\$271,24
PÁ PARA LIXO RETANGULAR 23X25 CM - PÁ EM AÇO GALVANIZADO EM BICO RETANGULAR, COM MÍNIMO DE 80 CM DE CABO REFORÇADO, MEDIDAS DA ESTRUTURA DE METAL: 23 CM X 25 CM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	71	 Total R\$:	R\$271,24



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 32 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
351 - PÓ DE CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PROVENIENTE DE GRÃOS SÃOS E LIMPOS. TORRA MÉDIA EM PÓ, HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DE REGULAR A INTENSO, NA COR MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, BEBIDA DURA, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA ENTRE 4,5 E 5,9 PONTOS. QUE ATENDA OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS RESOLUÇÕES SAA-28, DE 01/06/2007 E, SAA-30, DE 22/06/2007, RESOLUÇÃO RDC N. 277 DE 22/09/2005, DA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 8, DE 11/07/2003, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. COMPOSIÇÃO E SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20%, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ALTO VÁCUO ÍNTEGRAS DE 500 G COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES. AS EMBALAGENS DE 500 G DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 10 KG COM PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NAS EMBALAGENS (NA CAIXA DE EMBALAGEM E NO PACOTE INDIVIDUAL).	PCT	3	R\$6,00	R\$18,00
	Qtd. Total	3	Total R\$:	R\$18,00
870012010 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSO PARA PISTOLA BRANCA/ TRANSPARENTEEMBALAGEM DE 1 KG.REFIL DE COLA QUENTE GROSSO PARA PISTOLA BRANCA/ TRANSPARENTE. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.EMBALAGEM DE 1 KG.	ЕМВ	66	R\$25,4121	R\$1.677,20
	Qtd. Total	: 66	Total R\$:	R\$1.677,20
870014984 - REFIL PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LÍQUIDO MICROFIBRA 400 G - REFIL MOP LIQUIDO MICROFIBRA 400 G - REFIL PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LÍQUIDO MICROFIBRA 400 G - REFIL MOP LIQUIDO MICROFIBRA 400 GR FABRICADO EM 100 % MICRO FIBRA, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, APRESENTAM ALTO PODER DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 15 L COMPOSIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LIXO COM CORPO EM UMA COR, E TAMPA E PEDAL EM OUTRA COR, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 33 X 29 X 31 CM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA ATRAVÉS DE ETIQUETA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	32	R\$21,00	R\$672,00
	Qtd. Total	: 32	Total R\$:	R\$672,00
870014945 - REFIL TIPO MOP PÓ PAREDE COMPLETO - CONJUNTO TIPO MOP PÓ PAREDE COMPLETO - CONJUNTO MOP PÓ PAREDE, CONJUNTO COMPLETO FORNECIDO COM CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (1,40 M X 24 MM DE DIÂMETRO); - SUPORTE; - LUVA COMPOSTA 100% DE FIOS ACRÍLICOS.	Cl	3	R\$44,90	R\$134,70
	Qtd. Total	l: 3	Total R\$:	R\$134,70
870014195 - RESMA PAPEL SULFITE A3 75 G/M² - 500 FOLHASRESMA DE PAPEL FORMATO A3, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 297 X 420 MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO, PARA USO DIVERSO EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA OU DUPLICADORA. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE.	RSM	34	R\$26,00	R\$884,00
	Qtd. Total	: 34	Total R\$:	R\$884,00

Almoxarifado Saldo de Estoque

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014194 - RESMA PAPEL SULFITE A4 75 G/M² - 500 FOLHAS -	RSM	1.358	R\$15,54	R\$21.103,32
RESMA PAPEL SULFITE A4 75 G/M² - 500 FOLHASRESMA DE PAPEL FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297 MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO, PARA USO DIVERSO EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA OU DUPLICADORA. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE.				
	Qtd. Total:	1358	Total R\$:	R\$21.103,32
870014987 - RODO MADEIRA COM CABO 2 BORRACHAS BASE 40 CM -	UN	273	R\$5,10	R\$1.392,30
RODO MADEIRA COM CABO 2 BORRACHAS BASE 40 CM - RODO COM BASE 40 CM, 2 BORRACHAS, COM CABO, COMPOSIÇÃO: RODO PARA LIMPEZA COM BASE DE MADEIRA MEDIDO 40 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,50M , REVESTIDO COM PLÁSTICO E SUPORTE PARA PENDURAR NA PONTA, COM BORRACHA DUPLA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.				
	Qtd. Total:	273	Total R\$:	R\$1.392,30
870014988 - RODO POLIPROPILENO COM CABO 2 BORRACHAS BASE 60 CM -	UN	250	R\$7,25	R\$1.812,50
RODO POLIPROPILENO COM CABO 2 BORRACHAS BASE 60 CM RODO COM BASE 60 CM 2 BORRACHAS COM CABO, COMPOSIÇÃO: RODO PARA LIMPEZA COM BASE DE POLIPROPILENO MEDIDO 60 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,50 M REVESTIDO COM PLÁSTICO E SUPORTE PARA PENDURAR NA PONTA, COM BORRACHA DUPLA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.				
	Qtd. Total:	250	Total R\$:	R\$1.812,50
870014629 - RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM 30 CM -	UN	1.890	R\$0,80	R\$1.512,00
RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM 30 CM RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, RETA, DE ACRILICO, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE NO MINIMO 3MM, COM GRADUAÇÃO HORIZONTAL, ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA, CANTOS ARREDONDADOS, NA COR TRANSPARENTE.				
	Qtd. Total:	1890	Total R\$:	R\$1.512,00
870014994 - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GALÃO 5 LITROS -	GL	277	R\$10,9617	R\$3.036,39
SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS - SABONETE LIQUIDO CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO, CONTEM EMOLIENTES, COMPOSTO DE SODIUM LAURETH SULFATE, DISODIUM EDTA, PEG-150 DISTEARATE, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, SODIUM CHLORIDE, PARFUM E ÁGUA, SABONETE VISCOSO, COM DENSIDADE ENTRE 1,000 A 1,100 G/CM3, FRAGRÂNCIAS ERVA-DOCE OU LAVANDA, PH 6,5 À 7,5, EMBALADOS EM GALÕES DE PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COMO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				

Qtd. Total: 277 Total R\$: R\$3.036,39

R\$707,18

Pág 34 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014992 - SABÃO EM PÓ 1 KG -	PCT	610	R\$3,0084	R\$1.835,14
SABÃO EM PÓ 1 KG - SABÃO EM PÓ, COMPOSTO DE BRANQUEADOR ÓPTICO, CARGA, DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, AGENTE DE SUSPENSÃO, SEQUESTRANTE, PIGMENTO, PERFUME E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IMPRESSO NO PACOTE AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, ALÉM DE INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	610	Total R\$:	R\$1.835,14
870014993 - SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID -	PCT	197	R\$3,5897	R\$707,18
SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID - SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO, COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICO E ÁGUA. PACOTES CONTENDO 5 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 200 G CADA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				

Qtd. Total:

Total R\$:

197

Almoxarifado Saldo de Estoque

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021 Pág 35 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014998 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 15 LT PCT C/ 100 UN -	PCT	51	R\$13,40	R\$683,40
SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO 39 CM				
X 58 CM - 15 LITROS SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 39 CM LARGURA X 58 CM CAPACIDADE NOMINAL ALTURA 4,5 KG E VOLUMÉTRICA 15 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 2 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER				
CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETRO DA ABNT NBR 7500(IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS				
ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM CATALAGO SOLICITADO PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 1,10 KG.				
	Qtd. Total:	51	Total R\$:	R\$683,40
870015003 - SACO DE LIXO PRETO 100 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105 CM X 0,12 MM DE ESPESSURA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, , PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		23	R\$30,3922	R\$699,02
	Qtd. Total:	23	Total R\$:	R\$699,02
870019009 - SACO DE LIXO PRETO 30 LT PCT C/ 100 UN -	PCT	2	R\$7,05	R\$14,10
SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS: SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES COM AS MEDIDAS (LARGURA X ALTURA X SANFONA) 59X62X30 CM - PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE. MICRAS DO SACO HO 2,5, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	2		R\$14,10

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 36 / 43

•		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870015004 - SACO DE LIXO PRETO 50 LT PCT C/ 100 UN -	PCT	129	R\$10,1916	R\$1.314,72
SACO DE LIXO PRETO 50 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 L CAPACIDADE 50 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 63 X 80 CM X 0,08 MM DE ESPESSURA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, PRODUTO CON VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	129	Total R\$:	R\$1.314,72
870019014 - SACO EM BOBINA PARA EMBALAGEM 02KG COM 1000 UNIDADES - SACO EM BOBINA P/EMBALAGEM EM POLIETILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 35 CM; COM PICOTE; SUPORTANDO ATE 02KG; COM ESPESSURA APROXIMADA DE 6 MICRAS; TRANSPARENTE; COM 1000 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		54	R\$39,7889	R\$2.148,60
	Qtd. Total:	54	Total R\$:	R\$2.148,60
870019010 - SACO PARA LIXO PRETO 20 LITROS: SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES COM AS MEDIDAS 40X50 CM - PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE. MICRAS DO SACO H0 0,3, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		25	R\$5,35	R\$133,75
	Qtd. Total:	25	Total R\$:	R\$133,7
870015002 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO - SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTO, PRODUTO NÃO RECICLADO, MUITO RESISTENTE NÃO ADMITINDO-SE ROMPIMENTO DO MESMO APÓS ACONDICIONAMENTO DE PÃES, SUCOS, CARNES, FRUTAS E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM MEDIDAS DE 30X 40 CM X 0,10 MICRAS, PACOTE COM 1 KG, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		7	R\$12,50	R\$87,50
	Qtd. Total:	7	Total R\$:	R\$87,50
870024640 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA 4,5 KG -	UND	49.258	R\$0,10	R\$4.925,80
SACOLA PLÁTICA BRANCA PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD O HDPE) VIRGEM. NA COF BRANCA, COM FRENTE E VERSO LISOS, SEM IMPRESSÃO, SANFONADA NA LATERA. CONTENDO ALÇAS TIPO CAMISETA. DEMENSÕES APROXIMADAS DE 38CM X 50CM. COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 KG DESDE QUE NÃO SEJA USADO PARA OBJETOS PERFURANTES E CORTANTES.)			
	Qtd. Total:	49258	Total R\$:	R\$4.925,80
3151 - SAL DE COZINHA -	KG	1.006	R\$0,5663	R\$569,74
REFINADO, IODADO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES.				
	Qtd. Total:	1006	Total R\$:	R\$569,74
870023469 - SOUSPLAT MDF 35 CM X 3 MM -	UN	298	R\$3,00	R\$894,00
SOUSPLAT TIPO BOLACHA / CIRCULO CONFCCIONADO EM MDF, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35CM DE DIAMETRO E 3 MM DE ESPESSURA DA CHAPA EM MDF.				

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Pág 37 / 43

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR	l			
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
	Qtd. Total:	298	Total R\$:	R\$894,0
870014632 - SUPORTE FITA ADESIVA (PARA ROLOS DE FITAS GRANDES, 12 MM, 19 MM E 25 MM), LÂMINA DE AÇO INOX, CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO, BASE ANTIDERRAPANTE.	UN	3	R\$13,60	R\$40,80
	Qtd. Total:	3	Total R\$:	R\$40,8
870023471 - TESOURA DE ESCALOPE 24 CM -	UN	43	R\$32,88	R\$1.413,84
TESOURA ESCALOPE PROFISSIONAL IDEAL PARA PAPEL EVA, TECIDO, PARA USO DOMESTICO, ARTESANAL E ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO APROXIMADO 24CM, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO.				
	Qtd. Total:	43	Total R\$:	R\$1.413,84
870014824 - TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA -	UN	1.840	R\$1,21	R\$2.226,40
TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA - TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM, CABO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, PARA DESTRO, COM REBITE, LÂMINA DE AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, APROVADA PELO INMETRO.				
	Qtd. Total:	1840	Total R\$:	R\$2.226,40
870014633 - TESOURA MULTI-USO 21CM -	UN	127	R\$4,25	R\$539,75
TESOURA MULTIUSO, MEDINDO 21CM, CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO, DESTRO, LAMINA EM AÇO INOX, COM PONTA ARREDONDADA.				
	Qtd. Total:	127	Total R\$:	R\$539,7
870023472 - TESOURA MULTIUSO INOX 8 POLEGADAS -	UN	68	R\$5,59	R\$380,12
TESOURA GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM, 8 POLEGADAS, LAMINAS EM AÇO INOX, ENCCAIXE PARA 4 DEDOS, E CABO EM POLIPROPILENO E/OU RESINA TERMOPLASTICA				
	Qtd. Total:	68	Total R\$:	R\$380,12
870023474 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML AMARELA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR AMARELA.				
	Qtd. Total:	128	Total R\$:	R\$1.904,6



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870023475 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML AZUL -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR AZUL				
	Qtd. Tot	tal: 128	Total R\$:	R\$1.904,64
870023476 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML BRANCA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR BRANCA.				
	Qtd. Tot	tal: 128	Total R\$:	R\$1.904,64
870023477 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML LARANJA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR LARANJA				
	Qtd. Tot	tal: 128	Total R\$:	R\$1.904,64
870023478 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML MARROM -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR MARROM.				
	Qtd. Tot	tal: 128	Total R\$:	R\$1.904,64
870023479 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML PRETA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR PRETA.				

Pág 39 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado Saldo de Estoque

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
	Qtd. Total:	128	Total R\$:	R\$1.904,6
870023480 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML ROSA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,6
TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR ROSA.				
	Qtd. Total:	128	Total R\$:	R\$1.904,6
870023481 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML VERDE -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,6
TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR VERDE.				
	Qtd. Total:	128	Total R\$:	R\$1.904,6
870023482 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML VERMELHA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR VERMELHA.				
	Qtd. Total:	128	Total R\$:	R\$1.904,6
870014634 - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 30 ML -	FR	3	R\$1,72	R\$5,16
TINTA PARA CARIMBO COR AZUL TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL; A BASE DE ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; CAPACIDADE MINIMA 30 ML.				
	Qtd. Total:	3	Total R\$:	R\$5,1
870014635 - TINTA PARA CARIMBO COR PRETA TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; A BASE DE AGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; CAPACIDADE MINIMA 30 ML.	FR	50	R\$2,18	R\$109,00
	Qtd. Total:	50	Total R\$:	R\$109,0
870014636 - TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA TINTA PARA CARIMBO; NA COR VERMELHA; A BASE DE ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; CAPACIDADE MINIMA 30 ML.	FR	55	R\$2,1382	R\$117,60
	Qtd. Total:	55	Total R\$:	R\$117,6
870014708 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 20 MLTINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 20 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS. RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, TINTA NA COR AZUL.	FR	1.334	R\$3,4981	R\$4.666,40
	1			

Pág 40 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Qtd. Total:	1334	Total R\$:	R\$4.666,40
870014711 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR AZUL.	i	167	R\$54,5898	R\$9.116,49
	Qtd. Total:	167	Total R\$:	R\$9.116,49
870014712 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR PRETA.		174	R\$46,4103	R\$8.075,40
	Qtd. Total:	174	Total R\$:	R\$8.075,40
870014826 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERDE 20 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 20 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, TINTA NA COR VERDE.		1.332	R\$4,06	R\$5.407,92
	Qtd. Total:	1332	Total R\$:	R\$5.407,92
870014827 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERDE 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR VERDE.		21	R\$56,00	R\$1.176,00
	Qtd. Total:	21	Total R\$:	R\$1.176,00
870014710 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 20 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 20 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, TINTA NA COR VERMELHA.	i	2	R\$2,50	R\$5,00
	Qtd. Total:	2	Total R\$:	R\$5,00
870014713 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR VERMELHA.		18	R\$56,00	R\$1.008,00
	Qtd. Total:	18	Total R\$:	R\$1.008,00
870015030 - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO BRANCA - TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM COMPOSIÇÃO: TOALHA DE BANHO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA SEM ESTAMPA, COR BRANCA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		300	R\$18,50	R\$5.550,00
	Qtd. Total:	300	Total R\$:	R\$5.550,00

Pág 41 / 43



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado Saldo de Estogu

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR							
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
31921 - TORRADA TRADICIONAL -	PCT	20	R\$4.96	R\$99.20			
FATIAS DE PÃO TORRADAS, CROCANTES E LEVEMENTE SALGADAS. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLA COM PESO LÍQUIDO médio de 285 G, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CADA UNIDADE PACOTE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, SAC ALÉM DA INFORMAÇÃO DE CONTÉM GLÚTEN E ATENÇÃO ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, CEADA E SOJA. PODE CONTER CENTEIO, AVEIA, AMÊNDOA, AMENDOIM, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM, LEITE E OVOS.							
	Qtd. Total:	20	 Total R\$:	 R\$99,20			
870015062 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO PCT 100 UNID - TOUCA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 G/M2, COR BRANCA, HIPOALÉRGICA; FORMATO REDONDO, ANATÔMICA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO DE UMA EXTREMIDADE PARA OUTRA; COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO E RESISTENTE; COM ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO; EMBALAGEM DE COM NO MÍNIMO DE 100 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	226	R\$9,5799	R\$2.165,06			
	Qtd. Total:	226	Total R\$:	R\$2.165,06			
870019022 - TRAVESSEIRO ANTISSUFOCANTE, ANTIALÉRGICO, COM FUROS NA ESPUMA QUE PERMITE A PASSAGEM DE AR, PREVINE CONTRA ÁCARO, FUNGOS, BACTÉRIAS E 100% ALGODÃO, CONTENDO AS DIMENSÕES DE 29CM X 19CM X 3CM.	UN	300	R\$8,11	R\$2.433,00			
	Qtd. Total:	300	Total R\$:	R\$2.433,00			
870023492 - TRINCHA 500 ½ POLEGADA - TRINCHA 500 ½ POLEGADA, INDICADA PARA USO EM LATEX E ACRILICO, CABO ANATOMICO DE ALTA RESISTENCIA. FORMATO SIMPLES, CERDAS NATURAIS, COM VIROLA DE ALUMINIO E CABO EM POLIPROPILENO.	UN	43	R\$1,65	R\$70,95			
	Qtd. Total:	43	Total R\$:	R\$70,95			
870015011 - VASSOURA PIAÇAVA COM CABO № 06 BASE 40 CM -	UN	301	R\$9,94	R\$2.991,94			
VASSOURA PIAÇAVA COM CABO Nº 06 BASE 40 CM - VASSOURA PIAÇAVA Nº 6 COM CABO COMPOSIÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PIAÇAVA SELECIONADA DE PRIMEIRA LINHA, ISENTA DE CAPIM, COM BASE DE MADEIRA MEDINDO 40 CM E CAPA PLÁSTICA, COM CERDAS DE PIAÇAVA BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,60M, REVESTIDO DE PLÁSTICO COM PONTEIRA, PRODUTO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
	Qtd. Total:	301	Total R\$:	R\$2.991,94			

Pág 42 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870015010 - VASSOURA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO 18 CM	UN	44	R\$2,60	R\$114,40
VASSOURA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO 18 CM - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COMPOSIÇÃO: VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTÉTICAS COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE JUNTO AO CABO, CABO COM APROXIMADAMENTE 18 CM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	44	Total R\$:	R\$114,40
3915 - VINAGRE - VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO, RESULTANTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDO ORGÂNICO E MINERAIS ESTRANHOS, APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4% LIVRES DE SUJIDADES. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750ML CADA, AGRUPADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MAPA E PRAZO DE VALIDADE DE 42 MESES EXPRESSO NA EMBALAGEM.		1.124	R\$1,4064	R\$1.580,80
	Qtd. Total:	1124	Total R\$:	R\$1.580,80
870014637 - VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA PACOTE COM 50 UN -	PCT	121	R\$6,7057	R\$811,39
VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETAVISOR PARA PASTA; EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA; NA MEDIDA MÍNIMA DE 80 X 60 MM; GRAMATURA 120 G/M2, ESPESSURA 0,15 MM; ETIQUETA NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 UNIDADES.				
	Qtd. Total:	121	Total R\$:	R\$811,39
870015028 - XAMPU INFANTIL 500 ML - XAMPU INFANTIL, FRASCO CONTENDO 500 ML ¿ COMPOSIÇÃO: FÓRMULA DE ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, COCOAMIDOPROPIL BETAINE, SODIUM TRIDECETH SULFATE, PEG ¿ 80 SORBITAN LAURATE, PEG ¿ 150 DISTEARATE, PERFUME, POLIQUARTENIUM ¿ 10, ÁCIDO CÍTRICO, TETRASODIUM EDTA, QUARTENIUM ¿ 15, CI 47005, CI 15510, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	200	R\$10,25	R\$2.050,00
	Qtd. Total:	200	Total R\$:	R\$2.050,00
870014929 - ÁGUA SANITÁRIA 2,0 A 2,5% 5 LT -	GL	150	R\$6,00	R\$900,00
ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA EM GALÃO DE 5LITROS EM SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, EMBALADOS EM GALÃO PLÁSTICO BRANCO, VIRGEM, CONTENDO 5 LITROS DE SOLUÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	150	Total R\$:	R\$900,00
870014928 - ÁGUA SANITÁRIA 2,5% 1 LT -	FR	800	R\$1,70	R\$1.360,00
ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - ÁGUA SANITÁRIA 1 LT DE 2,5% SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, EMBALADOS EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM, CONTENDO 1 LITRO DE SOLUÇÃO. PRODUTO CONFORME PORTARIA DA ANVISA/MS 89, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	800	Total R\$:	R\$1.360,00

Pág 43 / 43

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 16/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR						
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota		
870014931 - ÁLCOOL 70% 1000ML -	FR	5.296	R\$7,5542	R\$40.007,20		
ÁLCOOL 70° INPM 1 LITRO - ÁLCOOL 1.000 ML REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 70° INPM, ESPECIALMENTE INDICADO PARA DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
	Qtd. Total:	5296	Total R\$:	R\$40.007,20		
870014932 - ÁLCOOL GEL 70° INPM 500 ML - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 70° INPM, GEL ,MASSA ESPECIFICA (A20 GRC) 0,877 G/ML, PONTO DE FULGOR 24 GRC, SELO INMETRO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	FR	3.491	R\$6,6085	R\$23.070,11		
	Qtd. Total:	3491	Total R\$:	R\$23.070,1		
Total de Produtos: 250			Valor Total Itens:	R\$690.741,10		
Total de Produtos Encontrados: 250		Total Geral Item:		R\$690.741,10		



Almoxarifado Saldo de Estoque

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014351 - ALFINETE PARA MAPA E MURAL CX C/ 50 UN -	СХ	137	R\$1,86	R\$254,8
ALFINETE PARA MAPA E MURAL CABEÇA COLORIDAALFINETE PARA MAPA E MURAL, COM CABEÇA PLASTICA COLORIDA COM DIÂMETRO DE 5 MM, DIÂMETRO DA PONTA 0,80 MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE NO MINIMO 1,8 CM, CORPO EM METAL GALVANIZADO EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES .				
	Qtd. Total:	137	Total R\$:	R\$254,8
870014352 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA TAMANHO 03 -	UN	20	R\$2,30	R\$46,0
ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA, TAMANHO 03ALMOFADA PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO, № 03, MEDIDAS MÍNIMA DA ÁREA ÚTIL DA ALMOFADA (105 X 65 MM) COM MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
	Qtd. Total:	20	Total R\$:	R\$46,0
870014933 - AMACIANTE DE ROUPAS COR AZUL 2 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA NA COR AZUL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSTO POR CONSERVANTE, CORANTE, ESPESSANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. EMBALADO EM FRASCO DE 02 LITROS COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	215	R\$3,60	R\$774,0
	Qtd. Total:	215	Total R\$:	R\$774,0
870024747 - AMIDO DE MILHO PACOTE 500 GRAMAS -	PCT	83	R\$3,05	R\$253,1
UNIDADE: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS , PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DO VEGETAL, O PRODUTO SERÁ DESIGNADO AMIDO SEGUIDO DO NOME DE VEGETAL., EX: "AMIDO DE MILHO", PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 01 (UM) ANO.				
	Qtd. Total:	83	Total R\$:	R\$253,1
870014356 - APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO -	UN	4.187	R\$0,60	R\$2.512,2
APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITOAPONTADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM DEPÓSITO, DEVE POSSUIR LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM ÓTIMO CORTE E COM BOA DURABILIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 6 CM, LARGURÁ 2,3 CM, COMPRIMENTO 0,16 CM.				
	Qtd. Total:	4187	Total R\$:	R\$2.512,2
3361 - ARROZ BENEFICIADO -	PCT	1.426	R\$28,37	R\$40.455,6
SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. PORCENTAGEM DE QUEBRADOS APRESENTADA EM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO NO MOMENTO DA ENTREGA, MÁXIMA DE 7,5% E GRAU DE UMIDADE MÁXIMO DE 11%. EM FARDOS DE 30 KG CONTENDO 06 UNIDADES DE 5 KG CADA COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGENS EM				

2 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado Saldo de Estoque

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR Depósito: **Produto** Unidade Quantidade Valor Unitário **Valor Total** Qtd. Total: 1426 Total R\$: R\$40.455.62 870015048 - AVENTAL COZINHA NAPA BRANCO - AVENTAL PARA COZINHA EM NAPA COR BRANCA MEDIDAS UN 270 R\$6.48 R\$1.749.61 MÍNIMAS 100 CM X 60 CM. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Qtd. Total: 270 Total R\$: R\$1.749,61 FR 26 R\$13.98 870024749 - AZEITE FRASCO FRASCO 500 ML -R\$363.48 AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. PRODUTO&NBSP:PRENSADO A FRIO E QUE NÃO PASSA POR NENHUM TIPO DE REFINAMENTO QUÍMICO.&NBSP:PRODUZIDO A PARTIR DE AZEITONAS FRESCAS. PRODUTO COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0.8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) USADO PARA TEMPERAR ALIMENTOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES APÓS À DATA DE ÉMBALAMENTO. UNIDADE: EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO VIDRO VERDE-ESCURO DE 500 ML. RÓTULO COM INSTRUCÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE, ALÉM DA INSCRÍÇÃO NÃO CONTÉM GLÚTEN. Qtd. Total: 26 Total R\$: R\$363,48 870014935 - BALDE PLASTICO 15 LT COM ALCA -UN 86 R\$11,20 R\$963,20 BALDE PLASTICO 15 LITROS COM ALCA - BALDE PLÁSTICO "TIPO PARA CONCRETO", EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE 15 LITROS, NAS MEDIDAS APROXIMADA DE 230 X 330MM, O BALDE DEVE SER REFORCADO NA COR PRETA, COM ALCA GALVANIZADA. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Qtd. Total: 86 Total R\$: R\$963.20 UN 19 870017493 - BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 330GR -R\$3.46 R\$65.74 BISCOITO DOCE, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, ACÚCAR INVERTIDO, SAL, MANTEIGA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS. SEM CORANTE. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA. PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA. SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLA COM PESO LÍQUIDO 330 G. SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO. RESISTENTE. COM RÓTULO LITOGRAFADO. LACRADA.. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. CADA UNIDADE DE 330G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALÍDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SAC.

Qtd. Total: 19 Total R\$: R\$65,74

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 3 / 40

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tot
870015044 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400GR -	UN	19	R\$2,99	R\$56,
PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MURCHOS, MAL COZIDOS, QUEIMADOS OU QUALQUER CARACTERÍSTICA IMPRÓPRIA, EXCESSIVAMENTE DURO OU QUEBRADIÇO. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGÉM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA,. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CADA UNIDADE DE 400G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ORIENTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, INFORMAÇÕES COMO: ATENÇÃO ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO E AVEIA. PODE CONTER CEVADA, ALÉM DO SAC.				
	Qtd. Total:	 19	 Total R\$:	R\$56,8
870015045 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400GR -	UN	21	R\$2,99	R\$62,7
PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MURCHOS, MAL COZIDOS, QUEIMADOS OU QUALQUER CARACTERÍSTICA IMPRÓPRIA, EXCESSIVAMENTE DURO OU QUEBRADIÇO. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA,. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CADA UNIDADE DE 400G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ORIENTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, INFORMAÇÕES COMO: ATENÇÃO ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, SOJA, TRIGO, CENTEIO E AVEIA. PODE CONTER CEVADA, ALÉM DO SAC.				
	Qtd. Total:	21	Total R\$:	R\$62,
870017494 - BISCOITO MAISENA 400GR -	UN	17	R\$2,93	R\$49,8
BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. CADA UNIDADE DE 400G DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.				
	Qtd. Total:	17	 Total R\$:	R\$49

3198 - BISCOITO ÁGUA E SAL 400GR -

QUANTIDADE DO PRODUTO.

4 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Depósito: **Produto**

Almoxarifado Saldo de Estoque

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR Unidade Quantidade Valor Unitário **Valor Total** UN 25 R\$2.93 R\$73.25 BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA. PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA. SEM RECHEIO. SEM COBERTURA. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. DEVEM APRESENTAR COR. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLA COM PESO LÍQUIDO 400 G. SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO. RESISTENTE. COM RÓTULO LITOGRAFADO. LACRADA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12. MESES. CADA UNIDADE DE 400G (PCT) DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, R\$73,25 Qtd. Total: 25 Total R\$: 870014508 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 300 M X 57 MM BOBINA PARA RELÓGIO DE |BOB 1.000 R\$20.99 R\$20.990.00 PONTO BIOMÉTRICO, EM PAPEL TERMO SENSÍVEL, DIMENSÕES 57 MM X 300 M, GRAMATURA APROXIMADA DO PAPEL: 56 G/M²: GARANTIA DA MATÉRIA PRIMA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 36 MESES. Qtd. Total: 1000 Total R\$: R\$20.990,00 870014509 - BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 57MM X 150M -Івов 1.000 R\$10.83 R\$10.830.00 BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO 150 M X 57 MMBOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, EM PAPEL TERMO SENSÍVEL, DIMENSÕES 57 MM X 150 M, GRAMATURA APROXIMADA DO PAPEL: 56 G/M² GARANTIA DA MATÉRIA PRIMA DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 36 MESES. Qtd. Total: 1000 Total R\$: R\$10.830.00 UN 6.650 R\$0,25 R\$1.662,50

870014370 - BORRACHA BRANCA Nº20. -BORRACHA BRANCA № 20BORRACHA BRANCA NATURAL № 20. BRANCA PARA LÁPIS E LAPISEIRA. SEM NENHUM CORANTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA. MACIA. CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4.2 X 2.9 X 1CM.

Qtd. Total: 6650 Total R\$: R\$1.662.50 870024146 - BORRIFADOR PULVERIZADOR 500 ML TRANSPARENTE -UND 29 R\$5,50 R\$159,50 PULVERIZADOR BORRIFADOR ANATÔMICO MANUAL, CAPACIDADE 500ML, COM BICO GATILHO SPRAY, TRANSPARENTE, &NBSP: INDICADO PARA BORRIFAR SOLUÇÕES LÍQUIDAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA INDICADO PARA HIGIENE LIMPEZA. POSSUI VÁLVULA DE SPRAY COM JATO E FECHAMENTO PARA EVITÁR VAZAMENTO, & NBSP; ALCANÇA O FUNDO DO FRASCO, SUGANDO TODO O LÍQUIDO DENTRO DO RECIPIENTE. MATERIAL PLASTICO, CAPÁCIDADE MINIMA 500 ML, COR TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA 20CM. PRODUTO 100% ORIGINAL.

> Otd. Total: 29 Total R\$: R\$159.50

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 5 / 40

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
370014639 - CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - 60 FOLHAS -	UN	112	R\$2,14	R\$239,68
CADERNO BROCHURÃO 200 X 275 MM 60 FOLHASCADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, CAPA CARTÃO OU CAF FORTE, PAUTADO, FOLHAS BRANCAS, FORMATO 200 MM X 275 MM, GAMPEADO 3 GRAMPOS. CAPA CARTÃ SUPREMO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 56 G/M2.				
	Qtd. Tota	al: 112	Total R\$:	R\$239,68
370014373 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 96 FOLHAS -	UN	4	R\$4,34	R\$17,36
CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHASCADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA COM 96 FOLHA CAPAS DE CORES SORTIDAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 28 X 21 X 02 CM.	S,			
	Qtd. Tota	al: 4	Total R\$:	R\$17,36
B70014380 - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA DUPLA CRISTALCAIXA ARTICULÁVEL ACRÍLICA DUPL PARA CORRESPONDÊNCIA, INJETADA EM POLIESTIRENO, MATERIAL REFORÇADO, COM DUAS BANDEJAS N TAMANHO OFÍCIO, ARQUIVAMENTO DE FORMA VERTICAL, MEDIDAS APROXIMADAS A 355 MM X 253 MM, DUPL ARTICULÁVEL, COR CRISTAL.	0	5	R\$24,65	R\$123,25
	Qtd. Tota	al: 5	Total R\$:	R\$123,25
370014383 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS -	UN	2	R\$7,75	R\$15,50
CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOSMÁQUINA DE CALCULAR; DE MESA; COMUM; NA COR PRETA; MEDIND MINIMO DE 15 X 12 X 02 CM; CONTENDO AS FUNÇÕES MU (MARKUP); DUPLO 0 ; REPLAY ; CONTENDO (DPERAÇÕES, RAIZ QUADRADA; COM MEMORIA +/- ; VISOR EM LCD; COM NO MINIMO 12 DÍGITOS; SEM BOBIN. ALIMENTAÇÃO A BATERIA E SOLAR.)4			
	Qtd. Tota	al: 2	Total R\$:	R\$15,50
B70014384 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZULCANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR AZUL, CORPO E RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO HEXAGONAL; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSPARENT PONTA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA; ESPESSURA DE 0 MM (FINA); RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1800 METROS; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL AN ASFIXIANTE NA COR DO CORPO; TOPO REMOVÍVEL NA COR DA TINTA.	E; ,8	196	R\$0,4496	R\$88,12
	Qtd. Tota	al: 196	Total R\$:	R\$88,12
B70014385 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR VERMELH. CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO HEXAGONAL; MODELO DESCARTÁVEL; CORPOTANSPARENTE; TUBO DE TINTA TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE TINTA; PONTA E CARBURETO DE TUNGSTÊNIO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA; ESPESSURA DE 0,8 M (FINA); RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1800 METROS; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEANTIASFIXIANTE NA COR DO CORPO; TOPO REMOVÍVEL NA COR DA TINTA.	O M M	600	R\$0,39	R\$234,00
	Qtd. Tota	al: 600	Total R\$:	R\$234,00
370014386 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA -	UN	226	R\$0,88	R\$198,88
CANETA MARCA TEXTO AMARELA COM TINTA À BASE DE ÁGUA, PONTA SINTÉTICA CHANFRADA, TRAÇO: 1-3 MM, NA COR AMARELA FLUORESCENTE, COM SECAGEM RÁPIDA.	.5			



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 6 / 40

Produto	Unidad	de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
		Qtd. Total:	226	Total R\$:	R\$198,8
370017459 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA - TIPO 1, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO.EMBALAGEM INTACTA DE 500 GR. PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06(SEIS) MESES.	PCT		411	R\$1,87	R\$768,5
	. (Qtd. Total:	411	Total R\$:	R\$768,5
370014390 - CARTOLINA BRANCA -	UN		22	R\$0,30	R\$6,6
CARTOLINA BRANCA MEDINDO 50 X 66 CM, GRAMATURA 180, NA COR BRANCA.					
	1 (Qtd. Total:	22	Total R\$:	R\$6,6
370014392 - CD RW 80 MIN 700 MBMÍDIA CD RW (REGRAVÁVEL) COM CAPACIDADE 700 MB / 80 MIN, COM /ELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 12 X.	UN		114	R\$1,20	R\$136,8
		Qtd. Total:	114	Total R\$:	R\$136,8
370014937 - CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML - CERA LIQUIDA INCOLOR, COMPOSTA DE CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA (RESIMAX), SOLVENTE, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, 1,2 BENXOISOTHIAZOLINONA 3, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO DPACO E TAMPA DE ROSCA, CONTENDO ROTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FORNECEDOR E PRECAUÇÕES, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR		73	R\$2,8467	R\$207,8
		Qtd. Total:	73	Total R\$:	R\$207,8
370014940 - CESTO 60LT COM TAMPA PARA LIXO -	UN		9	R\$17,95	R\$161,5
CESTO COM TAMPA PARA LIXO 60 LITROS - CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LISO EM APENAS UMA COR, COM TAMPA NA MESMA COR DO CESTO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 617 X 483 MM. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
		Qtd. Total:	9	Total R\$:	R\$161,5
370014942 - CESTO PLÁSTICO TELADO 12 LITROS ¿ CESTO PLÁSTICO TELADO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 165 X 270 MM, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE 12 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN		50	R\$4,75	R\$237,50
		Qtd. Total:	50	Total R\$:	R\$237,5
370021104 - CHOCOLATE EM PÓ - MÍNIMO DE 50% DE CACAU, COMPOSIÇÃO: CACAU EM PÓ, AÇUCAR E LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO OTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTES APROXIMADAMENTE 1 KG.	PCT		979	R\$21,99	R\$21.528,2 ⁻
		Qtd. Total:	979	Total R\$:	R\$21.528,2
370014944 - CLORO 10 A 12% GALÃO 5 LITROS - CLORO GALÃO DE 05 LITROS SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 10 A 12%, EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO JLTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA, CONTENDO NO MÁXIMO 5 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL		22	R\$10,45	R\$229,90
		Qtd. Total:	22	Total R\$:	R\$229,9

Almoxarifado Saldo de Estoque

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021 Pág 7 / 40

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade		Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014943 - CLORO 2,5% 1 LITRO - SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM ASPECTO LÍMPIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, E COR AMARELADA, COM CONCENTRAÇÃO DE 2,5%, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM COR ESCURA QUE NÃO ULTRAPASSE A LUZ SOLAR E COM ROSCA, CONTENDO NO MÁXIMO 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR		202	R\$1,74	R\$351,4
	Qtd	l. Total:	202	Total R\$:	R\$351,4
870014400 - COLA BRANCA PVA 1 KGCOLA BRANCA A BASE DE ÁGUA E PVA, NÃO TÓXICA, COM ACABAMENTO FLEXÍVEL, COLA 100 % LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	UN		6	R\$5,19	R\$31,14
	Qtd	l. Total:	6	Total R\$:	R\$31,14
870014401 - COLA BRANCA PVA 90GR -	UN		3	R\$0,74	R\$2,22
COLA BRANCA PVA 90 GCOLA BRANCA A BASE DE ÁGUA E PVA, NÃO TÓXICA, COM ACABAMENTO FLEXÍVEL, COLA 100 % LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA, IDEAL PARA CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 90 G.					
	Qtd	d. Total:	3	Total R\$:	R\$2,2
1269 - COLHER P/ REFEIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL. COLHER P/ REFEIÇÃO EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, SEM EMENDAS.	UN		2.496	R\$1,00	R\$2.496,00
	Qtd	l. Total:	2496	Total R\$:	R\$2.496,00
12311 - CONCHA GRANDE. EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM DIÂMETRO APROXIMADO 15 CM CABO APROXIMADO DE 50 CM, USO INDUSTRIAL, COM O CABO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ARREDONDADO, SEM EMENDAS.	UN		9	R\$1,00	R\$9,00
	Qtd	l. Total:	9	Total R\$:	R\$9,00
870013227 - COPO DESCARTAVEL 50 ML - (COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATOXICO,CAPACIDADE 50 ML,APLICAÇÃO CAFÉ. TIRAS COM 100 UNIDADES. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO PARA RÉCICLAGEM "P S",CONFORME NBR 132030 E CAPACIDADE DO COPO).	PCT		406	R\$1,77	R\$718,62
·	Qtd	l. Total:	406	Total R\$:	R\$718,62
870015056 - COPO PLÁSTICO DESC 200 ML PCT C/ 100 UN - ÁGUA -	сх		57	R\$76,85	R\$4.380,45
COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, DIVIDIDO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, MATERIAL TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ATUAL.					
	Qtd	d. Total:	57	Total R\$:	R\$4.380,4
870015057 - COPO PLÁSTICO DESC 50ML PCT C/ 100UN - CAFÉ -	СХ		6	R\$69,80	R\$418,80
COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 50 ML - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, DIVIDIDO EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, MATERIAL TRANSPARENTE, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	Qtd	l. Total:	6	 Total R\$:	R\$418,80

Pág 8 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014402 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	UN	130	R\$1,20	R\$156,00
CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML CORRETIVO LIQUIDO IDEAL PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, FAX, XEROX E SISTEMAS DE IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E TITÂNIO, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 18 ML, COM EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES				
	Qtd. Total:	130	Total R\$:	R\$156.00
870015026 - CREME PARA ASSADURA 45 G - CREME PARA ASSADURA COM PROPRIEDADE ANTI-SÉPTICA E SECATIVAS ¿ COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO MINERAL, GLICERINA, DIMETICONE, VASELINA, LANOLINA, ISOESTEARATO DE SORBITANO, PANTENOL (PRÓ-VITAMINA B5), AVEIA (AVEIA SATINA), CERA DE ABELHA SINTÉTICA, CERA MICROCRISTINA, LACTADO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, DMDM, HIDONTOÍNA/BUTICALBAMATO DE LODOPROPINILA, ÁCIDO LÁTICO E ACETATO DE TOCOFENILA (VITAMINA E). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 G, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ЕМВ	490	R\$7,40	R\$3.626,00
	Qtd. Total:	490	Total R\$:	R\$3.626,00
870015307 - DESENTUPIDOR DE PIA -	UN	23	R\$2,20	R\$50,60
DESENTUPIDOR DE PIA ¿ DESENTUPIDOR DE PIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE DIÂMETRO E ALTURA APROXIMADA DE 18 CM.				
	Qtd. Total:	23	Total R\$:	R\$50,60
870014947 - DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO -	UN	16	R\$3,81	R\$60,96
DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO ¿ DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOCAL FEITO EM MATERIAL DE BORRACHA RESISTENTE, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM DE DIÂMETRO E ALTURA APROXIMADA DE 40CM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	16	Total R\$:	R\$60,96
870014949 - DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS - DESINFETANTE CONCENTRADO COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE EMULSIFICANTE, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, FORMOL, ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA COM O PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA 0,4%, DISPONÍVEL NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, EUCALIPTO, E CAMPESTRE ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS E APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERAM OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	186	R\$5,49	R\$1.021,14
	Qtd. Total:	186	Total R\$:	R\$1.021,14



Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

II IO DE I OCCO ALLONE	•	
Almoxarifado		
Saldo de Estoque		

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014954 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML -	FR	3.855	R\$1,0933	R\$4.214,70
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML - DETERGENTE NEUTRO LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PH DE 7,0 A 8,0, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. MATÉRIA ATIVA ENTRE 8,0 E 10,0%, COM SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 10,0%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	3855	Total R\$:	R\$4.214.70
870015073 - DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 M -	UN	65	R\$22,00	R\$1.430,00
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M - DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO 300 METROS, DISPENSER MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,6 X 26,5 X 11,4CM, COM CHAVE, NA COR: BRANCA, RECOMENDADO PARA DEPAPEL HIGIÊNICO TIPO ¿ROLÃO ¿ MEDINDO 10CM X 300 METROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
	Qtd. Total:	65	Total R\$:	R\$1.430,00
870015074 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA -	UN	48	R\$21,89	R\$1.050,72
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2, CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO NA COR BRANCA, PROCESSO DE PRODIÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA DE 220X210M, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES 270X290X160MM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
	Qtd. Total:	48	Total R\$:	R\$1.050,72
870015075 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML COM REFIL -	UN	67	R\$21,35	R\$1.430,45
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DE 800ML COM REFIL - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO CAPACIDADE 800ML, CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO NA COR BRANCA COM SISTEMA INTELIGENTE DE ABERTURA,COM VISOR QUE INDIQUE A CAPACIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE, COM FORNECIMENTO DE PARAFUSOS PARA MAIOR FIXAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
	Qtd. Total:	67	Total R\$:	R\$1.430,45
870014403 - ELÁSTICO № 18 - TIPO GOMINHA PCT 100GR -	PCT	101	R\$1,8306	R\$184,89
ELÁSTICO Nº 18 (TIPO GOMINHA LÁTEX) COMPOSTO DE BORRACHA E ACELERADORES, IDEAL PARA ORGANIZAR, AGRUPAR OU SEPARAR DIVERSOS MATERIAIS, ACONDICIONADO EM PACOTE NO MÍNIMO 100 G.				
	Qtd. Total:	101	Total R\$:	R\$184,89
870014417 - ENVELOPE KRAFT NATURAL 24 X 34,4 CMENVELOPE EM PAPEL KRAFT, COM MEDIDAS MÍNIMAS 24 X 34,4 CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COM ABA DOBRÁVEL, SEM COLA, NA COR KRAFT NATURAL, SEM TIMBRE.		1.898	R\$0,16	R\$303,68

20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Depósito: **Produto**

ENTREGA.

BRANCA, SEM TIMBRE.

870014955 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA -

EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

EMBALAGEM COM 70 UNIDADES.

Almoxarifado Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021 Unidade Quantidade Valor Unitário **Valor Total** R\$303.68 Qtd. Total: 1898 Total R\$: 870014404 - ENVELOPE TIPO OFÍCIO BRANCO 229 X 114 MMENVELOPE DE PAPELARIA. EM PAPEL OFFSET. UN 1.940 R\$0.06 R\$116.40 PESANDO NO MÍNIMO 75 G/M². MEDIDAS MÍNIMAS 229 X 114 MM. TIPO OFÍCIO. COM ABA. SEM COLA. NA COR Qtd. Total: 1940 Total R\$: R\$116,40 15 870014956 - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS E BICOS, COM CABO UN R\$6.99 R\$104.85 ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, POSSUINDO SUAVES E DURADOURAS CERDAS DE NYLON PARA MELHOR LIMPEZA DOS RESÍDUOS. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE Qtd. Total: 15 Total R\$: R\$104,85 50 UN R\$1.64 R\$82.00 ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - ESCOVA COM BASE DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPAS; COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM; COM CAPACIDADE DE LAVAR E ESFREGAR SUPERFÍCIES RÚSTICAS E SEMIRRÚSTICAS COMO: ROUPAS, AZULEJO, PNEUS, ETC. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA Qtd. Total: 50 Total R\$: R\$82.00 870014418 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO № 12ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM NA COR PRETA, PCT 10 R\$13,49 R\$134,90 Qtd. Total: 10 Total R\$: R\$134.90 870014419 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 20 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM NA COR PRETA. PCT 10 R\$19.49 R\$194.90 Qtd. Total: 10 Total R\$: R\$194,90 870014420 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 33 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM NA COR PRETA. PCT 10 R\$15.83 R\$158.30

EMBALAGEM COM 27 UNIDADES. Qtd. Total: 10 Total R\$: R\$158,30

870014421 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO № 50 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM NA COR PRETA, PCT 10 R\$15,83 R\$158,30 EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.

Qtd. Total: 10 Total R\$: R\$158,30 PCT 870014957 - ESPONJA DE AÇO 60 GR -566 R\$0,982 R\$555,79

ESPONJA DE ACO 60 G - ESPONJA DE ACO PARA LIMPEZA DE LOUCAS, TALHERES, VIDROS, PANELAS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 08 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 GRAMAS NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO: ACO CARBONO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

> Qtd. Total: 566 Total R\$: R\$555.79 1.730 R\$0,49 R\$847,70

870014958 - ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE; MEDINDO NO MÍNIMO 110 X 75 UN X 20 MM. COM FORMATO RETANGULAR. SENDO UMA FACE CONSTITUÍDA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. OUTRO LADO COMPOSTO DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS; NA COR AMARELA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Pág 11 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado Saldo de Estoque

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

	In an I			
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
	Qtd. Total:	1730	Total R\$:	R\$847,7
370014422 - ESTILETE LARGO 18 MMESTILETE LARGO DE 18 MM EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA EM AÇO E MATERIAL SINTÉTICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	100	R\$1,19	R\$119,0
	Qtd. Total:	100	Total R\$:	R\$119,0
370024753 - EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS -	UN	2.036	R\$1,03	R\$2.097,0
PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS DO TOMATEIRO SOLANUN LYCOPERSICUM, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TER AS CARACTERÍSTICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, ENVASADOS EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, ESTÁVEIS À TEMPERATURA AMBIENTE E COMERCIALMENTE ESTÉREIS. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E CORANTES ARTIFICIAIS. SER PRODUZIDO COM OS INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVE APRESENTAR TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS, INCLUSIVE A DESCRIÇÃO "NÃO CONTÉM GLÚTEN". APRESENTAR QUANTO A SUBSTÂNCIA SECA MÍNIMO 16% P/P E CONSISTÊNCIA BOSTWICK: MÁXIMO 5 CM EM 30 SEGUNDOS COMPROVADO PELO VALOR DE BRIX ENTRE 16 E 18 CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: PRÓPRIOS. UNIDADE: EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA OU METAL DE NO MINIMO 340 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.				
	Qtd. Total:	2036	Total R\$:	R\$2.097,0
370014424 - EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO -	UN	51	R\$0,8965	R\$45,7
EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADOEXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO ESPÁTULA.				
	Qtd. Total:	51	Total R\$:	R\$45,
32024 - FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G, PRAZO MINIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES.	PCT	385	R\$1,91	R\$735,3
	Qtd. Total:	385	Total R\$:	R\$735,3
30210001 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -	UN	7	R\$4,24	R\$29,6
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAMPA DE ROSCA MEDIDORA / DOSADORA TAMBÉM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO CABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA LIGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
	Qtd. Total:	7	Total R\$:	R\$29.



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 12 / 40

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870015031 - FILTRO DE PAPEL -	СХ	23	R\$2,55	R\$58,65
FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE; PARA COAR CAFÉ; MODELO TRADICIONAL PARA GARRAFA TÉRMICA COMUM; COM FECHAMENTO DE DUPLA PRENSAGEM; TAMANHO 103; GRAMATURA 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071; COM CAPACIDADE DE UM PARÂMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS/100 ML; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA APROPRIADO AO PRODUTO; CAIXA COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES.				
	Qtd. Total	l: 23	Total R\$:	R\$58.65
870014502 - FITA ADESIVA COR AMARELA	RL	20	R\$0,58	R\$11,60
OF OUT THE OTHER CONTROLLER.			1 (ψ0,00	τψ11,00
FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M AMARELA FITA ADESIVA COLORIDA, EM FILME DE PROPILENO BI- ORIENTADO, COBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO; IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, EMPACOTAMENTO, LACRAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, EMENDAS E REFORÇOS. ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12 MM X 10 M NA COR AMARELA.				
	Qtd. Total	l: 20	Total R\$:	R\$11,60
870014687 - FITA CREPE TAMANHO 48MM X 50MFITA EM PAPEL CREPE, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGÁVEL A MÃO, COM FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES, BOA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS: PLÁSTICOS, BORRACHA, METAL, VIDRO, CONCRETO, GESSO E OUTROS MATERIAIS, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA DE FÁCIL REMOÇÃO E ISENÇÃO DE RESÍDUOS EM ATÉ 24 HORAS APÓS SUA APLICAÇÃO; ROLO COM 48 MM X 50 M.	RL	370	R\$6,30	R\$2.331,00
	Qtd. Total	l: 370	Total R\$:	R\$2.331,00
870019020 - FRONHA PARA TRAVESSEIRO INFANTIL. EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS, COM MEDIDAS DE: 30CM X 40CM - 150 FIOS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	UN	300	R\$6,05	R\$1.815,00
	Qtd. Total	l: 300	Total R\$:	R\$1.815,00
3205 - FUBÁ -	PCT	214	R\$3,39	R\$725,46
FUBÁ MIMOSO, ISENTO DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS E ODORES ESTRANHOS, BOLOR E UMIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 KG RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.				
	Qtd. Total	l: 214	Total R\$:	R\$725,46
870023370 - GRAMPEADOR 20 FOLHAS -	UN	85	R\$10,29	R\$874,65
GRAMPEADOR AUTOMATICO, DE MESA, COMPACTO, ACINAMENTO AUTOMATICO, ESTRUTURA METALICA, CORPO NA COR PRETA, MEDIAD APROXIMADA DE 13,5 CM DE COMPRIMENTO, BASE DE BORRACHA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M2), COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, IDEAL PARA GRAMPO 26/6.				
	Qtd. Total	l: 85	Total R\$:	R\$874,65
870014552 - GRAMPEADOR DE MESA 240 FOLHAS GRAMPOS: 23/6 ATÉ 23/24. COM TRILHO CROMADO, ESTRUTURA DE METAL; BASE DE ALUMINIO, COM PÉS DE BORRACHA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M², TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE 25CM PARA DENTRO DO PAPEL, ARMAZENA ATE 200 GRAMPOS.	UN	3	R\$63,00	R\$189,00
IPM Sistemas Ltda Identificador: WAX041101-12932-SQSPJVRSTOZJ-4 - Emitido por: FREDERICO	EUGENIO DE MAGALH	HAES COUTO	17/	12/2021 14:49:40 -03:0



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 13 / 40

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Qtd. Total:	3	Total R\$:	R\$189,00
870014553 - GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHAS -	UN	176	R\$11,75	R\$2.068,00
GRAMPEADOR DE MESA 25 FOLHAS GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA DE METAL, BASE DE APOIO EM PLASTICO, TAMANHO (6,5 X 4,0 X 18)CM, GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, APOIO ANATOMICO EMBORRACHADO.				
	Qtd. Total:	176	Total R\$:	R\$2.068,00
870014555 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, MEDINDO 23/13, EMBALADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES.	сх	85	R\$15,90	R\$1.351,50
	Qtd. Total:	85	Total R\$:	R\$1.351,50
B70014558 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 90 X 50MM GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA), BASE MINIMA DE 90MM, HASTE MINIMA DE 50MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EM POLIPROPILENO, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PCT	104	R\$4,93	R\$512,72
	Qtd. Total:	104	Total R\$:	R\$512,72
B70014559 - GRAMPO TRUNFO N° 1 GALVANIZADO GRAMPO TIPO CLIPE TRANÇADO/ BORBOLETA, N° 1, GALVANIZADO, CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	СХ	117	R\$3,0647	R\$358,57
	Qtd. Total:	117	Total R\$:	R\$358,57
B70015082 - GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL, APROXIMADAMENTE23X20 CM PACOTE COM 50 UNIDADES, FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, GOFRADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 17G/M2, EMBALADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES, PRODUZIDO A PARTIR DE ÁREAS QUE FAZEM PARTE DO REFLORESTAMENTO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	207	R\$0,7949	R\$164,55
	Qtd. Total:	207	Total R\$:	R\$164,55
B70014658 - GUILHOTINA PARA PAPEL A4, GUILHOTINA MANUAL/ MESA, COM ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO, CORTE COM COMPRIMENTO DE 460MM, QUANTIDADE DE FOLHAS PARA CORTE 20 FOLHAS NO MINIMO, FACA EM AÇO TEMPERADO.	UN	5	R\$160,00	R\$800,00
	Qtd. Total:	5	Total R\$:	R\$800,00
B70014960 - HASTE PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LIQUIDO - HASTE PARA MOP LIQUIDO, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE UTILIZADAS COM CABOS DE ALUMÍNIO. SÃO UTILIZADAS PARA FIXAR OS MOPS ÚMIDOS. NAS CORES: CABO FOSCO E HASTE AMARELA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	6	R\$29,40	R\$176,40
	Qtd. Total:	6	Total R\$:	R\$176,40
B70015027 - HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) 100 % ALGODÃO EMB 75 UNID - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, PACOTE COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, TIPO HASTE: COM RANHURA, MATERIAL PONTA: 100 % ALGODÃO, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTAS ARREDONDADAS, ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERMES, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 75 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ЕМВ	500	R\$1,55	R\$775,00
	Qtd. Total:	500	Total R\$:	R\$775,00



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 14 / 40

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				:
	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
370014963 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML -	FR	1.000	R\$1,94	R\$1.940,0
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5 % - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000 ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % - FRASCO PLÁSTICO COM 1.000 ML COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5 %, PH 12,0 + 1. EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO OPACO COM ALÇA E TAMPA DE ROSCA, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES COM FABRICAÇÃO DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, DESCRITO NO RÓTULO QUE É PRÓPRIO PARA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS.				
	Qtd. Total:	1000	Total R\$:	R\$1.940,0
370014388 - JOGO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30, NA COR PRETA; SEM DORSO INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO POSTERIOR COM ESPIRAL; NO FORMATO OFÍCIO 2 (220 X 330 MM).	JG	98	R\$0,30	R\$29,4
	Qtd. Total:	98	Total R\$:	R\$29,4
370023372 - LAPIS DE COR AQUARELAVEL 24 CORES -	EMB	510	R\$21,99	R\$11.214,9
LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, EMBALAGEM CONTENDO 24 CORES DIFERENTES, DE MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. MEDIDAS MÍNIMAS: 170MM COMPRIMENTO, DIÂMETRO MÍNIMO 6MM, DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM, EMBALAGEM COM 24 CORES DIFERENTES.				
	Qtd. Total:	510	Total R\$:	R\$11.214,9
370023374 - LAPIS PRETO HB 2 -	UN	820	R\$0,19	R\$155,8
LAPIS HB 2 ; CORPO EM MADEIRA; NO FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO ; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE NA COR PRETA; NUMERO HB/2; MEDINDO NO MINIMO 17,00 CM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: DEVE SER APONTADO, COM BORRACHA FIXADA NO TOPO.				
	Qtd. Total:	820	Total R\$:	R\$155,8
370024756 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 01 KG -	PCT	1.511	R\$25,90	R\$39.134,9
NSTANTÂNEO, SEM AÇÚCAR, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO 14% DE PROTEÍNA. UNIDADE: EMBALAGEM PACOTE ALUMINIZADO DE 1 KG ÍNTEGRO, RESISTENTE, ATÓXICA, VEDADO HERMÉTICAMENTE E LIMPO. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 DOZE) MESES.				
	Qtd. Total:	1511	 Total R\$:	R\$39.134,9
870019011 - LENÇOL PARA BERÇO PADRÃO AMERICANO COM ELÁSTICO. EM CORES E/OU ESTAMPAS VARIADAS, 150 FIOS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE: 100 CM X 160 CM CM. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.		300	R\$17,75	R\$5.325,0

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 15 / 40

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870015308 - LENÇOS UMIDECIDOS PARA BEBÊ PCT 400 UNIDLENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊ PCT 400 UNID ¿ LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBÊS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16X16 CM; EMBALAGEM COM , NO MÍNIMO 400 LENÇOS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAÍNA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZILICO, BRONOPOLE E FRAGRÂNCIA.		474	R\$7,90	R\$3.744,60
	Qtd. Total:	474	Total R\$:	R\$3.744,60
870014965 - LIMPA FORNO FRASCO 230 GRAMAS - LIMPA FORNO COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESSA, ÓLEO DE MENTA E ÁGUA, PRODUTO COM ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURA INCRUSTADA, PRODUTO ALCALINO, EMBALADOS EM FRASCO PLÁSTICO OPACO COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 230 GRAMAS, NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, PRECAUÇÕES E INSTRUÇÕES DE USO ALÉM DE PRIMEIROS SOCORROS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	129	R\$11,80	R\$1.522,20
	Qtd. Total:	129	Total R\$:	R\$1.522,20
870014967 - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500 ML - LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO DOSADOR, DEVERÃO CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	1.168	R\$1,89	R\$2.207,52
	Qtd. Total:	1168	Total R\$:	R\$2.207,52
870014566 - LIVRO DE ATA 100 FOLHAS CAPA DURA LIVRO DE ATA; TAMANHO APROXIMADO 216 X 320MM (LXA), VERTICAL; CAPA DURA MÍNIMO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, MÍNIMO 120G/M2; NA COR PRETA; COM NO MÍNIMO DE 100 FOLHAS COM ÍNDICE; FOLHAS NUMERADAS GRAFICAMENTE, PAPEL OFFSET, NO MÍNIMO 56G/ M2.	UN	186	R\$8,00	R\$1.488,00
	Qtd. Total:	186	Total R\$:	R\$1.488,00
84114 - LIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2 ASSINATURAS 160 FLSLIVRO DE PONTO CAPA DURA PEQUENO - 2 ASSINATURAS 160 FL	UN	22	R\$7,40	R\$162,80
	Qtd. Total:	22	Total R\$:	R\$162,80
870014567 - LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS CAPA DURA LIVRO DE PROTOCOLO; TAMANHO APROXIMADO 160 X 220MM (LXA), VERTICAL; CAPA DURA MÍNIMO 1250G/M2, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET PLASTIFICADO, MÍNIMO 80G/M2; CONTENDONO MÍNIMO 100 FOLHAS; EM PAPEL OFF-SET, MÍNIMO 56G/M2.	UN	59	R\$4,8042	R\$283,45
	Qtd. Total:	59	Total R\$:	R\$283,45
870014969 - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 15 LITROS -	UN	41	R\$30,79	R\$1.262,39
- LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 15 L COMPOSIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LIXO COM CORPO EM UMA COR, E TAMPA E PEDAL EM OUTRA COR, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 33 X 29 X 31 CM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA ATRAVÉS DE ETIQUETA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	41	Total R\$:	R\$1.262,39



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 16 / 40

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Tota
870014971 - LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 60 LITROS -	UN	52	R\$46,00	R\$2.392,00
LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60 LITROS, COMPOSIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LISO EM APENAS UMA COR, COM TAMPA NA MESMA COR DO CESTO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60X 48 CM. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	52	Total R\$:	R\$2.392,00
3155 - LOURO - ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO. CONSTITUÍDO DE FOLHAS DESIDRATADAS, SÃS, LIMPAS, ÍNTEGRAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO. PACOTE PESO LÍQUIDO 8 GRAMAS.	UN	30	R\$1,44	R\$43,20
	Qtd. Total:	30	Total R\$:	R\$43,20
870015037 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO G CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, PULVERICADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL - TAMANHO GRANDE, EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO GRANDE, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	сх	97	R\$74,00	R\$7.178,00
	Qtd. Total:	97	Total R\$:	R\$7.178,00
870015038 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, PULVERICADAS COM PÓ BIO- ABSORVIVEL - TAMANHO MÉDIA EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES COMPOSIÇÃO: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	сх	334	R\$72,00	R\$24.048,00
	Qtd. Total:	334	Total R\$:	R\$24.048,00
870015039 - LUVA DE LATEX NATURAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P CAIXA 100 UNIDADES - LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, DESCARTAVEL, PULVERICADAS COM PÓ BIO-ABSORVIVEL - TAMANHO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES COMPOSIÇÃO: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, TAMANHO PEQUENO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	СХ	103	R\$72,00	R\$7.416,00
	Qtd. Total:	103	Total R\$:	R\$7.416,00
870014975 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO G -	PAR	446	R\$4,21	R\$1.877,66
- LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REFORÇADO POSSUINDO PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDESE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	446	 Total R\$:	R\$1.877,60

Pág 17 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado Saldo de Estoque

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014974 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO M -	PAR	932	R\$3,9399	R\$3.671,99
- LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REFORÇADO POSSUINDO PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDESE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	932	Total R\$:	R\$3.671,99
870014973 - LUVA DE LATEX PUNHO LONGO LIMPEZA TAMANHO P -	PAR	437	R\$3,94	R\$1.721,78
LUVA DE LATEX PUNHO LONGO TAMANHO P - LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REFORÇADO POSSUINDO PUNHO LONGO, IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	437	Total R\$:	R\$1.721,78
870015080 - LUVA TÉRMICA DE COZINHA, META-ARAMIDA TAMANHO M PARA 250 GRAUS FORRO FELTRO - LUVA TÉRMICA DE COZINHA; DE COMPOSTO DE META-ARAMIDA, COM PARA-ARAMIDA E FIBRA; TAMANHO MÉDIO (45CM COMPRIMENTO); DEVENDO RESISTIR A TEMPERATURAS DE 250 GRAUS, COM PROTEÇÃO TÉRMICAS CONTRA CALOR E CHAMAS, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO; FORRADA COM COMPOSTO DE FELTRO E TECIDO DE ALGODÃO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PAR	61	R\$20,277	R\$1.236,90
	Qtd. Total:	61	Total R\$:	R\$1.236,90
870014828 - LÁPIS DE COR CAIXA 12 CORES CILÍNDRICO OU SEXTAVADO -	CX	1.930	R\$3,01	R\$5.809,30
LÁPIS DE COR CAIXA 12 CORES LÁPIS DE COR COM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, DE MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. MEDIDAS MÍNIMAS: 170MM COMPRIMENTO, DIÂMETRO MÍNIMO 6MM, DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: 2 MM.				
	Qtd. Total:	1930	Total R\$:	R\$5.809,30
870017365 - MACARRÃO AVE MARIA -	PCT	4.741	R\$2,50	R\$11.852,50
MACARRÃO TIPO AVE MARIA, MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DEZOITO (18) MESES.				
	Qtd. Total:	4741	Total R\$:	R\$11.852,50
870017368 - MACARRÃO TIPO FUSILLI - MASSA COM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DEZOITO (18) MESES.	PCT	1.748	R\$2,5447	R\$4.448,05

Pág 18 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Qtd. Total:	1748	Total R\$:	R\$4.448,05
870017366 - MACARRÃO TIPO LINGUINI - MASSA COM OVOS VITAMINADO, SÊMOLA DE TRIGO. EMBALAGEM UNITÁRIA DE 500 G. LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE DEZOITO (18) MESES.	PCT	2.146	R\$3,37	R\$7.232,02
	Qtd. Total:	2146	Total R\$:	R\$7.232,02
870015017 - MANGUEIRA VERDE DE 1/2 POLEGADA 70 METROS - MANGUEIRA ESPIRALADA EM PVC REFORÇADA COM FIO DE POLIÉSTER DE 70 METROS DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 1/2 COM ENGATE DE METAL, NA COR VERDE, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	5	R\$92,00	R\$460,00
	Qtd. Total:	5	Total R\$:	R\$460,00
870021627 - MASCARA DESCARTÁVEL - CAIXA COM 50 UNIDADES - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICA COR BRANCA DE USO INDIVIDUAL E ÚNICO CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO. POSSUI TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95% E CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO. * POSSUI TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%. * TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO. * SOLDA POR ULTRASSOM. * COR BRANCA.	СХ	1.988	R\$24,30	R\$48.308,40
	Qtd. Total:	1988	Total R\$:	R\$48.308,40
870014696 - MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO SUPER MACIA, NÃO TOXICA, CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UNIDADES E SELO DO IN METRO.	СХ	2.090	R\$2,09	R\$4.368,10
	Qtd. Total:	2090	Total R\$:	R\$4.368,10
870015050 - MAÇO DE FÓSFOROS PALITO 5 CM - MÇ C/ 10 CXS - MAÇO DE FÓSFOROS PALITO 5 CM MÇ 10 UNID - MAÇO DE FOSFORO COMPOSIÇÃO: FÓSFORO COMPOSTO DE CLORATO DE POTÁSSIO AGLUTINANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM MAÇOS COM 10 CAIXAS. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MÇ	84	R\$2,88	R\$241,92
	Qtd. Total:	84	Total R\$:	R\$241,92
870024759 - OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900 ML - ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PET. PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E//OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.247	R\$8,26	R\$10.300,22
	Qtd. Total:	1247	Total R\$:	R\$10.300,22
870014568 - PALITO PARA PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS PALITO DE PICOLÉ PONTAS REDONDAS, CONSTITUÍDO EM MADEIRA PROCEDENTE DE FLORESTAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL, COM CERTIFICADO PEFC, QUE NÃO SOLTE FARPAS QUANDO HOUVER O MANUSEIO, MEDIDAS MÍNIMAS 10 CM DE COMPRIMENTO, 0,8 CM DE LARGURA E 0,2 CM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM MÍNIMO DE 100 UNIDADES.	PCT	1	R\$1,30	R\$1,30
	Qtd. Total:	1	Total R\$:	R\$1,30

Pág 19 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870024945 - PALLET PLÁSTICO NA COR PRETA MEDIDAS: 1200 MM X 1000 MM X (DE APROXIMADAMENTE 120 MM À 150 MM) PESO UNITÁRIO APROXIMADO (DE 14 À 19 KGS). MÍNIMO DE DUAS ENTRADAS, FRENTE E TRASEIRA TRÊS RUNNERS (PREFERENCIALMENTE INJETADOS) CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 KG EM UTILIZAÇÃO ESTÁTICA, DINÂMICA E PORTA-PALLETS. ENTREGUE EM POUSO ALEGRE MG QUANTIDADE MÍNIMA PARA PEDIDOS: 200 PEÇAS	UN	267	R\$280,00	R\$74.760,00
	Qtd. Total:	267	Total R\$:	R\$74.760,00
870014978 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM -	UN	903	R\$2,11	R\$1.905,33
PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM - PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO FECHADO; MEDINDO (50 X 70)CM; COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10% NAS DIMENSÕES; COM TODAS AS LATERAIS COSTURADAS E REFORÇADAS, SENDO QUE AS ÁREAS PRÓXIMAS AS COSTURAS DEVERÃO FICAR LISAS; NA COR BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	903	Total R\$:	R\$1.905,33
870014979 - PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO CRU SEM ALVEJAR 75X45 CM -	UN	559	R\$1,83	R\$1.022,97
PANO DE CHÃO 100 % ALGODÃO CRU SEM ALVEJAR 75X45 CM - PANO DE CHAO 100 % ALGODAO CRU COMPOSIÇÃO: PANO CONFECCIONADO EM TECIDO DE 100 % ALGODÃO CRU, SEM SER ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 75 X 45 CM, COSTURADO/FECHADO TIPO SACO, ESTERILIZADO E LIVRE DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA E CONTAMINAÇÃO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	559	Total R\$:	R\$1.022,97
870015051 - PANO DE PRATOS 100 % ALGODÃO	UN	500	R\$1,62	R\$810,00
PANO DE PRATOS 100 % ALGODÃO - PANO DE PRATO EM ALGODAO COMPOSIÇÃO: PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100 % ALGODÃO, ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 70 CM X 50 CM, PANO LISO SEM ESTAMPA COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.				
	Qtd. Total:	500	Total R\$:	R\$810,00
870014980 - PANO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID -	PCT	713	R\$2,18	R\$1.554,34
PANO MULTIUSO BACTERICIDA 50X33 CM PCT 5 UNID - PANO MULTIUSO COMPOSIÇÃO: PANO MULTIUSO BACTERICIDA COMPOSTO DE 70 % VISCOSE E 30 % POLIÉSTER, NA COR AZUL, TAMÁNHO DE 50 X 33 CM, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO LACRADO CONTENDO 5 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE E MODO DE LAVAGEM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	713	Total R\$:	R\$1.554,34

Pág 20 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870023379 - PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 M -	RL	43	R\$45,00	R\$1.935,00
ROLO DE PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE / CRISTAL COM APROXIMADAMENTE 45 CM X 25 METROS, ESPESSURA APROXIMADA DE 80 MICRAS.				
	Qtd. Total:	43	Total R\$:	R\$1.935,00
870023409 - PAPEL DE SEDA 48X60 PRATA -	UN	213	R\$0,24	R\$51,12
FOLHA DE PAPEL DE SEDA COM MEDIDAS APROXIMADAS 48X60 CM, PESO APROXIMADO 20G/M2, NA COR PRATA.				
	Qtd. Total:	213	 Total R\$:	R\$51,12
870014981 - PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M -	RL	5.928	R\$0,80	R\$4.742,40
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO 30 M - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO. FOLHA DUPLA; CLASSE 01; NA COR BRANCA; ALVURA ISSO MAIOR QUE 80%; ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 MM/G; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S; CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 30 M ¿ COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM; LARGURA DO TUBETE 10 CM ¿ COM TOLERÂNCIA DE 2%; DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM; FORMATO GOFRADO; PICOTADO; NEUTRA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS; AROMA, METRAGEM DO PAPEL; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ; E-MAIL, TELEFONE DO SAC.; EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, FARDO COM 64 ROLOS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	5928	Total R\$:	R\$4.742,40
870014574 - PAPEL OPALINE BRANCO PAPEL OPALINE NA COR BRANCA COM 180G, NAS MEDIDAS 210 X 297 MM SEGUINDO OS PADRÕES DA FOLHA A4; DE ALTA LISURA, IDEAL PARA CERTIFICADOS E CONVITES, EXCELENTE RIGIDEZ, ESPESSURA UNIFORME E EXCELENTE ALVURA. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E COM SECAGEM RÁPIDA, INDICADO TANTO PARA IMPRESSÕES LASER QUANTO JATO DE TINTA ACONDICIONADO EM PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS.		20	R\$11,02	R\$220,40
	Qtd. Total:	20	Total R\$:	R\$220,40
870014576 - PAPEL PARDO KRAFT PAPEL PARDO; COMPOSTO DE PAPEL KRAFT COM NO MÍNIMO 80 G/M2; ROLO; MEDINDO (200 M LARGURA X 60 CM); GRAMATURA (LISA 140G/M2); ROLO PESANDO APROXIMADAMENTE 55 QUILOS; UMIDADE ENTRE 7% A 8%; COM PH ENTRE 6 A 7 (NEUTRO); NA COR PARDA NA FASE INTERNA E EXTERNA DO PAPEL.		112	R\$65,30	R\$7.313,60
	Qtd. Total:	112	Total R\$:	R\$7.313,60
870023421 - PAPEL SULFINTE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS AZUL -	PCT	85	R\$4,85	R\$412,25
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR AZUL.				
<u> </u>	Qtd. Total:	85	Total R\$:	R\$412,25



Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Almoxarifado

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870023420 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS AMARELO -	PCT	85	R\$4,95	R\$420,75
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR AMARELA.				
	Qtd. Total	l: 85	Total R\$:	R\$420,75
870023423 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS ROSA -	PCT	85	R\$4,89	R\$415,65
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR ROSA.				
	Qtd. Total	l: 85	 Total R\$:	R\$415,65
870023424 - PAPEL SULFITE COLORIDO 75 GRAMAS/M2, PACOTE 100 FOLHAS VERDE -	PCT	85	R\$4,95	R\$420,75
PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75 GRAMAS/M2, PACOTE COM NO MINIMO 100 FOLHAS, COR VERDE.				
	Qtd. Total	_ I: 85	l Total R\$:	R\$420,75
870014577 - PAPEL VERGÊ BRANCO PAPEL VERGÊ; TIPO PLUS; MEDINDO (297 X 210)MM, A4; GRAMATURA 180 G/ M2; -	PCT	4	R\$9,78	R\$39,12
PAPEL VERGÊ BRANCO PAPEL VERGÊ; TIPO PLUS; MEDINDO (297 X 210)MM, A4; GRAMATURA 180 G/M2; NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM PACOTE COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, EMBALADO CORRETAMENTE PARA QUE NÃO COMPROMETA SUA ESSÊNCIA E SEGUINDO A NORMA REGULADORA № 16.				
	Qtd. Total	l: 4	Total R\$:	R\$39,12
870014578 - PASTA A-Z LOMBO ESTREITO OFÍCIO PASTA A-Z LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, PASTA REGISTRADORA A-Z REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO, RESISTENTE E INTERNAMENTE EM CARTÃO. COM MECANISMO DE ALTA PRECISÃO, POSSUINDO CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO, ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA E PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTE NO LOMBO ESTREITO 50 MM.	UN	9	R\$7,35	R\$66,15
	Qtd. Total	l: 9	Total R\$:	R\$66,15
870014721 - PASTA CARTONADA COM GRAMPO TRILHO PRETA PASTA DOBRADA EM CARTÃO TRIPLEX PINTADO PLASTIFICADO NA COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO. GRAMATURA 250 A 280 G/M2, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.37, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 343 X 236 MM, PAPEL CARTÃO COM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO.	UN	974	R\$0,98	R\$954,52
	Qtd. Total	l: 974	Total R\$:	R\$954,52
870014581 - PASTA CATÁLOGO PRETA PASTA CATALOGO COM TAMANHO 24 X 33 CM, COM VISOR, CAPA DURA, CARTÃO GROSSO REVESTIDO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 50 PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE TAMANHO OFÍCIO, 4 COLCHETES E NA COR PRETA.	UN	10	R\$5,64	R\$56,40
	Qtd. Total	l: 10	Total R\$:	R\$56,40
870014582 - PASTA FICHÁRIO PVC 02 ARGOLAS PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO MÍNIMO 31 X 25,5 CM (A X L), EM POLIPROPILENO; NA COR PRETA; LOMBADA DE 40 MM; 2 ARGOLAS DE PRESSAO; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO.	UN	130	R\$11,50	R\$1.495,00
	Qtd. Total	l: 130	Total R\$:	R\$1.495,00

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 22 / 40

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014594 - PASTA GRAMPO TRILHO PRETA PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COR PRETA, DIMENSÃO MÍNIMA: LARGURA 23 CM, PROFUNDIDADE 30 CM, ACOMPANHA GRAMPO TRILHO PLASTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS.	UN	1.120	R\$1,49	R\$1.668,80
	Qtd. Total:	1120	Total R\$:	R\$1.668,80
870015517 - PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PASTA VERDE), FORMATO 25 CM X 33 CM (FECHADA), 1 X 0 COR, PAPEL CARTOLINA VERDE 180 GR, CONFORME MODELO ANEXO.	UN	616	R\$0,29	R\$178,64
	Qtd. Total:	616	Total R\$:	R\$178,64
870014592 - PASTA SANFONADA 31 DIVISÕES GRANDEPASTA SANFONADA; EM NYLON; PESANDO NO MÍNIMO 40 G/ M2; DE 31 DIVISÕES; NO TAMANHO (25 X 33,5 X 3) CM (A X L X P); NA COR PRETA.	UN	4	R\$26,95	R\$107,80
	Qtd. Total:	4	Total R\$:	R\$107,80
870014593 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	UN	75	R\$1,55	R\$116,25
PASTA SUSPENSA EM PAPEL KRAFT MARMORIZADO PINTADO E PLASTIFICADO, COM VISOR EM CARTÃO KRAFT, ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES DE SUSTENTAÇÃO EM METAL COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO, POSSUI 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO E 2 POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO, TAMANHO: 360 X 240 MM, VINCO MARCADOR DE PÁGINAS, SUPORTE PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DENTRO DO ARQUIVO, 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS FINCADAS COM ILHÓS, 1 GRAMPO PLÁSTICO.				
	Qtd. Total:		 Total R\$:	R\$116,25
870023438 - PERFURADOR 1 (UM) FURO 5 MM -	UN	213	R\$9,39	R\$2.000,07
PERFURADOR MANUAL PARA UM FURO, PRODUZIDO EM AÇO, FORMATO ANATOMICO, PERFURA APROXIMADAMENTE 6 FOLHAS DE 75 G/M2, PRODUZ UM FURO COM APROXIMADAMENTE 5MM.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$2.000,07
870014597 - PERFURADOR DE PAPEL 10 FOLHAS, EM METAL, TAPETE PLÁSTICO ANTI-RISCO NA BASE, PERFURA APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS DE 75G/M2 POR VEZ, POSSUI 2 FUROS COM DIÂMETRO DE 5.5MM, MARGEM DE 12MM, ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM, DEPÓSITO DE COLETA.	UN	90	R\$5,0912	R\$458,21
, - 3	Qtd. Total:	90	Total R\$:	R\$458,21
870014599 - PILHA ALCALINA AA, COM 2 UNIDADES, DE ENERGIA CONFIÁVEL, COM LONGA DURAÇÃO, MODELO AA, TAMANHO PEQUENO, RESISTENTES E DURÁVEIS. VOLTAGEM / AMPERAGEM: 1.5V. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 11.00 CM, LARGURA: 9.00 CM, PROFUNDIDADE: 1.50 CM. GÊNERO: TODOS.	PCT	93	R\$2,50	R\$232,50
	Qtd. Total:	93	Total R\$:	R\$232,50
870023439 - PINCEL ATOMICO AZUL -	UN	51	R\$1,56	R\$79,56
PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR AZUL.				
	1			

Pág 23 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unida	ade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870023440 - PINCEL ATOMICO PRETO -	UN		51	R\$1,56	R\$79,56
PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR PRETA.					
	1	Qtd. Total:	51	Total R\$:	 R\$79,56
870023441 - PINCEL ATOMICO VERDE -	UN		51	R\$1,77	R\$90,27
PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR VERDE.					
		Qtd. Total:	51	Total R\$:	R\$90,27
870023442 - PINCEL ATOMICO VERMELHO -	UN		51	R\$1,56	R\$79,56
PINCEL ATOMICO, ROBUSTO COM PONTA GROSSA EM FELTRO, IDEAL PARA GRANDES MARCAÇÕES, TINTA A BASE DE ALCOOL NA COR VERMELHA.					
		Qtd. Total:	51	Total R\$:	R\$79,56
870014603 - PINCEL ATÔMICO AZUL PINCEL ATÔMICO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN		3	R\$1,30	R\$3,90
·		Qtd. Total:	3	Total R\$:	R\$3,90
870014604 - PINCEL ATÔMICO PRETO PINCEL ATÔMICO; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.			7	R\$1,30	R\$9,10
		Qtd. Total:	7	Total R\$:	R\$9,10
870014605 - PINCEL ATÔMICO VERDE PINCEL ATÔMICO; NA COR VERDE; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN		2	R\$1,30	R\$2,60
		Qtd. Total:	2	Total R\$:	R\$2,60
870014606 - PINCEL ATÔMICO VERMELHO PINCEL ATÔMICO; NA COR VERMELHA; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL; TINTA À BASE DE ÁLCOOL; ATÓXICO; RESISTENTE A ÁGUA, LUZ, FRIO, CALOR, ETC MEDIDAS APROXIMADAS DE 125 X 15 X 3 MM E PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM.	UN		6	R\$1,30	R\$7,80
		Qtd. Total:	6	Total R\$:	R\$7,80
870023443 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL -	UN		39	R\$1,90	R\$74,10
PINCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE APROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TINTA NA COR AZUL.					
		Qtd. Total:	39	Total R\$:	R\$74,10



Almoxarifado Saldo de Estoque

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021 Pág 24 / 40

70023444 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA - INCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE PROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TINTA NA COR PRETA.	Unidade UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
PROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DÁ ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TÍNTA NA COR PRETA. 70023446 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA - INCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE		39	R\$1,90	R\$74,1
PROXIMADAMENTE 4,0 MM, ESPESSURA DÁ ESCRITA 2,0 MM, NÃO RECARREGAVEL, TÍNTA NA COR PRETA. 70023446 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA - INCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE			. ,	, ,
INCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE				
INCEL ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA, APAGA FACILMENTE, PONTA EM ACRILICO DE	Qtd. Total:	39	Total R\$:	R\$74,1
	UN	39	R\$1,90	R\$74,1
	Qtd. Total:	39	Total R\$:	R\$74,1
70014607 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZULPINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO I RANCO, NA COR AZUL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, APEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM), ATOXICO, PARA UPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	2.122	R\$1,6787	R\$3.562,22
	Qtd. Total:	2122	Total R\$:	R\$3.562,2
70014609 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA PINCEL RECARREGÁVEL PARA L JUADRO BRANCO, NA COR PRETA, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO RANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM), ATOXICO, ARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	2.073	R\$1,673	R\$3.468,07
	Qtd. Total:	2073	Total R\$:	R\$3.468,0
70014610 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE PINCEL RECARREGÁVEL PARA L JUADRO BRANCO, NA COR VERDE, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO RANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM), ATOXICO, ARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	966	R\$2,20	R\$2.125,20
	Qtd. Total:	966	Total R\$:	R\$2.125,2
70014611 - PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO PINCEL RECARREGÁVEL PARA L QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHO, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁGUA, USADO EM QUADRO DE VIDRO, QUADRO BRANCO, PAPEL, PLÁSTICO, COM PONTA REDONDA (PONTA DE APROXIMADAMENTE 2 A 3,5 MM), TOXICO, PARA SUPERFÍCIES NÃO POROSAS, COR DA TAMPA IGUAL A DA TINTA.	UN	2.237	R\$1,6927	R\$3.786,47
	Qtd. Total:	2237	Total R\$:	R\$3.786,47
70014612 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AMARELA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA U IÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR AMARELA, CONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.713,60
70014704 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL CLARO PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, U SPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR AZUL LARO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.713,60
70014613 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM AZUL PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA L ÍÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR AZUL, CONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60

Pág 25 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.713,60
870014614 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM BRANCA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR BRANCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.716	R\$1,0103	R\$1.733,76
	Qtd. Total:	1716	Total R\$:	R\$1.733,76
870014615 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM LARANJA PLACA DE E.V.A -	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM LARANJA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR LARANJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.713,60
870014616 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM MARROM PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR MARROM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,02	R\$1.713,60
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.713,60
870014617 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM PRETA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR PRETA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.702	R\$1,0239	R\$1.742,72
	Qtd. Total:	1702	Total R\$:	R\$1.742,72
870014618 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA -	UN	1.684	R\$1,0292	R\$1.733,16
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR ROSA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
		1684	 Total R\$:	R\$1.733,16
870014705 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROSA PINK PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR ROSA PINK, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.		1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.730,40
870014619 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROXA -	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM ROXA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR ROXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.730,40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 26 / 40

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014620 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE -	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR VERDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .				
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.730,40
870014706 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERDE LIMÃO PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR VERDE LIMÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.730,40
870014621 - PLACA DE E.V.A 50 X 40 CM VERMELHA PLACA DE E.V.A, MEDIDAS MÍNIMAS (50 X 40)CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO LISO, ATOXICO, SEM CHEIRO, SEM FUROS E/OU MANCHAS, COR VERMELHA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA .	UN	1.680	R\$1,03	R\$1.730,40
	Qtd. Total:	1680	Total R\$:	R\$1.730,40
870023455 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AMARELO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR AMARELA.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023456 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL CLARO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR AZUL CLARO.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023457 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) AZUL ESCURO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR AZUL ESCURO.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023458 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BEGE -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR BEGE.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17



Almoxarifado

Domásitos 20 ALMOVARIFADO MERENDA ESCOLAR				
Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR	Unidada	Overstidede	Valor Haitéria	Voles Tetal
Produto 870023459 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) BRANCO -	Unidade UN	Quantidade 213	Valor Unitário R\$1,09	Valor Total R\$232.17
070023439 - PEACA DE EVA 2 IVIIVI (40 CIVI X 40 CIVI) BRANCO -		213	Nφ1,09	Nφ232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR				
BRANCA.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023460 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) LARANJA -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR				
LARANJA.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023461 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) MARROM -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR				
MARROM.				
	Qtd. Total:	213	 Total R\$:	R\$232,17
870023462 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PINK -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR PINK.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023463 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) PRETO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR				
PRETA				
	Qtd. Total:	213	 Total R\$:	R\$232.17
870023464 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) ROSA CLARO -	UN CIG. Fotal.	213	R\$1,09	R\$232,17
,				. (φ=σ=,
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR ROSA CLARO.				
NOON OLANO.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023465 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR				
VERDE.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17

Pág 28 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870023466 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE BANDEIRA -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERDE BANDEIRA.				
	Qtd. Total:	213	 Total R\$:	R\$232,17
870023467 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERDE CLARO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERDE CLARO.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870023468 - PLACA DE EVA 2 MM (40 CM X 48 CM) VERMELHO -	UN	213	R\$1,09	R\$232,17
PLACA DE EVA, PRODUTO NÃO TOXICO, COM ESPESSURA DE 2MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 48 CM, COR VERMELHA.				
	Qtd. Total:	213	Total R\$:	R\$232,17
870018849 - POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A3 -	PCT	60	R\$131,0667	R\$7.864,00
POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A3 (303 X 426 MM), ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05MM / 125 MIC. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 UNIDADES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES				
	Utd. Total:	60	Total R\$:	R\$7.864,00
870018848 - POLASEAL PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 -	PCT	7	R\$52,30	R\$366,10
POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 (220 X 307 MM), ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05MM / 125 MIC . ACONDICIONADO EM EMBALÁGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.				
	Qtd. Total:	7	Total R\$:	R\$366,10
32015 - POLVILHO AZEDO -	PCT	462	R\$5,20	R\$2.402,40
PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. ASPECTO LISO E FINO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM TEOR DE ACIDEZ QUE O CLASSIFIQUE COMO AZEDO. COM A ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.				
	Qtd. Total:	462	Total R\$:	R\$2.402,40

Pág 29 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014394 - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 25 MM PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO NO MÍNIMO 25 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	EMB	18	R\$3,74	R\$67,32
	Qtd. Total:	18	Total R\$:	R\$67,32
870018850 - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 50 MM -	EMB	20	R\$16,15	R\$323,00
PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO NO MÍNIMO 50 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 250 FOLHAS DE PAPEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.				
	Qtd. Total:	20	Total R\$:	R\$323,00
870015052 - PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA PCT 12 UNID - RENDEDOR DE ROUPAS PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	29	R\$1,04	R\$30,16
	Qtd. Total:	29	Total R\$:	R\$30,16
870014976 - PÁ PARA LIXO RETANGULAR 23CM X 25CM -	UN	71	R\$3,8203	R\$271,24
PÁ PARA LIXO RETANGULAR 23X25 CM - PÁ EM AÇO GALVANIZADO EM BICO RETANGULAR, COM MÍNIMO DE 80 CM DE CABO REFORÇADO, MEDIDAS DA ESTRUTURA DE METAL: 23 CM X 25 CM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	71	Total R\$:	R\$271,24
351 - PÓ DE CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PROVENIENTE DE GRÃOS SÃOS E LIMPOS. TORRA MÉDIA EM PÓ, HOMOGÊNEO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DE REGULAR A INTENSO, NA COR MODERADO ESCURO, SEM AMARGOR, BEBIDA DURA, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA ENTRE 4,5 E 5,9 PONTOS. QUE ATENDA OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NAS RESOLUÇÕES SAA-28, DE 01/06/2007 E, SAA-30, DE 22/06/2007, RESOLUÇÃO RDC N. 277 DE 22/09/2005, DA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 8, DE 11/07/2003, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. COMPOSIÇÃO E SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20%, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ALTO VÁCUO ÍNTEGRAS DE 500 G COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES. AS EMBALAGENS DE 500 G DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 10 KG COM PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NAS EMBALAGENS (NA CAIXA DE EMBALAGEM E NO PACOTE INDIVIDUAL).	PCT	11	R\$6,00	R\$66,00
<u>. </u>	Qtd. Total:	11	Total R\$:	R\$66,00
870012010 - REFIL DE COLA QUENTE GROSSO PARA PISTOLA BRANCA/ TRANSPARENTEEMBALAGEM DE 1 KG.REFIL DE COLA QUENTE GROSSO PARA PISTOLA BRANCA/ TRANSPARENTE. ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.EMBALAGEM DE 1 KG.	ЕМВ	66	R\$25,4121	R\$1.677,20
	Qtd. Total:	66	Total R\$:	R\$1.677,20

Pág 30 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR					
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
870014984 - REFIL PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LÍQUIDO MICROFIBRA 400 G -	UN	32	R\$21,00	R\$672,00	
REFIL PARA EQUIPAMENTO TIPO MOP LÍQUIDO MICROFIBRA 400 G - REFIL MOP LIQUIDO MICROFIBRA 400 GR FABRICADO EM 100 % MICRO FIBRA, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, APRESENTAM ALTO PODER DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 15 L COMPOSIÇÃO: CESTO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CESTO LIXO COM CORPO EM UMA COR, E TAMPA E PEDAL EM OUTRA COR, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 33 X 29 X 31 CM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA ATRAVÉS DE ETIQUETA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	Qtd. Total:	32	Total R\$:	R\$672,00	
870014945 - REFIL TIPO MOP PÓ PAREDE COMPLETO -	Cl	3	R\$44,90	R\$134,70	
CONJUNTO TIPO MOP PÓ PAREDE COMPLETO - CONJUNTO MOP PÓ PAREDE, CONJUNTO COMPLETO FORNECIDO COM CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (1,40 M X 24 MM DE DIÂMETRO); - SUPORTE; - LUVA COMPOSTA 100% DE FIOS ACRÍLICOS.					
	Qtd. Total:	3	Total R\$:	R\$134,70	
870014195 - RESMA PAPEL SULFITE A3 75 G/M² - 500 FOLHASRESMA DE PAPEL FORMATO A3, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 297 X 420 MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO, PARA USO DIVERSO EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA OU DUPLICADORA. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE.		63	R\$26,00	R\$1.638,00	
	Qtd. Total:	63	Total R\$:	R\$1.638,00	
870014194 - RESMA PAPEL SULFITE A4 75 G/M² - 500 FOLHAS -	RSM	1.358	R\$15,54	R\$21.103,32	
RESMA PAPEL SULFITE A4 75 G/M² - 500 FOLHASRESMA DE PAPEL FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297 MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO, PARA USO DIVERSO EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA OU DUPLICADORA. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE.					
	Qtd. Total:	1358	Total R\$:	R\$21.103,32	
870014987 - RODO MADEIRA COM CABO 2 BORRACHAS BASE 40 CM - RODO COM BASE 40 CM, 2 BORRACHAS, COM CABO, COMPOSIÇÃO: RODO PARA LIMPEZA COM BASE DE MADEIRA MEDIDO 40 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,50M, REVESTIDO COM PLÁSTICO E SUPORTE PARA PENDURAR NA PONTA, COM BORRACHA DUPLA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.		273	R\$5,10	R\$1.392,30	
	Qtd. Total:	273	Total R\$:	R\$1.392,30	
870014988 - RODO POLIPROPILENO COM CABO 2 BORRACHAS BASE 60 CM RODO COM BASE 60 CM 2 BORRACHAS COM CABO, COMPOSIÇÃO: RODO PARA LIMPEZA COM BASE DE POLIPROPILENO MEDIDO 60 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,50 M REVESTIDO COM PLÁSTICO E SUPORTE PARA PENDURAR NA PONTA, COM BORRACHA DUPLA DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.		250	R\$7,25	R\$1.812,50	
	Qtd. Total:	250	Total R\$:	R\$1.812,50	

Pág 31 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870014629 - RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE COM 30 CM RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, RETA, DE ACRILICO, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE NO MINIMO 3MM, COM GRADUAÇÃO HORIZONTAL, ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA, CANTOS ARREDONDADOS, NA COR TRANSPARENTE.		1.890	R\$0,80	R\$1.512,00
	Qtd. Total:	1890	Total R\$:	R\$1.512,00
870014994 - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO GALÃO 5 LITROS - SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS - SABONETE LIQUIDO CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO, CONTEM EMOLIENTES, COMPOSTO DE SODIUM LAURETH SULFATE, DISODIUM EDTA, PEG-150 DISTEARATE, COCAMIDE DEA, SODIUM LAURETH SULFATE, SODIUM CHLORIDE, PARFUM E ÁGUA, SABONETE VISCOSO, COM DENSIDADE ENTRE 1,000 A 1,100 G/CM3, FRAGRÂNCIAS ERVA-DOCE OU LAVANDA, PH 6,5 À 7,5, EMBALADOS EM GALÕES DE PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS COMO, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GL	277	R\$10,9617	R\$3.036,39
	Qtd. Total:	277	 Total R\$:	R\$3.036,39
870014992 - SABÃO EM PÓ 1 KG - SABÃO EM PÓ 1 KG - SABÃO EM PÓ, COMPOSTO DE BRANQUEADOR ÓPTICO, CARGA, DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, AGENTE DE SUSPENSÃO, SEQUESTRANTE, PIGMENTO, PERFUME E UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IMPRESSO NO PACOTE AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, ALÉM DE INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	610	R\$3,0084	R\$1.835,14
	Qtd. Total:	610	Total R\$:	R\$1.835,14
870014993 - SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID - SABÃO NEUTRO GLICERINADO BARRA 200 G PCT 5 UNID - SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO, COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICO E ÁGUA. PACOTES CONTENDO 5 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 200 G CADA, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	201	R\$3,59	R\$721,59
	Otd. Total:	201	Total R\$:	R\$721.59

Qtd. Total: 201 Total R\$: R\$721,59

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WAX v:2015.04

Pág 32 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado Saldo de Estoque

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
370014998 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 15 LT PCT C/ 100 UN -	PCT	51	R\$13,40	R\$683,4
SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO 39 CM				
X 58 CM - 15 LITROS SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 39 CM LARGURA X 58 CM CAPACIDADE NOMINAL ALTURA 4,5 KG E VOLUMÉTRICA 15 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 2 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER				
CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETRO DA ABNT NBR 7500(IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS				
ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM CATALAGO SOLICITADO PELA PARTE TÉCNICA DS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 1,10 KG .				
	Qtd. Total:	51	Total R\$:	R\$683,4
B70015003 - SACO DE LIXO PRETO 100 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105 CM X 0,12 MM DE ESPESSURA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, , PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		23	R\$30,3922	R\$699,0
	Qtd. Total:	23	Total R\$:	R\$699,0
370019009 - SACO DE LIXO PRETO 30 LT PCT C/ 100 UN -	PCT	2	R\$7,05	R\$14,10
SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS: SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES COM AS MEDIDAS (LARGURA X ALTURA X SANFONA) 59X62X30 CM - PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE. MICRAS DO SACO HO 2,5, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	2	 Total R\$:	R\$14,1



Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 33 / 40

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870015004 - SACO DE LIXO PRETO 50 LT PCT C/ 100 UN -	PCT	131	R\$10,19	R\$1.334,8
SACO DE LIXO PRETO 50 L PCT 100 UNID - SACO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 L CAPACIDADE 50 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 63 X 80 CM X 0,08 MM DE ESPESSURA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	131	Total R\$:	R\$1.334,8
870019014 - SACO EM BOBINA PARA EMBALAGEM 02KG COM 1000 UNIDADES - SACO EM BOBINA P/EMBALAGEM; EM POLIETILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 35 CM; COM PICOTE; SUPORTANDO ATE 02KG; COM ESPESSURA APROXIMADA DE 6 MICRAS; TRANSPARENTE; COM 1000 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		54	R\$39,7889	R\$2.148,6
	Qtd. Total:	54	Total R\$:	R\$2.148,6
870019010 - SACO PARA LIXO PRETO 20 LITROS: SACO PARA LIXO PRETO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES COM AS MEDIDAS 40X50 CM - PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE. MICRAS DO SACO H0 0,3, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		25	R\$5,35	R\$133,7
	Qtd. Total:	25	Total R\$:	R\$133,7
870015002 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO - SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTO, PRODUTO NÃO RECICLADO, MUITO RESISTENTE NÃO ADMITINDO-SE ROMPIMENTO DO MESMO APÓS ACONDICIONAMENTO DE PÃES, SUCOS, CARNES, FRUTAS E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM MEDIDAS DE 30X 40 CM X 0,10 MICRAS, PACOTE COM 1 KG, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		7	R\$12,50	R\$87,50
	Qtd. Total:	7	Total R\$:	R\$87,5
870024640 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA 4,5 KG -	UND	49.258	R\$0,10	R\$4.925,80
SACOLA PLÁTICA BRANCA PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD O HDPE) VIRGEM. NA COR BRANCA, COM FRENTE E VERSO LISOS, SEM IMPRESSÃO, SANFONADA NA LATERA. CONTENDO ALÇAS TIPO CAMISETA. DEMENSÕES APROXIMADAS DE 38CM X 50CM. COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 KG DESDE QUE NÃO SEJA USADO PARA OBJETOS PERFURANTES E CORTANTES.				
	Qtd. Total:	49258	Total R\$:	R\$4.925,8
3151 - SAL DE COZINHA -	KG	1.006	R\$0,5663	R\$569,74
REFINADO, IODADO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES.				
	Qtd. Total:	1006	Total R\$:	R\$569,7
870023469 - SOUSPLAT MDF 35 CM X 3 MM -	UN	298	R\$3,00	R\$894,00
SOUSPLAT TIPO BOLACHA / CIRCULO CONFCCIONADO EM MDF, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35CM DE DIAMETRO E 3 MM DE ESPESSURA DA CHAPA EM MDF.				



Almoxarifado Saldo de Estoque

Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR **Produto** Unidade Quantidade Valor Unitário **Valor Total** 298 R\$894.00 Qtd. Total: Total R\$: 870014632 - SUPORTE FITA ADESIVA (PARA ROLOS DE FITAS GRANDES, 12 MM, 19 MM E 25 MM), LÂMINA DE AÇO UN 3 R\$13.60 R\$40.80 INOX. CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO. BASE ANTIDERRAPANTE. Qtd. Total: 3 Total R\$: R\$40.80 lun 43 R\$32.88 870023471 - TESOURA DE ESCALOPE 24 CM -R\$1.413,84 TESOURA ESCALOPE PROFISSIONAL IDEAL PARA PAPEL EVA, TECIDO, PARA USO DOMESTICO, ARTESANAL E ESCOLAR. LÂMINA DE ACO INOXIDÁVEL TAMANHO APROXIMADO&NBSP: 24CM. CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO. Qtd. Total: 43 Total R\$: R\$1.413.84 UN 870014824 - TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA -1.840 R\$1.21 R\$2,226,40 TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA - TESOURA ESCOLAR DE ACO INOXIDÁVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM. CABO DE POLIPROPILENO. ATÓXICO. PARA DESTRO. COM REBITE. LÂMINA DE ACO INOX. PONTA ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. APROVADA PELO INMETRO. Qtd. Total: 1840 R\$2.226,40 Total R\$: 870023472 - TESOURA MULTIUSO INOX 8 POLEGADAS lun 68 R\$5.59 R\$380.12 TESOURA GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM, 8 POLEGADAS, LAMINAS EM AÇO INOX, ENCCAIXE PARA 4 DEDOS. E CABO EM POLIPROPILENO E/OU RESINA TERMOPLASTICA Qtd. Total: 68 Total R\$: R\$380,12 870014633 - TESOURA MULTIUSO. MEDINDO 21CM. CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO. DESTRO. LAMINA EM ACO UN 127 R\$4.25 R\$539.75 INOX. COM PONTA ARREDONDADA. Qtd. Total: 127 Total R\$: R\$539,75 870023474 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML AMARELA lun 128 R\$14,88 R\$1.904,64 TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA. SECAGEM RAPIDA: APRESENTAÇÃO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR AMARELA. Qtd. Total: 128 Total R\$: R\$1.904,64

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WAX v:2015.04



Almoxarifado

Unidade UN Qtd. Total:	Quantidade 128 128	Valor Unitário R\$14,88 Total R\$: R\$14,88	Valor Total R\$1.904,64 R\$1.904,64
UN Qtd. Total:	128	R\$14,88 Total R\$:	R\$1.904,64
Qtd. Total:	128	Total R\$:	R\$1.904,64
	1		
	1		
	1		
o		1,00	ΤΨ1.001,01
Qtd. Total:	128	Total R\$:	R\$1.904,64
UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
Otd Total:	129	Total P\$:	R\$1.904.64
			R\$1.904,64
ON	120	1(ψ14,00	1,41.304,04
Qtd. Total:	128	Total R\$:	R\$1.904,64
UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
	Qtd. Total: UN Qtd. Total:	Qtd. Total: 128 UN 128 Qtd. Total: 128 Qtd. Total: 128	Qtd. Total: 128 R\$14,88 UN 128 Total R\$: UN 128 R\$14,88 Qtd. Total: 128 Total R\$:

Pág 36 / 40

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Almoxarifado

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR	-			
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
	Qtd. Total:	128	Total R\$:	R\$1.904,64
870023480 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML ROSA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR ROSA.				
	Qtd. Total:	128	Total R\$:	R\$1.904,64
870023481 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML VERDE -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR VERDE.				
	Qtd. Total:	128	Total R\$:	R\$1.904.64
870023482 - TINTA ACRILICA FOSCA 250 ML VERMELHA -	UN	128	R\$14,88	R\$1.904,64
TINTA ACRILICA ARTESANAL E PEDAGOGICA; FOSCA; COMPOSICAO BASICA A BASE DE RESINA P.V.A., ACABAMENTO FOSCO DE PRONTO USO, OTIMA ADERENCIA; ATOXICA, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM RAPIDA; APRESENTACAO CREMOSA; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICO, MADEIRA, CERAMICA, GESSO, MDF, E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE APROXIMADAMENTE 250 ML, COR VERMELHA.				
	Qtd. Total:	128	Total R\$:	R\$1.904,64
870014634 - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL 30 ML -	FR	3	R\$1,72	R\$5,16
TINTA PARA CARIMBO COR AZUL TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL; A BASE DE ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; CAPACIDADE MINIMA 30 ML.				
	Utd. Total:	3	 Total R\$:	R\$5,10
870014635 - TINTA PARA CARIMBO COR PRETA TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; A BASE DE AGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; CAPACIDADE MINIMA 30 ML.		50	R\$2,18	R\$109,00
	Qtd. Total:	50	Total R\$:	R\$109,00
870014636 - TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA TINTA PARA CARIMBO; NA COR VERMELHA; A BASE DE ÁGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; CAPACIDADE MINIMA 30 ML.		55	R\$2,1382	R\$117,60
	Qtd. Total:	55	Total R\$:	R\$117,60
870014708 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 20 MLTINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 20 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, TINTA NA COR AZUL.	FR	1.334	R\$3,4981	R\$4.666,40

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 37 / 40

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
	Qtd. Total:	1334	Total R\$:	R\$4.666,4
870014711 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR AZUL.	FR	167	R\$54,5898	R\$9.116,49
	Qtd. Total:	167	Total R\$:	R\$9.116,49
870014712 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETA 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR PRETA.	FR	174	R\$46,4103	R\$8.075,40
	Qtd. Total:	174	Total R\$:	R\$8.075,40
870014826 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERDE 20 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 20 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, TINTA NA COR VERDE.	FR	1.332	R\$4,06	R\$5.407,92
	Qtd. Total:	1332	Total R\$:	R\$5.407,92
870014827 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERDE 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR VERDE.	FR	21	R\$56,00	R\$1.176,00
	Qtd. Total:	21	Total R\$:	R\$1.176,00
870014710 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 20 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 20 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, TINTA NA COR VERMELHA.	FR	2	R\$2,50	R\$5,00
·	Qtd. Total:	2	Total R\$:	R\$5,00
870014713 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA 500 ML TINTA LÍQUIDA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM CONTEÚDO 500 ML, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DA ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS TINTA NA COR VERMELHA.	FR	18	R\$56,00	R\$1.008,00
·	Qtd. Total:	18	Total R\$:	R\$1.008,00
870015030 - TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO BRANCA - TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM COMPOSIÇÃO: TOALHA DE BANHO CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LISA SEM ESTAMPA, COR BRANCA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300	R\$18,50	R\$5.550,00
	Qtd. Total:	300	Total R\$:	R\$5.550,00

Pág 38 / 40



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR						
Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
		.,				
31921 - TORRADA TRADICIONAL - FATIAS DE PÃO TORRADAS, CROCANTES E LEVEMENTE SALGADAS. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. DEVEM APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DUPLA COM PESO LÍQUIDO médio de 285 G, SENDO A EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM RÓTULO LITOGRAFADO, LACRADA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. CADA UNIDADE PACOTE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, SAC ALÉM DA INFORMAÇÃO DE CONTÉM GLÚTEN E ATENÇÃO ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, CEADA E SOJA. PODE CONTER CENTEIO, AVEIA, AMÊNDOA, AMENDOIM, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, GERGELIM, LEITE E OVOS.	PCT	20	R\$4,96	R\$99,20		
	Qtd. Total:	20	 Total R\$:	R\$99.20		
870015062 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO PCT 100 UNID - TOUCA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 G/M2, COR BRANCA, HIPOALÉRGICA; FORMATO REDONDO, ANATÔMICA, MEDINDO 50 CM DE DIÂMETRO DE UMA EXTREMIDADE PARA OUTRA; COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO E RESISTENTE; COM ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO; EMBALAGEM DE COM NO MÍNIMO DE 100 UNIDADES, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		226	R\$9,5799	R\$2.165,06		
	Qtd. Total:	226	Total R\$:	R\$2.165,06		
870019022 - TRAVESSEIRO ANTISSUFOCANTE, ANTIALÉRGICO, COM FUROS NA ESPUMA QUE PERMITE A PASSAGEM DE AR, PREVINE CONTRA ÁCARO, FUNGOS, BACTÉRIAS E 100% ALGODÃO, CONTENDO AS DIMENSÕES DE 29CM X 19CM X 3CM.	UN	300	R\$8,11	R\$2.433,00		
	Qtd. Total:	300	Total R\$:	R\$2.433,00		
870023492 - TRINCHA 500 ½ POLEGADA - TRINCHA 500 ½ POLEGADA, INDICADA PARA USO EM LATEX E ACRILICO, CABO ANATOMICO DE ALTA RESISTENCIA. FORMATO SIMPLES, CERDAS NATURAIS, COM VIROLA DE ALUMINIO E CABO EM POLIPROPILENO.	UN	43	R\$1,65	R\$70,95		
	Qtd. Total:	43	Total R\$:	R\$70,95		
870015011 - VASSOURA PIAÇAVA COM CABO Nº 06 BASE 40 CM - VASSOURA PIAÇAVA COM CABO Nº 06 BASE 40 CM - VASSOURA PIAÇAVA N° 6 COM CABO COMPOSIÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PIAÇAVA SELECIONADA DE PRIMEIRA LINHA, ISENTA DE CAPIM, COM BASE DE MADEIRA MEDINDO 40 CM E CAPA PLÁSTICA, COM CERDAS DE PIAÇAVA BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,60M, REVESTIDO DE PLÁSTICO COM PONTEIRA, PRODUTO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300	R\$9,94	R\$2.982,00		
	Qtd. Total:	300	Total R\$:	R\$2.982,00		

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Pág 39 / 40

Depósito:	20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
870015010 -	VASSOURA SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO 18 CM	UN	43	R\$2,60	R\$111,80
VASSOURA RESISTENTI	SINTÉTICA PARA VASO SANITÁRIO 18 CM - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COMPOSIÇÃO: HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTÉTICAS COM FIXAÇÃO FIRME E E JUNTO AO CABO, CABO COM APROXIMADAMENTE 18 CM, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 ITADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
		Qtd. Total	l: 43	Total R\$:	R\$111,80
CORANTES LIVRES DE INVIOLÁVEL 12 UNIDADE	AGRE - VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO, RESULTANTE DE FERMENTAÇÃO ACÉTICA, ISENTO DE ARTIFICIAIS, ÁCIDO ORGÂNICO E MINERAIS ESTRANHOS, APRESENTAR ACIDEZ MÍNIMA DE 4% SUJIDADES. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750ML CADA, AGRUPADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ES. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MAPA E PRAZO DE VALIDADE DE 42 MESES NA EMBALAGEM.	FR	1.124	R\$1,4064	R\$1.580,80
		Qtd. Tota	l: 1124	Total R\$:	R\$1.580,80
870014637 -	VISOR PARA PASTA SUSPENSA COM ETIQUETA PACOTE COM 50 UN -	PCT	121	R\$6,7057	R\$811,39
PARA PAST	A PASTA SUSPENSA COM ETIQUETAVISOR PARA PASTA; EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, A SUSPENSA COM ETIQUETA; NA MEDIDA MÍNIMA DE 80 X 60 MM; GRAMATURA 120 G/M2, ESPESSURA IQUETA NA COR BRANCA; EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 UNIDADES.				
		Qtd. Total	l: 121	Total R\$:	R\$811,39
DE ÁLCOOL SULFATE, F CÍTRICO, TE	XAMPU INFANTIL 500 ML - XAMPU INFANTIL, FRASCO CONTENDO 500 ML ¿ COMPOSIÇÃO: FÓRMULA E COM PH BALANCEADO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, COCOAMIDOPROPIL BETAINE, SODIUM TRIDECETH EG ¿ 80 SORBITAN LAURATE, PEG ¿ 150 DISTEARATE, PERFUME, POLIQUARTENIUM ¿ 10, ÁCIDO ETRASODIUM EDTA, QUARTENIUM ¿ 15, CI 47005, CI 15510, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 ITADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	200	R\$10,25	R\$2.050,00
		Qtd. Total	l: 200	Total R\$:	R\$2.050,00
870014929 -	ÁGUA SANITÁRIA 2,0 A 2,5% 5 LT -	GL	150	R\$6,00	R\$900,00
DE HIPOCLO PLÁSTICO E	TÁRIA GALÃO 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA EM GALÃO DE 5LITROS EM SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSTA DRITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, EMBALADOS EM GALÃO RANCO, VIRGEM, CONTENDO 5 LITROS DE SOLUÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A DATA DE ENTREGA.				
		Qtd. Tota	l: 150	Total R\$:	R\$900,00
870014928 -	ÁGUA SANITÁRIA 2,5% 1 LT -	FR	800	R\$1,70	R\$1.360,00
SÓDIO E Á	TÁRIA 1 LITRO - ÁGUA SANITÁRIA 1 LT DE 2,5% SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE GUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, EMBALADOS EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO INTENDO 1 LITRO DE SOLUÇÃO. PRODUTO CONFORME PORTARIA DA ANVISA/MS 89, COM VALIDADE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				

Pág 40 / 40



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Almoxarifado

Saldo de Estoque Depósito: 20 Estoque Zerado: 0 Período final: 17/12/2021

Depósito: 20 - ALMOXARIFADO - MERENDA ESCOLAR				
Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Tota
870014931 - ÁLCOOL 70% 1000ML -	FR	5.296	R\$7,5542	R\$40.007,20
ÁLCOOL 70º INPM 1 LITRO - ÁLCOOL 1.000 ML REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 70° INPM, ESPECIALMENTE INDICADO PARA DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
	Qtd. Total:	5296	Total R\$:	R\$40.007,20
870014932 - ÁLCOOL GEL 70° INPM 500 ML - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 70° INPM, GEL ,MASSA ESPECIFICA (A20 GRC) 0,877 G/ML, PONTO DE FULGOR 24 GRC, SELO INMETRO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.		3.507	R\$6,6085	R\$23.176,01
	Qtd. Total:	3507	Total R\$:	R\$23.176,01
Total de Produtos: 248			Valor Total Itens:	R\$691.821,28
Total de Produtos Encontrados: 248		Total Geral Item:		R\$691.821,28

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WAX v:2015.04

Prefeitura de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA N.º 086/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Altera a composição dos membros da comissão para levantamento dos bens existentes no Almoxarifado do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Pouso Alegre - MG.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Pouso Alegre/MG, Leila de Fátima Fonseca da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.438 de 1º de janeiro de 2017 e pelo Decreto Municipal nº 4.731 de 01 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O Membro da Comissão de Inventário do Almoxarifado do Departamento de Alimentação Escolar Bernardo Bernardes de Melo Neto, fica substituído pelo servidor Federico Eugênio de Magalhães Couto.

Art.2º - A composição dos membros da Comissão especificada no Art. 1º desta Portaria passa a ficar da seguinte forma:

Vanessa Martins dos Santos – Mat. 16916-1 Rogério Bueno Vasconcelos – Mat. nº 6173-1 Adilson Fernando dos Reis – Mat. Nº 16929-3 Federico Eugênio de Magalhães Couto – Mat. nº 22639-1 Guilherme Giovanini – Mat. nº 9662-1

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2021.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA Secretária Municipal de Educação e Cultura

> Publicado por: Evandro Luiz Gouvêa Código Identificador:4A0E85B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2021. Edição 3155 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2021 de 05 de novembro 2021

Disciplina a realização de inventário nas unidades da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, conforme dispõe o Decreto Municipal 5.361/2021 de 30/09/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento no disposto no Decreto Municipal 5.361/2021 de realizar inventários semestralmente no mês de novembro e maio;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos para a agilidade na realização da atividade para o cumprimento de prazos legais.

CONSIDERANDO a necessidade cumprimento de providências para o encerramento de exercício financeiro, DETERMINO:

- Art. 1º. As unidades deverão designar servidores que se incumbirão da realização do inventário de todos os bens móveis e imóveis sob a guarda e uso daquela unidade, efetuando o registro por meio da rotina 18001, ação 102, no módulo de Suprimentos>>Patrimônio do sistema de Gestão atualmente utilizado pelo Município. (alterado pela Instrução Normativa 010/2021 de 28 de dezembro de 2021).
- Art. 2º. Efetuar a inclusão do inventário por meio da rotina 18005, ação 102, informando os dados requeridos, como data de início, data prevista para conclusão, selecionar a comissão designada e cadastrada na forma do artigo anterior, o centro de custo e a localização dos bens, emitindo o respectivo termo de abertura.
- Art. 3º. Efetuar levantamento dos bens móveis e imóvel, utilizando dos meios mais ágeis e eficaz que estiverem ao alcance da unidade, e proceder o registro das informações coletadas por meio da rotina 18605, ação 616, marcando os bens localizados e conferindo as informações requeridas pelo sistema de gestão.
- Art. 4º. Após a conclusão dos trabalhos de conferência e registro no sistema conforme artigo anterior, concluir a tarefa por meio da rotina 18005, ação 621, emitindo o termo de conclusão. (alterado pela Instrução Normativa 010/2021 de 28 de dezembro de 2021).
- Art. 5º. Esta Instrução Normativa entre em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 16 de novembro de 2021.



30 DE DEZEMBRO DE 2021 Secretaria de Administração e Finanças

Julio Cesar da Silva Tavares Secretário Municipal de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2021 de 28 de dezembro 2021

Altera a Instrução Normativa 009/2021 que disciplina a realização de inventário nas unidades da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, conforme dispõe o Decreto Municipal 5.361/2021 de 30/09/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento no disposto no Decreto Municipal 5.361/2021 de realizar inventários semestralmente no mês de novembro e maio;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos para a agilidade na realização da atividade para o cumprimento de prazos legais.

CONSIDERANDO a necessidade cumprimento de providências para o encerramento de exercício financeiro, DETERMINO:

- **Art. 1º.** Fica alterada a redação dos artigos primeiro e quarto da Instrução Normativa 009/2021, passando a vigorar nos seguintes termos:
 - "Art. 1º. As unidades deverão designar servidores que se incumbirão da realização do inventário de todos os bens móveis e imóveis sob a guarda e uso daquela unidade, efetuando o registro por meio da rotina 18005, ação 101 e 102, no módulo de Suprimentos >> Patrimônio do sistema de Gestão atualmente utilizado pelo Município.
 - Art. 4º. Após a conclusão dos trabalhos de conferência e registro no sistema conforme artigo anterior, concluir a tarefa por meio da rotina 18005, ação 621, emitindo o termo de conclusão."
- Art. 2º. Esta Instrução Normativa entre em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2021.

Julio Cesar da Silva Tavares Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA SGP Nº 0753/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor Eliel Martins matrícula 18531-1, Agente de Trânsito (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 24/02/2014 a 23/02/2019, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0754/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora Daiane Fernandes Barbosa matrícula 16237-1, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/01/2012 a 02/01/2017, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 0755/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor Joaquim Soares Gonçalves matrícula 7194-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 29/04/2002 a 28/04/2007, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0756/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora Lair de Fátima Borges matrícula 12195-1, Agente de Saúde Publica, referência 75-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 15/09/2005 a 14/09/2010, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 0757/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor Marcos Nunes da Costa matrícula 9823-1, Agente de Trânsito NI III, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 01/05/2015 a 30/04/2020, a partir de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 0758/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor Edgard Martin Rodriguez matrícula 14328-1, Agente de Trânsito NI III, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 05/08/2008 a 04/08/2013, a partir de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 0759/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 732/2021 que CONCEDEU licença-prêmio à servidora Sônia Amélia de Godoy Nahid matrícula 8612-2, Fiscal de Postura (NI II), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/08/1999 a 09/08/2004, a partir de 03 de janeiro de 2022. No sentido de onde se lê: "2º período aquisitivo de 10/08/1999 a 09/08/2004", leia - se: "4º período aquisitivo de 10/05/2010 a 09/05/2015."

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0760/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora Vanilde de Almeida Vicente matrícula 6444-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 6º período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2019, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 0761/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1°, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9981-1	Maria Aparecida Duarte Lopes	Auxiliar de Serviços	B 06-00	B 07-00	31/07/2018
17748-3	Ivone Maria Carvalho de Almeida	Cozinheira	B 08-00	B 09-00	16/07/2019
9190-1	Lúcia Teodoro	Garis	B 07-00	B 08-00	22/03/2020

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 0762/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **Ivan Teodoro Marques**, matrícula 22082-2, Professor PIII História, (NS I), referência 91-00, até o dia 31/12/2021, para atuar na Escola CEM Terezinha Barroso Hardy.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 0763/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0740/2021 que DESIGNOU a senhora Ariana Noberto Nery, matrícula 19382-2, para a função de Supervisora Pedagógica II (NS II), referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de junho de 2021. No sentido de onde se lê: "a partir de 09 de junho de 2021", leia - se: "até o dia 31/12/2021, para atuar na Escola Municipal São Benedito".

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0764/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0741/2021 que DESIGNOU a senhora Alariany Silva Garcia, matrícula 22681-1, para a função de Supervisora Pedagógica II (NS II), referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de abril de 2021. No sentido de onde se lê: "a partir de 05 de abril de 2021", leia - se: "até o dia 31/12/2021, para atuar na Direção do CEIM Maria de Paiva Garcia em substituição a Ângela Aboláfio Lopez Ribeiro".

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0765/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor Edson Monteiro Júnior matrícula 9829-1, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/05/2010 a 30/04/2015, a partir de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 0766/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 3629/2020, que concedeu Licença sem Vencimentos ao servidor Daniel José Xavier, matrícula 17883-1, Psicólogo (NS II), referência 29-00 do Quadro Permanente, a partir de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0767/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade à servidora **Janaína da Silva Rezende**, matrícula 19347-2, Motorista, NI – I, referência 21-00, da Superintendência de Esportes, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a partir de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 0768/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar sem efeito a Portaria SGP Nº 0660/2021 que concedeu Licença Prêmio à servidora **Simone Márcia da Fonseca**, matrícula 12678-1, Auxiliar de Enfermagem (NI I), referência 27-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016, a partir de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0769/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora Flávia Mariana da Silva matrícula 13444-1, Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento, referência 85-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 15/01/2012 a 14/01/2017, a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 0770/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 672/2009 que CONCEDEU licença-prêmio ao servidor Rogério Pereira Guido matrícula 2020-1, Agente Administrativo (NI III), referência 41-00, do Quadro Permanente, lotado na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/12/1998 a 30/11/2003, a partir de 01 de julho de 2009. No sentido de onde se lê: "3º período aquisitivo de 01/12/1998 a 30/11/2003", leia - se: "3º período aquisitivo de 01/12/1993 a 30/11/1998".

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0771/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar, o servidor **Leondenes Camargo**, matrícula 7756-1, Operador de Computador (NI II), referência 35-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para prestar seus serviços na Superintendência Municipal de Esportes, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 0772/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO, a servidora A. C. L., matricula 19.026-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de suas atividades laborais pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de dezembro de 2021, bem como, a suspensão de sua remuneração, nos termos do artigo 178, inciso II, da Lei Municipal 1042/71, como consequência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 4.031/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0773/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR a nomeação do servidor José Tadeu Flauzino, matrícula 14171-3, Eletricista I (NA III), referência 15-00, Efetivo, para o cargo em comissão de **Gerente de Infraestrutura Interino –CC2**, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor Eliton Pires da Silva, em afastamento médico.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima
 Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 83, de 04 de novembro de 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6498/2021.

DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Orçamentário Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para criação de dotação na LOA/2021 a fim de adquirir imóvel para sediar o Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.1722.3449061000000000000.1023000	1.000.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				9
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	-03
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.1581.3449051000000000000.1023000	1.000.000,00	06.31

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.



Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 84, de 04 de novembro de 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6295/2020.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor total de R\$ 86.408,02 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias;

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1043.3449093000000000000.2222007	85.629,43

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto acima decorrerão de superávit financeiro, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1222007	85.629,43

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 374,34 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2573.3339093000000000000.2222007	374,34

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit financeiro, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Superávit		Fonte de Recursos - 1222007	374,34		

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 404,25 (quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2579.3339093000000000000.2247005	404,25

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit financeiro, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	<u> </u>		
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1247005	404,25

Art. 7 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.



Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 85, de 04 de novembro de 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6295/2020.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 865.980,86 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias;

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2573.3339093000000000000.1222007	4,39

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto acima decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2573.3339030000000000000.1222007	4,39

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2080.3339039000000000000.1001001	10.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fouts de Designe					
Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2081.333903900000000000.1001001	10.000,00		

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2146.3319011000000000000.2553105	5.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2146.3319013000000000000.2553105	5.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2146.3319011000000000000.2553105	5.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	-		
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0305.0002.2146.3319016000000000000.2553105	5.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3339036000000000000.1001001	10.000,00





Planejamento e Orçamento

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3319004000000000000.1001001	10.000,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3339036000000000000.1001001	32.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3319013000000000000.1001001	32.000,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5,00 (cinco reais)

Crédito Adicional]
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	0.3
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2624.3339093000000000000.2543083	5,00	0 20

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				/202
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	5/12
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2624.3339039000000000000.2543083	5,00	EM: 1

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.904,98 (dois mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0122.0004.2608.333903900000000000.1001001	2.904,98

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				ì
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	Ę
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2608.3339030000000000000.1001001	2.904,98	

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339033000000000000.1012001	1.000,00	

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339030000000000000.1012001	1.000,00

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.333901400000000000.1012001	4.000,00

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339030000000000000.1012001	4.000,00





Planejamento e Orçamento

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.062.52 (um mil. sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1043.3449093000000000000.1222007	1.062,52

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1043.3449051000000000000.1222007	1.062,52

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1163.3449051000000000000.2472005	71.000,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

	3		
Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1164.3449051000000000000.2472005	71.000,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0362.0005.2193.331901100000000000.1001001	250.000,00

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fo	nte de Recurso			
	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
An	ulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0306.0004.2049.3339030000000000000.1001001	250.000,00

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0362.0005.2193.3319113000000000000.1001001	150.000,00

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0306.0004.2049.3339030000000000000.1001001	150.000,00

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos)

Crédito Adicional					
	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
	Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0306.0004.2638.3339093000000000000.1222012	3,97	

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

	3		
Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0365.0004.2056.3339030000000000000.1222011	3,97

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.3339039000000000000.1001001	20.000,00	

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.3339031000000000000.1001001	20.000,00		

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.3339039000000000000.1001001	4.000,00		

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0004.0122.0005.2093.3339036000000000000.1001001	4.000,00		

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Crédito Adicional			6
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0131.0001.2002.333903900000000000.1001001	300.000,00

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2001.333903900000000000.1001001	300.000,00		

Art. 37 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

| ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2021 06:30-03:00-03

Pouso Alegre - Minas Gerais, 04 de novembro de 2021.



Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 86, de 10 de novembro de 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6504/2021.

DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito orçamentário suplementar no valor total de R\$ 4.653.295,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais) para suprir dotações orçamentarias existentes na LOA 2021 com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre - MG.

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2191.3339039000000000000.1593316	2.000.000,00	

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. acima decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Manuacao Liotacao	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2114.3319004000000000000.1593305	2.000.000,00		

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais)

Crédito Adicional	·		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2191.3339039000000000000.1593316	1.710.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

	3		
Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2114.3319011000000000000.1593305	1.710.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional	-		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2151.3339030000000000000.1023000	250.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.1580.3449051000000000000.1023000	250.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 693.295,00 (seiscentos e noventa e três mil e duzentos e noventa e cinco reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2624.3319004000000000000.2543083	693.295,00	





Planejamento e Orçamento

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2624.3339092000000000000.2543083	693.295,00

Art. 9 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 10 de novembro de 2021.



Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 88, de 17 de novembro de 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6506/2021.

DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, destinadas a realização de obras na avenida denominada Perimetral em complemento aos recursos de operação de Credito disponibilizados pela Caixa Econômica Federal.

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1717.3449051000000000000.2001001	500.000,00	

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. acima decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fo	nte Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dot	SECRETARIA DE lação INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1703.3449051000000000000.2001001	500.000,00	

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS RÍBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1717.3449051000000000000.2001001	1.500.000,00	

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

<u></u>				
Fonte de Recurso				
	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	02.009.0015.0122.0013.2061.3339039000000000000.2001001	1.500.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1717.3449051000000000000.2001001	6.000.000,00	

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1702.3449051000000000000.2001001	6.000.000,00	

Art. 7 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.

(M) ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2021 06:29 -03:00 -03 SAF PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://ic.atende.net/p61b9b57f6f3a4.



Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 89, de 17 de novembro de 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6509/2021.

DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor total de R\$ 10.754.056,66 (dez milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, tendo em vista "expectativa" de excesso de arrecadação do recurso FUNDEB, conforme Portaria Interministerial MEC/ME nº 8 de 24/09/2021 que regulamentou uma nova projeção de repasse direto de FUNDEB aos Municípios e Termo de Acordo firmado entre o Estado e a Associação Mineira de Municípios – AMM em 04/04/2019.

Crédito Adicional		•	
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1696.3449061000000000000.1192003	2.939.954,59

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. acima decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1192003	2.939.954.59

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.006.419,04 (três milhões, seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3339030000000000000.1192003	3.006.419,04

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			i i
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1192003	3.006.419,04

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.557.683,03 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2054.3319004000000000000.1182002	1.557.683,03

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	1.557.683,03

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2249.3319011000000000000.1182002	1.500.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	<u> </u>		
	Unidade Orcamentária	Detalhamento	Valor
Excesso	Onidade Orçanientaria	Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	1.500.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2249.3319016000000000000.1182002	500.000,00	



Planejamento e Orçamento

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	500.000,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2249.3319113000000000000.1182002	550.000,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	550.000,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2585.3319011000000000000.1182002	400.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				06:2
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	21
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	400.000,00	120

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CUI TURA	02.007.0012.0365.0004.2585.3319016000000000000.1182002	100.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

	, ,		1
Fonte de Recurso			9
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	100.000.00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Adicional			Ē
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2585.3319113000000000000.1182002	200.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	, ,		
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		Receita/ Fonte de Recursos 4175801110000000000 - 1182002	200.000.00

Art. 19 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.



Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 90, de 17 de novembro de 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6510/2021.

DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais) para criação de dotações orçamentárias na LOA/2021, com a finalidade de atender todas as demandas que foram estabelecidas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1192003	1.230.000,00		

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1696.3449061000000000000.1192003	1.230.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 42.222,90 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	42.222,90

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

oopoolal, acc coga	Tipo Fonte Unidade Orçamentária Detalhamento Valor			
Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0365.0004.2041.3339039000000000000.2012001	42.222,90	

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 314.243,26 (trezentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)

	, ,	,	
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	314.243,26

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3319011000000000000.1012001	314.243,26

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.796,69 (treze mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	13.796,69		

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0122.0004.2052.3319016000000000000.1012001	13.796,69		

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 596.504,63 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	596.504,63		



Planejamento e Orçamento

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339030000000000000.1012001	596.504,63

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 164.098,17 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e oito reais e dezessete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	164.098,17

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1032.3449051000000000000.1012001	164.098,17

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.060.039,96 (um milhão, sessenta mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

Crédito Adicional		,		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	03
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.344906100000000000.1012001	1.060.039,96	n3:00-

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				720
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	5/12
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1156.3449052000000000000.1012001	1.060.039,96	EM: 1

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0365.0004.1925.344906100000000000.1012001	100.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1161.3449052000000000000.1012001	100.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 258.096,06 (duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Henecial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	258.096,06

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319113000000000000.1012001	258.096,06

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 235.372,27 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	235.372,27

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1031.3449051000000000000.1012001	235.372,27



Planejamento e Orçamento

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 289.305,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	289.305,00

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1036.3449052000000000000.1012001	289.305,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.006.419,04 (três milhões, seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1192003	3.006.419,04

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3339030000000000000.1192003	3.006.419,04

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 283.686,31 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)

Crédito Adicional				15/1
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	Σ
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	283.686,31	ADO E

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

copedial, add degal	Tipo Fonte Unidade Orçamentária Detalhamento Valor Pulação Dotação SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E 02 007 0012 0366 0004 2048 33190110000000000 1012001 283 686 31					
Fonte de Recurso	onte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0366.0004.2048.3319011000000000000.1012001	283.686,31			

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 226.438,11 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos)

Crédito Adicional			7
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	226.438,11

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

oopeeidii, dee eega	operal, are regained artamenter.		
Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0366.0004.2048.331911300000000000.1012001	226.438,11

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 120.800,29 (cento e vinte mil, oitocentos reais e vinte e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	120.800,29

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0367.0004.2057.3319016000000000000.1012001	120.800,29

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 153.952,58 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)



Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	153.952,58

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3339034000000000000.1012001	153.952,58

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.014.770,69 (um milhão, quatorze mil, setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0365.0004.1925.344906100000000000.1012001	1.014.770,69

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2640.3339039000000000000.1012001	1.014.770,69

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 160,66 (cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos)

Crédito Adicional				,0
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	200
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.1012001	160,66	10 1121

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

copociai, acc coga	mico dotaliamontos.			\rightarrow
Fonte de Recurso				0
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	ΔIC
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0367.0004.2057.333900800000000000.1012001	160,66	TO FC

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.177.948,46 (um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e guarenta e oito reais e guarenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	1.177.948,46

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1156.3449052000000000000.2012001	1.177.948,46

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.529,94 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	7.529,94

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319004000000000000.2012001	7.529,94

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.592.625,55 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	1.592.625,55



Planejamento e Orçamento

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.2012001	1.592.625,55

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 447,84 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	447,84

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319016000000000000.2012001	447,84

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 396.414,23 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.34490610000000000000.2012001	396.414,23

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				720
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	5/12
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319113000000000000.2012001	396.414,23	EM: 1

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.125,50 (quinze mil. cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

-	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		,	
	Crédito Adicional			
	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0365.0004.1925.344906100000000000.2012001	15.125,50

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339008000000000000.2012001	15.125,50

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Henecial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1925.3449061000000000000.2012001	1,86

Art. 50 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339039000000000000.2012001	1,86

Art. 51 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.



Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 91, de 17 de novembro de 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6511/2021.

DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 773.148,77 (setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, com a finalidade de atender todas as demandas que foram estabelecidas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319004000000000000.1012001	31.528,29

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	-03
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339033000000000000.1012001	31.528,29	-03:00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.283,55 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	1.283,55

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				C
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	Č
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0122.0004.2052.333903900000000000.1012001	1.283,55	MIN

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.856,12 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	20.856,12

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0122.0004.2052.333904900000000000.1012001	20.856,12

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 69.243,92 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	69.243,92

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339092000000000000.1012001	69.243,92

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.131,42 (três mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)





Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	3.131,42	

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339008000000000000.1012001	3.131,42

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 38.955,61 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	38.955,61	

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339014000000000000.1012001	38.955,61

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	116,50	

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.1038.344905200000000000.1012001	116,50

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	5.000,00	

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1042.3449051000000000000.1012001	5.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.486,60 (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

Crédito Adicional				
	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	13.486,60

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1563.3449051000000000000.1012001	13.486,60

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 70,27 (setenta reais e vinte e sete centavos)

\	,		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	70,27

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.





Planejamento e Orçamento

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319016000000000000.1012001	70,27	

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.602,58 (seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	6.602,58

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339014000000000000.1012001	6.602,58

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.318,61 (vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos)

Crédito Adicional		·	
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339049000000000000.1012001	25.318,61

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				.28
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	90
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3319113000000000000.1012001	25.318,61	2/2021

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 13.205,15 (treze mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	13.205,15

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339033000000000000.1012001	13.205,15

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.525,76 (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CUI TURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	17.525,76

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulacao Dotacao	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339036000000000000.1012001	17.525,76

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.566,81 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	10.566,81

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339039000000000000.1012001	10.566,81



Planejamento e Orçamento

61.542.80 (sessenta e um mil. quinhentos e quarenta e dois reais e oite	oitenta centavos)
---	-------------------

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	61.542,80

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339008000000000000.1012001	61.542,80

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 90.175,31 (noventa mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	90.175,31

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339030000000000000.1012001	90.175,31

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 36,10 (trinta e seis reais e dez centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	36,10

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

	9			-
Fonte de Recurso				0
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	V 10
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.2051.333903400000000000.1012001	36,10	2

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos)

\	,		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	35,30

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.333904000000000000.1012001	35,30

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	5.000,00

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.1034.3449051000000000000.1012001	5.000,00

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.923,09 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e nove centavos)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	7.923,09		



Planejamento e Orçamento

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	-		
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339014000000000000.1012001	7.923,09

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 43.896,71 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	43.896,71

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339030000000000000.1012001	43.896,71

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 181,39 (cento e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	0.3
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339049000000000000.1012001	181,39	03.00

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				720
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	5/12
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339033000000000000.1012001	181,39	EM: 1

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.602.58 (seis mil. seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	6.602,58

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339033000000000000.1012001	6.602,58

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 893,87 (oitocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	893,87

Art. 50 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339034000000000000.1012001	893,87

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 53.643,14 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	53.643,14

Art. 52 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 51 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339036000000000000.1012001	53.643,14



Planejamento e Orçamento

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 567,70 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	567,70

Art. 54 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 53 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3339039000000000000.1012001	567,70

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16.839,83 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Sunlementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	16.839,83

Art. 56 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 55 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			· ·
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3319016000000000000.1012001	16.839,83

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional				15/1
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	Σ
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	1.000,00	ADO E

Art. 58 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 57 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3339014000000000000.1012001	1.000,00

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

	,		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	18.500,00

Art. 60 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 59 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0366.0004.2048.333903000000000000.1012001	18.500,00

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	1.000,00

Art. 62 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 61 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.333903300000000000.1012001	1.000,00

Art. 63 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00 (três mil reais)





Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	3.000,00

Art. 64 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 63 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3339036000000000000.1012001	3.000,00

Art. 65 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 671,17 (seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	671,17

Art. 66 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 65 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.3339039000000000000.1012001	671,17	

Art. 67 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.037,82 (seis mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Crédito Adicional				-
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	200
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3319113000000000000.1012001	6.037,82	15/12/

Art. 68 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 67 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339033000000000000.1012001	6.037,82		

Art. 69 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.497,24 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CUI TURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	1.497,24		

Art. 70 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 69 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.333904900000000000.1012001	1.497,24

Art. 71 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 181,99 (cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	181,99

Art. 72 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 71 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0366.0004.2048.333900800000000000.1012001	181,99

Art. 73 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 73.960,20 (setenta e três mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos)

Crédito Adicional				
	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	73.960,20



Planejamento e Orçamento

Art. 74 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 73 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.1170.3449052000000000000.1012001	73.960,20

Art. 75 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 42.180,48 (quarenta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	42.180,48	

Art. 76 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 75 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3319011000000000000.1012001	42.180,48

Art. 77 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.641,03 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e três centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	03
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	2.641,03	n3.00

Art. 78 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 77 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				720
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	5/12
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3339014000000000000.1012001	2.641,03	EM: 1

Art. 79 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 19.807.73 (dezenove mil. oitocentos e sete reais e setenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	19.807,73

Art. 80 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 79 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CUI TURA	02.007.0012.0367.0004.2057.333903000000000000.1012001	19.807,73

Art. 81 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.961,55 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	3.961,55

Art. 82 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 81 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3339033000000000000.1012001	3.961,55

Art. 83 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.884,64 (onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.2051.331901100000000000.1012001	11.884,64

Art. 84 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 83 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3339036000000000000.1012001	11.884,64



Planejamento e Orçamento

Art. 85 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	1,53

Art. 86 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 85 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3339039000000000000.1012001	1,53

Art. 87 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.965,80 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Sunlementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	4.965,80

Art. 88 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 87 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.333904900000000000.1012001	4.965,80

Art. 89 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.602,58 (seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0367.0004.2057.331911300000000000.1012001	6.602,58

Art. 90 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 89 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3319004000000000000.1012001	6.602,58

Art. 91 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 839,34 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)

				-1
Crédito Adicional				ŧ
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	á
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	839,34	2)

Art. 92 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 91 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

edipromitan, dee e	apromontar, and deganted actamamented.				
Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0367.0004.2057.333900800000000000.1012001	839,34		

Art. 93 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.001,58 (dois mil, um real e cinquenta e oito centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3319113000000000000.1012001	2.001,58	

Art. 94 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 93 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3319013000000000000.1012001	2.001,58	

Art. 95 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.756,35 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)



Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3319113000000000000.1012001	7.756,35	

Art. 96 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 95 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339034000000000000.1012001	7.756,35	

Art. 97 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 19.927,65 (dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.3319113000000000000.1012001	19.927,65	

Suplementar	CULTURA	02.007.0012.0367.0004.2057.331911300000000000.1012001	19.927,65
Art. 98 - Os recurs	os necessários à execução do disp	posto no art. 97 decorrerão de anulação, no mesmo valor do c	rédito adicional
suplementar, dos	seguintes detalhamentos.		
Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339036000000000000.1012001	19.927,65
Art. 99 - Fica aber	to crédito adicional suplementar, na	as seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos inc	dicados: R\$ 501,08
(quinhentos e um	reais e oito centavos)		·
Crédito Adicional	,		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	501,08
Art. 100 - Os recui	rsos necessários à execução do dis	sposto no art. 99 decorrerão de anulação, no mesmo valor do	crédito adicional
suplementar, dos	seguintes detalhamentos.		
Fonte de Recurso			ordate daloidital
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0122.0004.2052.3339036000000000000.1012001	501,08 ção.
Art. 101 – Este DE	ECRETO entrará em vigor na data o	de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua ediç	ão.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	501,08

capionioniai, acc	oganitos astamamontos.			=
Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	V
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0122.0004.2052.333903600000000000.1012001	501,08	LO EC

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.



Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 92, de 17 de novembro de 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei Autorizadora 6512/2021.

DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2021 com recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, em em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2151.3319004000000000000.2023000	940.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso						
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	940.000,00			

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.194.431,00 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais)

Crédito Adicional				96
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	2
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2151.3319011000000000000.2023000	4.194.431,00	5/12/20

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	4.194.431,00	

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.900.000,00 (um milhão. novecentos mil reais)

(,					
Crédito Adicional						
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3319004000000000000.2023000	1.900.000,00			

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	1.900.000,00		

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.244.819,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e dezenove reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3319011000000000000.2023000	2.244.819,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso						
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	2.244.819,00			

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais)

(
Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0301.0002.2175.33190160000000000000.2023000	166.600,00		

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.





Planejamento e Orçamento

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	166.600,00		

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3319113000000000000.2023000	551.000,00		

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso					
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	551.000,00		

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Especial	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3339049000000000000.2023000	3.150,00		

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			i di
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		Fonte de Recursos - 1001001	3.150,00

Art. 15 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.





Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 93, de 17 de novembro de 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6295/2020.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.675.755,41 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias;

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.3319011000000000000.1001001	20.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. acima decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.3339092000000000000.1001001	20.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.748,00 (quinze mil e setecentos e quarenta e oito reais)

Crédito Adicional				7
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	720
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2064.3319013000000000000.1001001	15.748,00	EM: 15/12

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2064.331901100000000000.1001001	15.748,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor :
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2064.333900800000000000.1001001	51,50

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0004.0122.0001.2064.331911300000000000.1001001	51,50

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)

(525.1155 5 5515 15415)				
Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0001.2079.3339049000000000000.1001001	307,00		

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0004.0122.0001.2079.3339014000000000000.1001001	307,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)



Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.3319003000000000000.1001001	909,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.3339034000000000000.1001001	909,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0361.0004.2051.3319016000000000000.1012001	283,50

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3339034000000000000.1012001	283,50

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Crédito Adicional				-
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	200
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3319011000000000000.1192003	140.000,00	15/17/

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3339030000000000000.1192003	140.000,00

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

	,		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3319011000000000000.1192003	130.000,00

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3339039000000000000.1192003	130.000,00

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

, ,	,		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3319011000000000000.1192003	67.000,00

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.1695.3449052000000000000.1192003	67.000,00	

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 212.603,00 (duzentos e doze mil e seiscentos e três reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3319113000000000000.1192003	212.603,00	





Planejamento e Orçamento

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3339039000000000000.1192003	212.603,00

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.3319011000000000000.1001001	9.000,00

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.3339036000000000000.1001001	9.000,00

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$

1.769,00 (um mil e setecentos e sessenta e nove reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3339049000000000000.1192003	1.769,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				720
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	5/12
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2580.3319004000000000000.1192003	1.769,00	EM: 1

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0013.0392.0005.2552.333904900000000000.1001001	1.000,00

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				й
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento		
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E	02.007.0012.0362.0005.2193.333903600000000000.1001001	1.000,00	š

Art. 27 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2624.3319004000000000000.2543083	281.000,00

Art. 28 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0003.2624.3339030000000000000.2543083	281.000,00

Art. 29 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO F FINANCAS	02.008.0004.0123.0001.2058.333903900000000000.2001001	17.000,00

Art. 30 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 29 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.



Planejamento e Orçamento

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3339014000000000000.2001001	17.000,00

Art. 31 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3319011000000000000.2001001	140.000,00

Art. 32 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 31 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3339035000000000000.2001001	140.000,00

Art. 33 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.579,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3319016000000000000.2001001	5.579,00

Art. 34 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 33 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3339035000000000000.2001001	5.579,00

Art. 35 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 44.752,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais)

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ta e quatre iiii e eeteeeintee e eiriqt	donta o dolo rodio)		-		
Crédito Adicional	rédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	100		
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE	02.011.0010.0304.0002.2145.3319113000000000000.2001001	44.752,00	70.07		

Art. 36 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 35 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

	-9		
Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3339035000000000000.2001001	44.752,00

Art. 37 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$\(\begin{align*}
\text{8.125,00}\) (oito mil e cento e vinte e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2114.3319004000000000000.2593305	8.125,00

Art. 38 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 37 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

	0		
Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2114.3319011000000000000.2593305	8.125,00

Art. 39 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2047.3319011000000000000.1192003	300.500,00

Art. 40 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 39 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2580.3319011000000000000.1192003	300.500,00



Planejamento e Orçamento

Art. 41 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000.00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional	,		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3319013000000000000.2001001	20.000,00

Art. 42 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 41 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.3339035000000000000.2001001	20.000,00

Art. 43 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 26.927,00 (vinte e seis mil e novecentos e vinte e sete reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.3319011000000000000.1001001	26.927,00

Art. 44 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 43 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.333903900000000000.1001001	26.927,00

Art. 45 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

Crédito Adicional				/20
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	5/12
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.3339039000000000000.1001001	76.000,00	EM: 1

Art. 46 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 45 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			3
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO PREFEITO	02.001.0004.0122.0001.2001.333903900000000000.1001001	76.000.00

Art. 47 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 71.233,92 (setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2579.333909300000000000.1247005	71.233,92

Art. 48 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 47 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2579.3339039000000000000.1247002	71.233,92

Art. 49 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.956,99 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.015.0004.0781.0010.1079.34490510000000000000.2001001	17.956,99

Art. 50 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 49 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.008.0004.0123.0001.2058.333903400000000000.2001001	17.956,99

Art. 51 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 17.074,00 (dezessete mil e setenta e quatro reais)

Crédito Adicional	·		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	02.002.0004.0122.0001.2007.3319013000000000000.1001001	17.074,00



Planejamento e Orçamento

Art. 52 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 51 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	02.008.0004.0123.0001.2058.333903900000000000.1001001	17.074,00

Art. 53 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 4.293,00 (quatro mil e duzentos e noventa e três reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.3319013000000000000.1001001	4.293,00

Art. 54 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 53 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.3339034000000000000.1001001	4.293,00

Art. 55 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.387,00 (sete mil e trezentos e oitenta e sete reais)

Crédito Adicional	,			1
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	03
Suplementar	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.3319016000000000000.1001001	7.387,00	03:00

Art. 56 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 55 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso				720
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	5/12
Anulação Dotação	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	02.003.0004.0122.0001.2009.3339034000000000000.1001001	7.387,00	EM: 1

Art. 57 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 23.935,00 (vinte e três mil e novecentos e trinta e cinco reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ACÃO REG	02.005.0004.0122.0007.2020.3319011000000000000.1001001	23.935,00	

Art. 58 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 57 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			<u>[</u> 9
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor :
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0007.2020.333903600000000000.1001001	23.935,00

Art. 59 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.149,00 (cinco mil e cento e quarenta e nove reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AÇÃO REG	02.005.0004.0122.0007.2020.331901300000000000.1001001	5.149,00

Art. 60 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 59 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	SECRETARIA MUNICIPAL DE		
Anulação Dotação	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	02.005.0004.0122.0007.2020.3339036000000000000.1001001	5.149,00
	E AÇÃO REG		

Art. 61 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.172.50 (dez mil. cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

,	=,00 (40=) 00.110 0 00.10110 0 01.1410110 00.1101.00/				
Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2026.3319013000000000000.1001001	10.172,50		



Planejamento e Orçamento

Art. 62 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 61 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.2026.333903400000000000.1001001	10.172,50

Art. 63 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 17 de novembro de 2021.



Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 94, de 29 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO DE DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal Nº 4.320/64 Artigos 42 e 43 e Lei 6295/2020.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto transposição por incremento no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária;

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Transp. Incremento	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.2065.333903900000000000.1001001	1.500.000,00	

Art. 2 - Fica aberto transposição por decremento no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.3339047000000000000.1001001	25.000,00

Art. 3 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.3339092000000000000.1001001	8.000,00

Art. 4 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

(-
Crédito Adicional				0
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE	01.002.0001.0122.0014.8008.333903600000000000.1001001	20.000,00	i

Art. 5 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Hranch Hacramanto	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8008.333904900000000000.1001001	20.000,00	

Art. 6 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional	édito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8019.3339039000000000000.1001001	10.000,00			

Art. 7 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Tranen Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8020.3319094000000000000.1001001	9.000,00	

Art. 8 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional	rédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8022.3339034000000000000.1001001	40.000,00		

Art. 9 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Crédito Adicional	Prédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Hranen Hacramanto	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8022.3339037000000000000.1001001	60.000,00		

Art. 10 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional	Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8023.333901400000000000.1001001	5.000,00		

Art. 11 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional				0-0
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	03:0
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8023.3339033000000000000.1001001	5.000,00	16:26 -

Art. 12 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

	,		
Crédito Adicional			L
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	CORPO LEGISLATIVO	01.001.0001.0031.0014.8001.3319011000000000000.1001001	50.000.00

Art. 13 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

(
Crédito Adicional	rédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8024.333903900000000000.1001001	8.000,00			

Art. 14 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3319011000000000000.1001001	20.000,00	

Art. 15 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional	Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Hranen Hacramanto	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3319013000000000000.1001001	20.000,00			

Art. 16 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Crédito Adicional	Prédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Hranch Hacramanto	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3319016000000000000.1001001	8.000,00		

Art. 17 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional	rédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3319113000000000000.1001001	15.000,00		

Art. 18 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

<u>'</u>			
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3339014000000000000.1001001	5.000,00

Art. 19 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3339030000000000000.1001001	30.000,00

Art. 20 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Crédito Adicional	rédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.3339033000000000000.1001001	5.000,00	

Art. 21 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0126.0014.8007.333904000000000000.1001001	2.000,00

Art. 22 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

-0.000,00 (viiile iiiii	20.000,00 (Virto inii reale)		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3319011000000000000.1001001	20.000,00

Art. 23 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.7002.3449052000000000000.1001001	20.000,00

Art. 24 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

	Total and Australia in the control of the control o			
Crédito Adicional				
	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.331901300000000000.1001001	18.000,00

Art. 25 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3319016000000000000.1001001	28.000,00

Art. 26 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

LE ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/1/2/2021 06:26-03:00-03 学,PARA CONFERÈNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61b9b4e3d05ee.



Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3319113000000000000.1001001	28.000,00

Art. 27 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

	`			
Crédito Adicional				
	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3339014000000000000.1001001	7.000,00

Art. 28 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ī	Crédito Adicional			
Ī	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
	Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3339030000000000000.1001001	5.000,00

Art. 29 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3339033000000000000.1001001	10.000,00	

Art. 30 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

(5.15					
Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE	01.003.0001.0131.0014.8012.3339039000000000000.1001001	8.000,00		

Art. 31 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

	51000,00 (quii.20 1111 10410)				
Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8012.3339040000000000000.1001001	15.000,00		

Art. 32 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3319011000000000000.1001001	30.000,00	

Art. 33 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000.00 (quinze mil reais)

10.000;00 (quinze min roule)					
Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3319013000000000000.1001001	15.000,00		

Art. 34 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Crédito Adicional	,		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.7003.3449051000000000000.1001001	100.000,00

Art. 35 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

斯勒里:STE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2021 06:26-03:00-03 第四十:PARA CONFERÈNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.ne/tp61b9b4e3d05ee.



Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3319113000000000000.1001001	20.000,00	

Art. 36 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

`					
Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3339014000000000000.1001001	5.000,00		

Art. 37 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3339030000000000000.1001001	30.000,00	

Art. 38 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3339030000000000000.1001001	30.000,00
Art. 38 - Fica aberto	o transposição por decremento, na	s seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos inc	licados: R\$
30.000,00 (trinta mi	il reais)		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3339033000000000000.1001001	30.000,00
30.000,00 (trinta mi	il reais)		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01.003.0001.0131.0014.8013.3339039000000000000.1001001	30.000,00
Art. 40 - Fica aberto	o transposição por decremento, na	s seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos inc	licados: R\$
40.000,00 (quarent	a mil reais)		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Tranan Daaramanta	ESCOLA DO LEGISLATIVO	01 004 0001 0031 0015 0015 333003000000000000 1001001	40,000,00

Art. 39 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30 000 00 (trinta mil reais)

00.000,00 (
Crédito Adicional						
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE	01.003.0001.0131.0014.8013.333903900000000000.1001001	30.000,00			

Art. 40 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000.00 (guarenta mil reais)

	5.00 (Julian Street Him 1 Salis)					
Crédito Adicional						
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8015.3339030000000000000.1001001	40.000,00			

Art. 41 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

С	Crédito Adicional					
	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Т	ranch Dacramanta	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8015.3339031000000000000.1001001	15.000,00		

Art. 42 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais)

20.000,00 (virte e olito itili reals)					
Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8015.3339032000000000000.1001001	25.000,00		

Art. 43 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8015.3339039000000000000.1001001	15.000,00

Art. 44 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Hranen Haeramanto	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3319013000000000000.1001001	10.000,00

Art. 45 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.3339008000000000000.1001001	30.000,00

Art. 46 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3319016000000000000.1001001	15.000,00

Art. 47 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3319016000000000000.1001001	15.000,00
Art. 47 - Fica aberto	o transposição por decremento, na	is seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos inc	dicados: R\$
30.000,00 (trinta mi	l reais)		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.331911300000000000.1001001	30.000,00
10.000,00 (dez mil Crédito Adicional	ieais)		
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DÓ LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.333901400000000000.1001001	10.000,00
Art. 49 - Fica aberto	o transposição por decremento, na	s seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos inc	dicados: R\$
10.000,00 (dez mil			
Crédito Adicional	i cais j		
	Unidada Organisatória	Detalhemente	Valor
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento Detalhamento	Valor
Transa Dasramanta	ESCOLA DO LEGISLATIVO	04 004 0004 0024 0045 0046 222002000000000000000004004	40,000,00

Art. 48 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000.00 (dez mil reais)

	/		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO	01.004.0001.0031.0015.8016.3339014000000000000.1001001	10.000,00

Art. 49 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000.00 (dez mil reais)

	, ,		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3339030000000000000.1001001	10.000,00

Art. 50 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3339033000000000000.1001001	25.000,00

Art. 51 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

(5				
Crédito Adic	ional			
Tipo Cré	édito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decr	emento	ESCOLA DO LEGISLATIVO PROFESSOR RÔMULO COELHO	01.004.0001.0031.0015.8016.3339036000000000000.1001001	5.000,00

Art. 52 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3319011000000000000.1001001	25.000,00

Art. 53 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61b9b4e3d05ee.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2021



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3319016000000000000.1001001	10.000,00

Art. 54 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

, ,	,		
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Tranch Hacramanto	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3319113000000000000.1001001	20.000,00

Art. 55 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Crédito Adicional						
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3339014000000000000.1001001	10.000,00			

Art. 56 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Crédito Adicional						
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3339030000000000000.1001001	50.000,00			

Art. 57 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

(555						
Crédito Adicional						
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	01.005.0001.0391.0016.8017.333903300000000000.1001001	5.000,00			

Art. 58 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

20.000,00 (VIII.0 IIII	orogen (trike triil reals)					
Crédito Adicional						
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor			
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3339036000000000000.1001001	20.000,00			

Art. 59 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8017.3339039000000000000.1001001	38.000,00		

Art. 60 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8018.333903000000000000.1001001	14.000,00		

Art. 61 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8018.333903100000000000.1001001	19.000,00	

Art. 62 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



Planejamento e Orçamento

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8018.3339032000000000000.1001001	30.000,00		

Art. 63 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Hranen Hecremento	MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL TUANY TOLEDO	01.005.0001.0391.0016.8018.3339039000000000000.1001001	22.000,00		

Art. 64 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.3339046000000000000.1001001	47.000,00		

Art. 65 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.3319011000000000000.1001001	110.000,00

Art. 66 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 11.000.00 (onze mil reais)

, (5=5					
Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE	01.002.0001.0122.0014.8006.333901400000000000.1001001	11.000,00		

Art. 67 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

	Crédito Adicional					
	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.333903900000000000.1001001	20.000,00		

Art. 68 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Transp. Decremento	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.002.0001.0122.0014.8006.3339040000000000000.1001001	15.000,00		

Art. 69 - Fica aberto transposição por decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Crédito Adicional				
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor	
Transp. Decremento	CORPO LEGISLATIVO	01.001.0001.0031.0014.7001.3449052000000000000.1001001	20.000,00	

Art. 70 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 29 de Novembro de 2021.